



Diário Oficial

0129



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 50/2004

ANO XXXIII DA REPÚBLICA

BELEM/PA, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCX)

Em 26 de abril de 1941 o interventor Jose Carneiro da Gama Malcher nomeou os seguintes professores para regentes de turmas do Ginásio Paes de Carvalho.

Avany Coutinho e Eudo Pereira, Inglês; Orlando Bitar, M^a Lúcia de Carvalho, Maria Estelina Valmont e Yolanda Chaves, Francês; Neusa Bitar, Telmo Sarmiento e Benedicto de Abreu, Química; Antonio Nascimento, Desenho; Helio Frota Lima, Latim; e, Cecil Meira para professor de Sociologia do Curso Complementar.

José Malcher viaja e transmite o cargo a Deodoro Mendonça. No exercício do cargo, Mendonça também nomeava para regentes de turmas daquele Ginásio os professores: Aníbal Maranhão, Moacyr Valmont, Neusa Martins e Silva e Maria Theresa da Silva, Matemática; Luizileno Brasil e Domingos Barbosa da Silva, História Natural; Antonio Moreira Junior e Philomena Cordovil Pinto, Física; e, para cátedra de Português do Curso Fundamental, Aulomar Lobato da Costa.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Convênio com a UEPA promove estágios curricular e supervisionados para alunos

A Universidade do Estado do Pará celebra convênio com a Associação Nacional de Produtores de Pisos de Madeira, tendo como objeto desenvolver Programa de

Auditoria Trainee de Qualidade de Piso de Madeira, para alunos do CCNT. A UEPA também firma convênios com a Federação das Cooperativas da Agricultura do

Sul do Pará e com a empresa Carrara Mármores e Granito Ltda, respectivamente, para estágios curricular e supervisionados.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Feira do Empreendedor

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração firma convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Pará. O convênio tem como objeto o repasse pela SEICOM ao SEBRAE de recursos financeiros, como apoio e incentivo ao evento "Feira do Empreendedor" que se realizará no período de 01 a 05 de dezembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Serviços de pesquisa

O Instituto de Artes do Pará - IAP assina contrato com a empresa BMP-Bureau de Marketing e Pesquisa Ltda objetivando a prestação de serviços de pesquisa de opinião, para amostragem, com um público alvo de quatrocentas pessoas. O contrato tem vigência até 30 de novembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Medidas sócio educativas

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e o Município de Novo Repartimento assinam convênio de cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes, com medidas sócio educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade naquele município. O convênio tem vigência até setembro de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Polícia Civil abre inscrição para membros do Conselho Superior

A presidência do Conselho Superior da Polícia Civil, através da Portaria nº 267/2004, informa que vai abrir inscrição no período de 05 a 15 de outubro de 2004 para delegados de polícia, pertencentes à última classe da carreira policial civil, para integrarem

o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado, com mandato de dois anos. Segundo a portaria, entre outras disposições, a eleição será procedida pelos integrantes natos do Conselho Superior, em votação secreta.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Processo licitatório

A Companhia de Saneamento do Pará divulga o resultado da análise das documentações das empresas que se habilitaram na primeira fase do processo licitatório, modalidade Concorrência Nacional nº 01/2004 - Projeto Una.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Extrato de Acordo	Cad. 1 - Pág. 03
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Intimação de Recurso	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Repúblicação	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Análise	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Convite	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Repúblicação	Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
Revogação	Cad. 1 - Pág. 14
Resultados de Licitações	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA	
Avisos	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
Aviso	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
Ratificação	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 8
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 62/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 536/04	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 155/04	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 12
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 12
VTB de Capanema	Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 16
VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 12
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 2
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 16
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 3

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich da Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AfonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos ParesPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor da Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar CastroRECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO Nº 001/2004 - GAB-GOV.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, representado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e, pelo Exmo Sr. VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção e o GRUPO SCHINCARIOL, neste ato representado pelos diretores, Senhores JOSÉ AUGUSTO SCHINCARIOL e JOSÉ DOMINGOS FRANCISCHINELLI.

OBJETO DO CONTRATO: Firmar Acordo, com o fim de viabilizar a implantação de uma UNIDADE INDUSTRIAL de fabricação de cerveja, refrigerantes, sucos, concentrados, conexos, insumos, material secundário e de embalagem, e de envasamento de água mineral no Estado do Pará.

VIGÊNCIA DO ACORDO: Prazo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos, devendo o Grupo Schincariol implantar a Unidade Industrial até 30 de setembro de 2008.

VALOR DO ACORDO: O GRUPO SCHINCARIOL aplicará no empreendimento um investimento na ordem de R\$ 161.372.230,00 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

FORO: Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE - Governador do Estado do Pará e VILMOS DA SILVA GRUNVALD - Secretário Especial de Estado de Produção.

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 1325/2004-CCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome : Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 01(uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Alta/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 01.10.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1326/2004-CCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

Nome : Gercivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Vizeu/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 04 e 05.10.2004
Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capitão Moço/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 04 e 05.10.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1329/2004-CCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/286113-PG, datado de 30 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 01.10.2004, as férias do servidor HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, Assessor Especial-I, concedidas através da Portaria nº 1322/2004-CCG, de 29 de setembro de 2004, publicado no DOE nº 30.288 de 30.09.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de outubro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1330/2004-CCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/286766-PG, datado de 30 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias, a servidora KALYANA GAIA RIBEIRO, Assessor Especial-I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a contar de 01 a 30.10.2004.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de outubro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1331/2004-CCG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/286769-PG, datado de 30 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias, ao servidor JOSÉ VIANA DE SOUSA FILHO, Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a contar de 01 a 30.10.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de outubro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTIMAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica às empresas que participam da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-CCG, processado sob o número 2004/164807-CCG, que foi interposto RECURSO contra a fase de habilitação pelas empresas: Amazon Construções e Serviços Ltda, Berillon Serviços Especializados Ltda e Limp Car Locação e Serviços Ltda, razão pela qual ficam as licitantes INTIMADAS, para querendo, oferecerem impugnação nos termos do § 3º do art. 10º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desta forma fica suspensa a abertura das propostas comerciais até o resultado final da fase preliminar de habilitação.

Belém (PA), 04 de outubro de 2004.

Edgar Ragi Ghammachl

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º (DÉCIMO-QUARTO)

CONTRATO Nº 06/2000-CCG

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$39.720,62 mensais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/1999-CCG.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da Casa Civil da Governadoria, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38, e a empresa BETTA - SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ/MF nº 34.847.855/0001-74.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: R\$79.441,24 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais, vinte e quatro centavos).

Fonte: 001.

Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-4534 Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de mão-de-obra.

VIGÊNCIA: Vigerá de 1º/10/2004 a 31/10/2004.

PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 18.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.

FORO: Belém/PA.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 08/01/2001. Valor R\$238.262,76;

2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 12,51% (doze ponto cinquenta e um por cento). Publicado no DOE de 10/01/2002. Valor R\$268.069,43;

3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, bem como o reajuste de seu valor, no percentual de 9,55% (nove ponto cinquenta e cinco por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença. Publicado no DOE de 02/01/2003. Valor R\$73.417,51;

4º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 04/04/2003. Valor R\$48.945,02;

5º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 05/08/2003. Valor: R\$48.945,02;

6º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 05/08/2003. Valor: R\$24.472,51;

7º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, bem como o reajuste de seu valor, no percentual de 15,5% (quinze e meio por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença. Publicado no DOE de 05/09/03. Valor: R\$113.083,08;

8º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 09/01/2004. Valor: R\$84.787,31;

9º TAC: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto. Publicado no DOE de 21/01/2004. Valor: R\$110.427,09;

10º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 07/04/2004. Valor R\$73.618,06;

11º TAC: Teve por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com o reajuste de 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento) incidente sobre o valor inicial atualizado da avença. Publicado no DOE de 12/05/2004. Valor: R\$79.441,24;

12º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 04/06/2004. Valor R\$79.441,24.

13º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 04/08/2004. Valor R\$79.441,24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº 09/2003-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção do lago; higienização de poços e caixas d'água; e, controle de vetores e pragas nas dependências físicas do Complexo Sede da Governadoria do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 04/2003-CCG, nos termos do art. 22, item III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.973.408/0001-82.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO:

Valor Global: R\$-12.000,00 (Doze mil reais).

Fonte: 001

Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

4 **Executivo**

CADERNO 1

VIGÊNCIA: Vigerá de 02/10/2004 a 31/12/2004.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.
 FORO: Belém/PA.
 DA PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de Ineficácia.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2004.
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária. Publicado no DOE de 06/02/2004. Valor R\$32.000,00.

**AUDITORIA
GERAL DO ESTADO**

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
 Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2004

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.

ÍTEM	EMPRESA
001	Dinastia Viagens e Turismo

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se

Belém, 04 de outubro 2004

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AUDITORA GERAL DO ESTADO

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
 Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 463/04-PGE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Brasília/DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Luana Suleima Nunes Rocque	Técnico N. Superior	18 a 29.10.04	11

PORTARIA Nº 464/04-PGE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Marituba /Pa..

Nome	Cargo	Data	Diária
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	01.10.04	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	01.10.04	½

PORTARIA Nº 465/04-PGE, 01 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Santarém/PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza P. Rodrigues	Procurador do Estado	05/10/04	01

PORTARIA Nº 466/04-PGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Viseu/ PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson R. Soares	Motorista	05/10/04	01

PORTARIA Nº 467/04-PGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Acará /Pa..

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibrahim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	05.10.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	05.10.04	½

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 468/04 PGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 1998/2001, ao servidor ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, Identidade Funcional nº 5402808/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 16.11 a 15.12.04.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 013/2003 PGE

Objeto do Contrato: Serviços especializados de arquivologia, para a organização de todos os processos e documentos existentes nos arquivos instalados em todas as dependências da Contratante.
 Valor do Contrato Original: R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil, e seiscentos reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Registratur Escritório de Organização de Arquivologia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06(seis) meses.

Vigência do Aditamento: 01 de outubro de 2004 a 01 de abril de 2005.

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Aditivos Anteriores: 1º T.A- 30.06.04 -Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
 Av. Gentil Bitencourt, 98 (91) 230-3626

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

NO DOE 30.286 DE 28/09/2004

RESOLUÇÃO N.º 005/2004

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-IGEPREV, POR DECISÃO UNÂNIME EM SESSÃO HOJE REALIZADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

Considerando o disposto no art. 6º e 7º da Lei n.º 6564 de 01.08.2003; Considerando a decisão unânime, a qual concluiu pelo conhecimento e não provimento dos recursos, proferida em julgamento de mérito dos Recursos Administrativos,

RESOLVE:
 Art. 1º. Indeferir o pleito de concessão de benefício de Pensão.
 Art. 2º. Limitar a aplicabilidade desta Resolução e seus efeitos nos termos da Lei 039/2002 com alterações da Lei 044/2003 aos processos dos requerentes a seguir relacionados:

1) Processo nº: 2001/ 198422

Doralice Cardoso Lobato

2) Processo nº: 2002/ 43930

Edmir de Campos Pinheiro

3) Processo nº: 1999/ 231503

Lourdélia Moura

4) Processo nº: 1998/ 7504

Izabel Neves Magalhães

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

DRA. LEIDA BOSNIC

Presidente

DRA. ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA

Procuradora Chefe

DRA. MARIA DE FÁTIMA DANTAS

Diretora de Administração e Finanças

DR. DIRCEU BATISTA

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 117 / 2004, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, mat. 5484235-1, ocupante do cargo de Gerente e lotado na Gerência de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/11/2003 a 31/10/2004, com o gozo marcado para 03/11/2004 a 02/12/2004.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
 Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO****EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 446/2004 DE 30/09/2004

EXCLUIR, da PORTARIA nº 391/2004 de 31/08/2004, publicada no DOE nº 30.270 de 02/09/2004, o nome da servidora HAIFA FRANÇA GABRIEL, identificação funcional nº 5756790/2.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 447/2004 DE 01/10/2004

SERVIDORA: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS

MATRÍCULA: 5417163/1

DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 04 a 05/10/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião com integrantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP.

PORTARIA Nº 448/2004 DE 01/10/2004

DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 04 a 05/10/2004

DESTINO: Aurora do Pará, IPIXUNA e Dom Elizeu/PA

OBJETIVO: Acompanhar a equipe do CEI, na alocação de área para instalação de torres de comunicação e verificar obras de reforma de Unidades Policiais.

NOME**MATRÍCULA**

ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR

3191370/4

HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ

5850118/1

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 449/2004 DE 01/10/2004

EXCLUIR, a contar de 13/09/2004, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), concedida ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista do NAF, concedida através da PORTARIA nº 572/2003 de 20/10/2003.

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 450/2004 DE 01/10/2004

DISPENSAR da Função Gratificada, símbolo FG-4, a contar de 13/09/2004, o servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 006/2004

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de modernização de elevadores

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2004

PARTES: NAF

SALTA ELEVADORES

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/10/2004 a 17/12/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Av. Gentil Bitencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA Nº 427 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc. nº 2004/93466.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GILMAR JOSÉ SOARES DE MORAES, Mat. nº 8400741/1, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 10/03/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1035 - 1.º CPJ
RECURSO N.º 2271 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 10442/97 - 15.º R. F.
- AINF N.º 17997)RECORRENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E
MADEIRAS S/A - CIFEMA, I. E. n.º 15.000.438-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - REGISTRO: 8265 -
OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/09/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE 1.ª INSTÂNCIA.
3. Deve ser declarada a nulidade da decisão de 1.ª Instância quando o julgador singular deixar de se manifestar sobre preliminares suscitadas na impugnação implicando em violação ao art. 27 da Lei n.º 6.182/96, ensejando assim cerceamento de defesa, na forma do art. 71, II da mesma lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido, para em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. Decisão por voto de qualidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, pelo voto de qualidade da presidência, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, para em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. Votaram pela nulidade do AINF o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo e a Conselheira Rosilene de Souza Catete.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 22 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
PresidenteJOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

PORTARIAS DA DAD
ERRATAPORTARIA N.º 2176 DE 28.09.2004, PUBLICAÇÃO NO D.O.E N.º
30.268 DE 30.09.2004.

Nome: Haydee Maria de Melo Rodrigues

Onde se lê: prorrogar por 31(trinta e um) dias a licença para tratamento de saúde.

Leia-se: prorrogar por 62(sessenta e dois) dias a licença para tratamento de saúde.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 019/2004 - TIPO PRESENCIAL

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mini-Centrals de Ar Condicionado, Modelo Air-Split.

DATA: 20/10/2004, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 04 de outubro de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3.º R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3.º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.96, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3.º RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JOSE PEREIRA SILVA E CIA. LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.133.707-1

AINF's: 032004510000533-0

032004510000534-9

Marabá(PA), 04 de Outubro de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3.º RF.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4598, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057629/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlito Rodrigues Damasceno

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ373WT120605	

PORTARIA N.º 4597, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057637/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Cezar Costa Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel	9BD178236Y2078235	

PORTARIA N.º 4598, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057505/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gentil Gomes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/JUNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD158068W4012731	

PORTARIA N.º 4599, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057599/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cosme Benedito Pastana Patroca

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel	9BD17148242357882	

PORTARIA N.º 4600, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057513/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldecy Pereira Monteiro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD178296Y2138170	

PORTARIA N.º 4601, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057440/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Duarte da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI ATLANTA Mis/Automovel	9BWZZZ379TT105228	

PORTARIA N.º 4602, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057610/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hugo Ferreira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/JUNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD1582524318105	

PORTARIA N.º 4603, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057556/

SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rodrigues de Souza

Marca	Tipo	Chassi
GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automovel	9BGKT15GNMC301851	

PORTARIA N.º 4604, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057548/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Joao da Silva Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
RENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel	93YBB0Y053J382328	

PORTARIA N.º 4605, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057530/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sullis Jose Lopes Pedrosa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel	9BD146048V5948575	

PORTARIA N.º 4606, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057564/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demócrito Domingos de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 16V Pas/Automovel	9BWZZZ374YT058357	

PORTARIA N.º 4607, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057963/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Silva Flexa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC19Z01B224519	

PORTARIA N.º 4608, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057971/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Estevão Monteiro Ribeiro

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC19Z02B106949	

PORTARIA N.º 4609, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057351/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Fontinele da Silva

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC08Z0YC192943	

PORTARIA N.º 4610, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057980/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Fontinele da Silva

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC08Z0YC192943	

PORTARIA N.º 4611, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057980/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Fernando Matos Costa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel	9BD17202423003038	

PORTARIA N.º 4611, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058005/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Vasconcelos da Pontes

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel	9BFZF10B748147684	

PORTARIA N.º 4612, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058030/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Ferreira Lucas

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD17140212091486	

PORTARIA N.º 4613, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058064/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cezar Souza Saldanha

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC19Z02B109508	

PORTARIA N.º 4613, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058064/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cezar Souza Saldanha

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC19Z02B109508	

PORTARIA N.º 4614, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058072/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana do Socorro Yoshloka Padrao

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4008568

PORTARIA N.º 4615, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058080/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio de Souza Melo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4090861

PORTARIA N.º 4616, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058129/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Mendonça dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17148232242266

PORTARIA N.º 4617, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058137/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nestor Monteiro Tavares Filho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT126203

PORTARIA N.º 4618, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057912/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Souza da Mata

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 8AWZZ377VA932759

PORTARIA N.º 4619, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057890/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hugo Otavio Feitosa Guimaraes

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2094431

PORTARIA N.º 4620, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057874/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVWB601093

PORTARIA N.º 4621, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057726/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jalme Dias da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422319069

PORTARIA N.º 4622, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057718/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delved Guerreiro Telxela

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B230590

PORTARIA N.º 4623, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057939/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Matos Moraes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1T231855

PORTARIA N.º 4624, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057955/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Zilomar Bandeira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TT150061

PORTARIA N.º 4625, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058145/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Juracy dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X53P008803

PORTARIA N.º 4626, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058021/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Manoel da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5951807

PORTARIA N.º 4627, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057572/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eivaldo Oliveira Batista

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178228V0373122

PORTARIA N.º 4628, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300058215/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abelardo Luiz de Souza

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B448148498

PORTARIA N.º 4629, DE 04/10/2004 - PROC N.º 0420047300105754/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alessandro de Sousa Pinto

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5045477

PORTARIA N.º 4630, DE 04/10/2004 - PROC N.º 1920047300057041/
SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: John Douglas da Silva Cunha

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZTTC807583

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º T. A.
N.º DO CONTRATO: 010/2004.

Objeto do Contrato: Serviços de reforma e adaptação do primeiro
pavimento do prédio da SEPOF.

Valor do Contrato: R\$-58.237,80 (cincoenta e oito mil, duzentos e trinta
e sete reais e sessenta centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X
FONTENELE ARQUITETURA LTDA (ARQCAD - ARQUITETURA E
COMPUTAÇÃO GRÁFICA), CNPJ: 03.654.091/0001-77.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
e Acréscimo de Valor.

Valor do Aditamento: R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Vigência do Aditamento: 15 de novembro de 2004.

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das
Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA N.º 1271/2004 DE 04/10/2004

NOME: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08
A 15/10/2004 / DESTINO: ALTAMIRA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 9 ½
Diária / OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA INTERNA NOS MUNICÍPIOS
DA GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA, ALÉM DE MINISTRAR
TREINAMENTO PARA FISCALIS DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
ZOOFITOSSANITÁRIAS DE PORTO DE MOZ, VITÓRIA DO XINGU,
BELO MONTE E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. / JUSTIFICATIVA: POR
SE TRATAR DE UMA AUDITORIA E TREINAMENTO A POSTOS DE
FISCALIZAÇÃO QUE FUNCIONAM 24H POR DIA, A AÇÃO SERÁ
REALIZADA DE FORMA ININTERRUPTA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1272/2004 DE 04/10/2004

NOME: JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA / CARGO-
FUNÇÃO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 03/10/
2004 / DESTINO: BRAGANÇA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária /
OBJETIVO: DIRIGIR VEÍCULO DA ADEPARA EM APOIO A JUSTIÇA
ELEITORAL DE BRAGANÇA, DURANTE AS ELEIÇÕES/2004. /
JUSTIFICATIVA: O DOMINGO (03/10/04) FOI DETERMINADO PELO
SUPREMO TRIBUNAL ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES/
2004.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1273/2004 DE 04/10/2004

NOME: WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ / CARGO-
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 04 A 13/10/2004 /
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJÁS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 9 ½
Diária / OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ABATES
CLANDESTINOS. / JUSTIFICATIVA: É NECESSÁRIO A PERMANÊNCIA
DO PROFISSIONAL DURANTE O FINAL-DE-SEMANA, DEVIDO À
AÇÃO ESTAR PROGRAMADA PARA IDENTIFICAR A
CLANDESTINIDADE NAS INDÚSTRIAS, FEIRAS E MERCADOS DA
LOCALIDADE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1274/2004 DE 04/10/2004

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 06
A 13/10/2004 / DESTINO: PACAJÁ, ANAPU, BRASIL NOVO, URUARÁ,
MEDICILÂNDIA E VITÓRIA DO XINGU - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½
Diária / OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA INTERNA NOS MUNICÍPIOS
DA GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA, ALÉM DE MINISTRAR
TREINAMENTO PARA FISCALIS DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO
ZOOFITOSSANITÁRIAS DE PORTO DE MOZ, VITÓRIA DO XINGU,
BELO MONTE E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. / JUSTIFICATIVA: POR
SE TRATAR DE UMA AUDITORIA E TREINAMENTO A POSTOS DE
FISCALIZAÇÃO QUE FUNCIONAM 24H POR DIA, A AÇÃO SERÁ
REALIZADA DE FORMA ININTERRUPTA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1275/2004 DE 04/10/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / CARGO-FUNÇÃO:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 05 A 10/10/2004 / DESTINO:
FORTALEZA - CE / TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ Diária / OBJETIVO:
PARTICIPAR DO III CONGRESSO MUNDIAL DE PROFISSIONAIS DE

LA AGRONOMIA E I CONGRESSO PAN AMERICANO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS. / JUSTIFICATIVA: FACE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO O RETORNO ACONTECERÁ NO DOMINGO (10/10/04).

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1278/2004 DE 04/10/2004

NOME: EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 01/10/2004 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REF. PAP. DE DESP. 444/2004 E PORTARIA Nº 1206/2004. / JUSTIFICATIVA: POR NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA DEVIDO SÓ HAVER DISPONIBILIDADE DE VOO PARA O DIA 01/10/2004.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1277/2004 DE 04/10/2004

NOME: JANILSON DE SOUZA LIMA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 300,00, 3390-33 - R\$ 850,00 / VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento no deslocamento dos servidores da Gerência Regional de Allamira para o curso de atendimento a foco a ser realizado no município de Marabá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA Nº 1269/2004 DE 30/09/2004

NOME: RICARDO CLÉSIO DOS REIS MEDEIROS / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03/10/2004 / DESTINO: IRITUIA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: FICAR DA DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL ELEITORAL COM O VEÍCULO DA ADEPARÁ ATÉ O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ELEIÇÕES/2004 / JUSTIFICATIVA: O DOMINGO FOI DETERMINADO PELO SUPREMO TRIBUNAL ELEITORAL PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2004.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1270/2004 DE 30/09/2004

NOME: MAURICIO LIMA DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 03/10/2004 / DESTINO: CAPITÃO POÇO - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: FICAR DA DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL ELEITORAL COM O VEÍCULO DA ADEPARÁ ATÉ O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ELEIÇÕES/2004 / JUSTIFICATIVA: O DOMINGO FOI DETERMINADO PELO SUPREMO TRIBUNAL ELEITORAL PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2004.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040922-07

Partes: Banco do Cidadão e Ana Paula da Costa Moraes

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040913-04

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Eduardo de Souza Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-34

Partes: Banco do Cidadão e Arleson Paulo Dias de Lima

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-27

Partes: Banco do Cidadão e Cacilda Cunha Fonseca

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 18 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-20

Partes: Banco do Cidadão e Felipe Rego Gomes Cruz

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-46

Partes: Banco do Cidadão e Joanes da Silva Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-09

Partes: Banco do Cidadão e Jorge Roberto Favacho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 900,00 (novecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-10

Partes: Banco do Cidadão e José Antonio Araujo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-11

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré dos Santos Pereira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-09

Partes: Banco do Cidadão e Maria Záfira Leal da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-08

Partes: Banco do Cidadão e Luiz Otávio Siqueira Moreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-20

Partes: Banco do Cidadão e Manuel Santos Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-38

Partes: Banco do Cidadão e Marcelo Alvino Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-03

Partes: Banco do Cidadão e Mil Barros Amorim - ME

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 10 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-14

Partes: Banco do Cidadão e Odilvílio José Figueiredo de Almeida

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-41

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Soares de Araújo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-44

Partes: Banco do Cidadão e R.C Rodrigues Alves

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-02

Partes: Banco do Cidadão e Rafael Luiz Barbosa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 900,00 (novecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-03

Partes: Banco do Cidadão e Roberto Antonio de Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-01

Partes: Banco do Cidadão e Lucinete da Silva Rodrigues

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-13

Partes: Banco do Cidadão e Sandra Lela Rodrigues Afonso

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 06 meses a contar de 24 de setembro de 2004

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-24

Partes: Banco do Cidadão e Valdemiro de Jesus
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 1.841,00 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-26

Partes: Banco do Cidadão e Walter Wanderley Silva Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-02

Partes: Banco do Cidadão e Brenda B. Negrão - ME
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-28

Partes: Banco do Cidadão e Deolinda Oliveira Melo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-12

Partes: Banco do Cidadão e Gerson Dias da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-08

Partes: Banco do Cidadão e Ivanelde Silva de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-12

Partes: Banco do Cidadão e Joacelina dos Santos Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-37

Partes: Banco do Cidadão e Nadil Garcia do Vale
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-39

Partes: Banco do Cidadão e Rosicleia da Silva Matos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040831-03

Partes: Banco do Cidadão e Antonia Cavalcante Coutinho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-21

Partes: Banco do Cidadão e Dalma Fernandes Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-03

Partes: Banco do Cidadão e Francisco da Cruz Chaves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-36

Partes: Banco do Cidadão e Josué Nilo Saraiva Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-27

Partes: Banco do Cidadão e Jorge Leandro Barros Carvalho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-27

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Carlos de Castro Junior
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-29

Partes: Banco do Cidadão e Maria Malato Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-10

Partes: Banco do Cidadão e Nazaré do Socorro Santos Barreto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040916-08

Partes: Banco do Cidadão e Maria Nilva Ramos de Alcântara Perelra
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-34

Partes: Banco do Cidadão e Maicon Carlos Peixoto e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-34

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Ronaldo Cunha Alves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-47

Partes: Banco do Cidadão e Roseli Leal Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-33

Partes: Banco do Cidadão e Marize Bernardes de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-32

Partes: Banco do Cidadão e Reuda de Cruz Gonçalves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-31

Partes: Banco do Cidadão e Vera Lucia Moraes Bernardes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de setembro de 2004
Valor: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 27 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-13

Partes: Banco do Cidadão e Manuel Pinto Friaes Neto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004
Valor: 1.858,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-12

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Urandir Nascimento Friaes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-11

Partes: Banco do Cidadão e Maria das Graças Friaes Nunes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 23 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-08

Partes: Banco do Cidadão e Miguel Silva Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040914-06

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Afonso de Oliveira Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
Valor: 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais)
Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

Nº DO CONTRATO: 20040914-07

Partes: Banco do Cidadão e Lucicleia Costa de Souza
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
 Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-35

Partes: Banco do Cidadão e Thalla Lorena Pinheiro de Oliveira
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 24 de setembro de 2004
 Valor: 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 24 de setembro de 2004
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
 Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO PORTARIAS/2004 PORTARIA Nº 0232/2004-14.09.04

CRIAR, a contar de 10.09.2004, Comissão de 01 (Um) Pregoeiro e 02 (Dois) Membros, composta dos empregados: Raimundo Nonato Bolelho da Costa (Pregoeiro), Maria Rita da Luz Freitas (Membro) e João Freitas da Silva (Membro), para atuarem na Empresa quando necessário em PREGÃO PRESENCIAL com base na lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Art. 7º Parágrafo 2º, regulamentado pelo Decreto nº 0199 da 09 de junho de 2003. No período de 12 (Doze) meses, podendo qualquer dos membros ser substituído a qualquer tempo à interesse da Empresa

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschky
 Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 2150/2004 DE, 29.09.2004

NOME: WALTER ISSE POLARO
 CARGO: Engº Agrônomo
 MATRÍCULA: 316.6309-1
 VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 339030 - R\$ 300,00
 339033 - R\$ 30,00
 339036 - R\$ 260,00
 MUNICÍPIO: Tailândia
 DATA DA CONCESSÃO: 04 a 28.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 25 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2151/2004 DE, 29.09.2004

NOME: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
 CARGO: Técnico Agrícola
 MATRÍCULA: 316.7054-1
 VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 339030 - R\$ 600,00
 339036 - R\$ 600,00
 339039 - R\$ 100,00
 MUNICÍPIO: D. Eliseu
 DATA DA CONCESSÃO: 28/09 a 21.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2152/2004 DE, 29.09.2004

NOME: MARNE BRASIL VIEIRA
 CARGO: Engº Civil
 MATRÍCULA: 316.7348-1
 VALOR: R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - R\$ 1.950,00
 339036 - R\$ 870,00
 MUNICÍPIO: Acará
 DATA DA CONCESSÃO: 04 a 28.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 25 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2153/2004 DE, 29.09.2004

NOME: MARCLI ARAÚJO ZAIRE
 CARGO: Engº Agrônomo
 MATRÍCULA: 316.8905-1
 VALOR: R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 339030 - R\$ 600,00
 339033 - R\$ 15,00
 339036 - R\$ 1.500,00
 339039 - R\$ 35,00
 MUNICÍPIO: Castanhal
 DATA DA CONCESSÃO: 04 a 28.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 25 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2154/2004 DE, 30.09.2004

NOME: MARCLI ARAÚJO ZAIRE
 CARGO: Engº Agrônomo
 MATRÍCULA: 316.8905-1
 VALOR: R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 339030 - R\$ 200,00
 339036 - R\$ 150,00
 MUNICÍPIO: Castanhal
 DATA DA CONCESSÃO: 01 e 02.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 02 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2156/2004 DE, 04.10.2004

NOME: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CARGO: Engº Agrônomo
 MATRÍCULA: 316.8085-1
 VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 339039 - R\$ 150,00
 MUNICÍPIO: Fortaleza
 DATA DA CONCESSÃO: 04.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 03 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2157/2004 DE, 04.10.2004

NOME: SAMUEL SILVA ALMEIDA
 CARGO: Engº Florestal
 MATRÍCULA: 316.8948-1
 VALOR: R\$ 1.905,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinco Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 339030 - R\$ 1.755,00
 339039 - R\$ 150,00
 MUNICÍPIO: Cachoeira do Pirá
 DATA DA CONCESSÃO: 04.10.2004
 TEMPO DE APLICAÇÃO: 13 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 2158/2004 DE, 04.10.04

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
 Cargo: Diretor Matrícula: 316.6791-1
 Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
 Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
 Cargo: Motorista Matrícula: 316.7615-1
 Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)
 Local: Mojú Período: 05.10.2004
 Objetivo: Participar da reunião com as famílias integrantes do Projeto Integrado de Agricultura Familiar.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 2159/2004 DE, 04.10.04

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
 Cargo: Engº Florestal Matrícula: 316.8948-1
 Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil, Cento e Setenta Reais)
 Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
 Cargo: Motorista Matrícula: 511.7739-1
 Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil, Cento e Setenta Reais)
 Local: Cachoeira do Pirá Período: 07 a 18.10.2004
 Objetivo: Realizar vistoria onde será avaliado a área da Comunidade de Remanescente de Quilombo Camiranga.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
 Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA nº068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com do BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorridos no mês de Setembro de 2004.
 Belém, 01 de Outubro de 2004
 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 Secretária Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2004

OBJETO: Serviços de Transporte Terrestre e Marítimo de Equipamentos.
 DATA: 13 de outubro de 2004
 HORA: 10:00 horas
 LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações CPL/SAGRI, sito à Tv. do Chaco, nº 2232.
 Belém, 04 de outubro de 2004.
 A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siquiera Guerreiro
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 735/2004-GAB/SECTAM DE 04/10/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA - 3252930/1
 CARGO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD
 PERÍODO: 04/10/2004 A 02/12/2004
 CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/04/1990 A 31/03/1993.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bantas
 Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração
 - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA, CNPJ nº 05.081.187/0001-19

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse pela Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Pará, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), como apoio e incentivo ao evento "Feira do Empreendedor", que se realizará no período de 01 a 05.12.2004.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-23-691-1041-2809-339039

FONTE DE RECURSO: 046

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Octávio Franco Jatene, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício RESPONSÁVEL PELO SEBRAE/PA: Maria Osley Rocha Garcia, Diretora Superintendente e Valdemar Massao Ohashi, Diretor Técnico.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº363 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações desta DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Arranjos Produtivos de Confeccões); DATA: 05.10.2004.

PORTARIA Nº364 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações desta DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Arranjos Produtivos de Confeccões); DATA: 05.10.2004.

PORTARIA Nº365 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRME; DATA: 05.10.2004.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Samanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 0172004 - C PL - CBMPA

Objeto: Construção do Alojamento e Garagem do 3º GBM
Relatório de Adjudicação

Após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço global, foi adjudicada a seguinte empresa:

1 - CPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

A Comissão;

Belém-Pa, 04 de outubro de 2004

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 145/00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços por Profissionais Portadores de Deficiência Física.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 985.635,22 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois centavos), global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, prevista no art. 24 inciso XX da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Associação Paraense das Pessoas Deficientes - APPD, CNPJ nº 04.704.797/0001-69

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Sétima da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 02/10/04 Término: 01/10/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº66201, Segurança Pública nº08, Normalização e Fiscalização nº125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações das ações das DIRETRANS nº2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 07/02/01 - Alteração da Dotação Orçamentária

2º T.A. - 03/10/01 - Prorrogação do Prazo

3º T.A. - 09/10/02 - Prorrogação do Prazo

4º T.A. - 07/10/03 - Prorrogação do Prazo e Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira

5º T.A. - 30/01/04 - Alteração do § 1º da Cláusula Primeira e Alteração da Cláusula Quinta Da Dotação Orçamentária

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1328/2004-DS/CRH, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 030286 DE 28/09/2004.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO a decretação da prisão preventiva do senhor PAULO ROBERTO GOLLO e, o Requerimento do mesmo, solicitando o afastamento do exercício do cargo de Chefe da CIRETRAN do Município de Marabá;

LEIA-SE CORRETAMENTE: CONSIDERANDO a prisão em flagrante do senhor PAULO ROBERTO GOLLO e o requerimento do mesmo solicitando o afastamento do exercício do cargo de Chefe da CIRETRAN do Município de Marabá;

Belém/PA, 30 de setembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIA Nº 174/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANETE MARIA DA SILVA MIRANDA, Metrologista, para participar do Encontro Técnico de Mercadorias Pré-Medidas da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, que será realizado no estado do Piauí, no período de 05 a 08.10.2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 04 de outubro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora-Presidente

IMEP/INMETRO

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL)

Nº DO PREGÃO: Nº 016/04 - CPL/PMPA (Processo de Licitação nº 020/04 - CPL/PMPA).

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de cargas e mudanças.

DATA DE ABERTURA: 19/10/04.

HORÁRIO: 15 horas.

LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sítio a Travessa Chaco, nº 2.350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível nos

sites www.sead.pa.gov.br e www.pm.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas 7.FONTE DO RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4224, prevista no elemento de despesa 33.90.33.

8. DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 29/09/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM - Comandante Geral da PMPA.

10.OBSERVAÇÃO: Republicado devido a erro na divulgação da quantidade dos serviços que compõem o objeto da licitação.

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 267/2004 - DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2004.

O Dr. Luiz Fernandes Rocha, presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,

CONSIDERANDO: Que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão prevista no art. 144, § 4º, da Carta Magna, necessita ter seu Conselho Superior devidamente organizado e apto para funcionar;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, que auxilia o Delegado Geral nas mais relevantes decisões da Instituição;

CONSIDERANDO: O preceito insculpido no artigo 12, inciso IX combinado com artigo 13, § 9º da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza o Delegado Geral a abrir inscrição para aqueles delegados pertencentes à classe "D" que queiram se candidatar às três vagas existentes no mencionado colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º- Abrir inscrição para delegados de polícia pertencentes à última classe da carreira policial civil, para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado, nos termos do preceituado no artigo 13, § 9º da Lei Complementar nº 022/94.

Art. 2º - O período de inscrição vai do dia 5 a 15 de outubro do corrente ano, na Secretaria do referido Conselho, no prédio-sede da Polícia Civil, sito à Av. Nazaré, 2º andar.

Art. 3º- Não poderão concorrer os candidatos que estejam respondendo a processo administrativo disciplinar, inquérito policial ou processo criminal.

Art. 4º- A eleição, excepcionalmente, será procedida pelos integrantes natos do Conselho Superior, em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Lei Complementar nº 022/94.

Art. 5º - Os delegados eleitos terão mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução e exercerão suas funções junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição.

Art. 6º- Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrilo Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA: 2735/2004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LUIZ CARLOS REIS CARVALHO

Cargo: AUXIL. DE ENFERMAGEM

Origem: TOMÉ-ACU

Destino: BRAGANÇA

Período: 01/07/2004 00:00:00 à 30/07/2004 00:00:00

Nº diárias: 04

PORTARIA: 2736/2004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LUIZ CARLOS REIS CARVALHO

Cargo: AUXIL. DE ENFERMAGEM

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BRAGANÇA
Período: 01/08/2004 00:00:00 à 30/08/2004 00:00:00
Nº diárias: 04

PORTARIA: 2780/2004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM
Destino: CASTANHAL
Período: 11/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2781/2004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM
Destino: IGARAPÉ-AÇU
Período: 12/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2800/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA

Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Marituba
Período: 24/09/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2801/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: RICARDO JOSÉ VAZ RIBEIRO

Cargo: Agente Prisional
Origem: Belém
Destino: Santa Isabel
Período: 27/09/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2802/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Cargo: Agente Prisional
Origem: Belém
Destino: Benevides
Período: 27/09/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2803/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: CARLOS AUGUSTO DAS CHAGAS

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MOSQUEIRO
Destino: BENEVIDES
Período: 24/09/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2804/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MARCELO SOUSA MORAES

Cargo: Motorista
Origem: MOSQUEIRO
Destino: BENEVIDES
Período: 24/09/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2805/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JANDECY WAGNER ABUD BARRETO

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: Belém
Destino: BENEVIDES
Período: 27/09/2004
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2806/2004, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JANDECY WAGNER ABUD BARRETO

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: Belém
Destino: SANTA IZABEL
Período: 27/09/2004
Nº diárias: 1/2

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNTELPA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 271/2004 DE 27.09.2004

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Localidade: Jacundá
Período: 27.09 a 01.10.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 272/2004 DE 28.09.2004

Nome/Matrícula: Edvan Rosinaldo Feitosa Coutinho - 7004940/2
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Localidade: Macapá
Período: 29.09.2004

Objetivo: participar de uma reunião com a presidente da
Fundação de Cultura.

PORTARIA Nº 273/2004 DE 29.09.2004

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferrelra Neto - 31880077/2
Reinaldo do Socorro Costa, Eliseu Santos de Assis

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Localidade: Igarapé Miri
Período: 29.09.2004

Objetivo: a serviço de supervisão e vistoria na repelidora.

PORTARIA Nº 274/2004 DE 30.09.2004

Nome/Matrícula: Nelson Balista dos Santos - 7003765/1
Adelson Bezerra de Lima - 5124930/2

Kenzo Carvalho Machida,

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Localidade: Capanema
Período: 02.10.2004

Objetivo: a serviço de reportagem.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 267/2004 DE 23.09.2004

Nome/Matrícula: Manoel Paulino Pinto Neto - 7002629/1
Prog.Trabalho: 454534

Nat. Despesa: 339030
Valor - R\$ 1.000,00

Fonte: 081

PORTARIA Nº 268/2004 DE 23.09.2004

Nome/Matrícula: Rosana Maria Cunha do Nascimento - 7003790/1
Prog.Trabalho: 454534

Nat. Despesa: 339030
Valor - R\$ 1.500,00

Fonte: 081

PORTARIA Nº 270/2004 DE 27.09.2004

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Prog.Trabalho: 454210

Nat. Despesa: 339030
Valor - R\$ 100,00

Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - Nº 023/2004-IAP
Nº DO CONTRATO: 009/2002

Objeto do Contrato: desenvolvimento e hospedagem de Home Page.
Valor do Contrato: R\$ 3.040,00.
Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, II.
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e PRODEPA - CNPJ nº
05.059.613/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo, reajuste do
valor contratual e classificação orçamentária da despesa.
Valor do Aditamento: R\$ 2.527,54 (dois mil, quinhentos e vinte e sete
reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 29-09-2004.
Vigência do Aditamento: 01-10-2004 a 30-09-2005.

Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534 - 339039.

Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Aditivos anteriores: 1º TA- 10-01-2003.

2º TA- 02-10-2003 - R\$ 2.260,99. 3º TA- 05-01-2004.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2004-IAP

Dispensa de Licitação: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Partes: IAP - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e BMP-BUREAU DE
MARKETING E PESQUISA LTDA - CNPJ: 83.582.734/0001-53.

Objeto: prestação de serviços de Pesquisa de Opinião, para amostragem,
com um público alvo de 400 (quatrocentas) pessoas.

Vigência: 01-10-2004 a 30-11-2004.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 82201.13.128.1092.4542-339039.

Fonte de Recurso: 001. Foro: Belém. Data da assinatura: 01-10-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E
DE CESSÃO DE DIREITOS - Nº 039/2004-IAP

Inexigibilidade de Licitação: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58
e ELIENE TENÓRIO SOARES - CPF 208.884.302-72.

Objeto: autorização de uso de duas xilogravuras, de sua autoria, para
impressão em camisetas a serem confeccionadas pelo IAP.

Vigência: 01-10-2004 a 30-09-2006. Valor: R\$ 1.000,00.

Dotação Orçamentária: 82201.13.128.1092.4542-339039.

Fonte de Recurso: 001. Foro: Belém. Data da assinatura: 01-10-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E
DE CESSÃO DE DIREITOS - Nº 040/2004-IAP

Inexigibilidade de Licitação: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58
e ANTONIO CARLOS DUMAS SEIXAS - CPF: 069.747.132-68.

Objeto: autorização de uso de obra em técnica mista, de sua autoria,
para impressão em camisetas a serem confeccionadas pelo IAP.

Vigência: 01-10-2004 a 30-09-2006. Valor: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária: 82201.13.128.1092.4542-339039

Fonte de Recurso: 001. Foro: Belém. Data da assinatura: 01-10-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 13917/04 DE 30/09/2004

NOME: NILDA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
MATRÍCULA: 0455202/018 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. RENASCER/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 13918/04 DE 30/09/2004

NOME: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
MATRÍCULA: 0455202/018 NÍVEL: GD 9VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 30/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 13450/04 DE 28/09/2004

NOME: JOÃO BENEDITO SANTANA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5786878/015 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ MARIA MACHADO/BARCAREM
PERÍODO: A PARTIR DE 28/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 13400/04 DE 28/09/2004

NOME: SANDRA HELENA FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5588081/028 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. JOSÉ MA. MACHADO/BARCAREM
PERÍODO: A PARTIR DE 28/09/04. CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. T.
5229/2001 DE 16/04/2001

12 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº: 13467/04 DE 28/09/2004
NOME: JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS
MATRÍCULA: 5772672/2 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. JOSÉ MA. MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: A PARTIR DE 28/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 13399/04 DE 28/09/2004
NOME: RONALDO PACÍFICO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5688043/017 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 13407/04 DE 28/09/2004
NOME: INÊS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CASTRO
MATRÍCULA: 5657970/018 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 13406/04 DE 28/09/2004
NOME: WILMA BORGES SILVA
MATRÍCULA: 5655250/018 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 13410/04 DE 28/09/2004
NOME: VANILDA CAVALCANTE DA POÇA
MATRÍCULA: 0501719/014 TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. JOSÉ MA. MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: A PARTIR DE 28/09/2004

PORTARIA Nº: 13397/04 DE 28/09/2004
NOME: REGIANE JACIARA DE SOUZA CORREA
MATRÍCULA: 5751268/012 TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 13396/04 DE 28/09/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5772770/010 TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCO DE OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 13560/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
MATRÍCULA: 293016/5
CARGO/LOT.: SUP. ESC./SEDUC
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 13490/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
MATRÍCULA: 293016/4
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/SEDUC
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 13581/04 DE 29/09/2004
NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
MATRÍCULA: 0297585/022
CARGO/LOT.: PROF./DIV.DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 13489/04 DE 29/09/2004
NOME: ADELMAR BARROS PEREIRA
MATRÍCULA: 5751616/2
CARGO/LOT.: PROF./EE. ACY DE J. N. DE B. PEREIRA/BELÉM
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 13582/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIA GORETE DANTAS XAVIER
MATRÍCULA: 0229458/015
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/ERC. APAE/SANTARÉM
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA Nº: 13394/04 DE 29/09/2004
NOME: AIEZER DUARTE FILHO
MATRÍCULA: 54180390/1
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.RAIMUNDO DE S. COELHO/JURUTI
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO:6411/04 DE 18/08/04
NOME:MARIA ROSILENE SOUSA DE ARAÚJO
MATRÍCULA:5510350/027 PERÍODO:15/08/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.GUAJARINA/S.JOÃO DE PIRABAS
LAUDO MÉDICO:6433/04 DE 08/09/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ GOMES DA COSTA

MATRÍCULA: 0357456/010 PERÍODO:24/08/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
LAUDO MÉDICO:8697/04 DE 30/08/04

NOME:MARIO CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA:9385590/010 PERÍODO:24/08/04 A 24/09/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ASSOC. DO C. BENGUI/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:8048/04 DE 08/08/04

NOME:MARIA IVONE DA SILVA
MATRÍCULA:0188693/019 PERÍODO:05/08/04 A 27/08/04
CARGO/LOT.:SERV/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
LAUDO MÉDICO:5903/04 DE 03/08/04

NOME:MARIA HELENA NORONHA DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 0384978/018PERÍODO:02/08/04 A 02/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.LEÃO CONDURU/BELÉM
LAUDO MÉDICO:8745/04 DE 21/08/04

NOME:ODINALDO SARAIVA JUNQUEIRA
MATRÍCULA:0374857/013 PERÍODO:10/08/04 A 10/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6722/04 DE 31/08/04

NOME:IRAILDES DA PIEDADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0358085/016 PERÍODO:18/08/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.15 DE NOVEMBRO /ICOARACI
LAUDO MÉDICO: S/N DE 02/08/04

NOME:HOSANA MARIA BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0288435/019 PERÍODO:02/08/04 A 01/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.BENEDITO SOUZA/TAITUBA
LAUDO MÉDICO:4874/04 DE 18/08/04

NOME:ELIANA DA COSTA FIGUEIREDO
MATRÍCULA:0225711/017 PERÍODO:08/08/04 A 18/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:6817/04 DE 01/04/04

NOME:RAIMUNDA LUCAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0383457/010 PERÍODO:25/08/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.ZULIMA VERGOLINO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:6951/04 DE 08/09/04

NOME:ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA
MATRÍCULA:5114180/035 PERÍODO:30/08/04 A 28/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6772/04 DE 02/09/04

NOME:CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO
MATRÍCULA: 0195353/027 PERÍODO:24/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ORLANDO BITAR/BELÉM
LAUDO MÉDICO:3339/04 DE 30/03/04

NOME:JUCINEIDE BORGES GUIMARÃES
MATRÍCULA:6388612/016 PERÍODO:09/03/04 A 04/04/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.RENASCER/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:6631/04 DE 27/08/04

NOME:DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
MATRÍCULA: 5310105/023 PERÍODO:20/08/04 A 12/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MÁRIO BARBOSA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6631/04 DE 27/08/04

NOME:DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
MATRÍCULA: 5310105/015 PERÍODO:28/08/04 A 12/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MÁRIO BARBOSA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6877/04 DE 02/09/04

NOME:MONIKA REGINA DE PAULA
MATRÍCULA:5381045/023 PERÍODO:28/08/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:ADM.ESC/EE.WALDEMAR H.C.PEREIRA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:6612/04 DE 28/08/04

NOME:JOSELENE FERREIRA MOTA
MATRÍCULA:54180305/01 PERÍODO:18/08/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª LUIZA DA CONCE. REGO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:6788/04 DE 01/09/04

NOME:ARY FERNANDO NEMER CRUZ
MATRÍCULA:51855945/01 PERÍODO:26/08/04 A 02/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.RUTH DOS SANTOS ALMEIDA
LAUDO MÉDICO:5945/04 DE 04/08/04

NOME:JOSÉ BEZERRA FILHO
MATRÍCULA:775280/2 PERÍODO:02/08/04 A 02/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JORGE LOPES RAPOSO/ICOARACI
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA:897/04 DE 08/09/04

NOME:JUNILENE TEIXEIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA:5286387/016 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ
PORTARIA Nº: 13672/04 DE 29/09/2004
NOME: ANTONIO REINALDO CARLOS DE MEIRELES

MATRÍCULA: 5041643/022 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13689/04 DE 29/09/2004

NOME: JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0778778/012 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PORTARIA Nº: 13929/04 DE 30/09/2004

NOME: ODINÉIA RODRIGUES PALHETA
MATRÍCULA: 0626805/012 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PORTARIA Nº: 13677/04 DE 29/09/2004

NOME: ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOMES
MATRÍCULA: 0448885/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13676/04 DE 29/09/2004

NOME: MARCELO DO O. RIBEIRO
MATRÍCULA: 5872430/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PARACURI III/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13675/04 DE 29/09/2004

NOME: CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5537582/018 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13670/04 DE 29/09/2004

NOME: UENITON REINALDO DO COSTA MELO
MATRÍCULA: 5493404/015 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13685/04 DE 29/09/2004

NOME: JOSÉ TOBIAS MEDEIROS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5877520/018 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13663/04 DE 29/09/2004

NOME: MANOEL SILVINO DE SOUZA EVANGELISTA
MATRÍCULA: 5403294/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13669/04 DE 29/09/2004

NOME: MARIA BALBINA SOUSA LEITE
MATRÍCULA: 0518247/017 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13723/04 DE 30/09/2004

NOME: IVONE MARIA CARDOSO SEABRA
MATRÍCULA: 0308170/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13722/04 DE 30/09/2004

NOME: JÚLIA DE FÁTIMA MESCUOTO DA CRUZ
MATRÍCULA: 6011288/026 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13721/04 DE 30/09/2004

NOME: LINDOMAR DOS SANTOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 5473659/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13720/04 DE 29/09/2004

NOME: MANOEL LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5277604/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13719/04 DE 29/09/2004

NOME: MARIA DE LOURDES LOUCHARD BARATA
MATRÍCULA: 0752835/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13718/04 DE 30/09/2004

NOME: ROSANGELA DOS REIS NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5378036/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13717/04 DE 30/09/2004

NOME: RUI GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 5489330/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13716/04 DE 30/09/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA
MATRÍCULA: 5871441/015 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13928/04 DE 30/09/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO BARBOSA
MATRÍCULA: 5885428/010 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/STA.BÁRBARA
PORTARIA Nº: 13684/04 DE 29/09/2004

NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6016707/012 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

PORTARIA Nº: 13866/04 DE 29/09/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO SOUSA PADILHA
MATRÍCULA: 5400878/013 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13665/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
MATRÍCULA: 0756474/017 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13585/04 DE 29/09/2004
NOME: PEDRO CORDEIRO SARAIVA
MATRÍCULA: 0406821/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 13586/04 DE 29/09/2004
NOME: PEDRO CORDEIRO SARAIVA
MATRÍCULA: 0406821/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13587/04 DE 29/09/2004
NOME: PEDRO CORDEIRO SARAIVA
MATRÍCULA: 0406821/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13586/04 DE 29/09/2004
NOME: PEDRO CORDEIRO SARAIVA
MATRÍCULA: 0406821/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13588/04 DE 29/09/2004
NOME: PEDRO CORDEIRO SARAIVA
MATRÍCULA: 0406821/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉ/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13589/04 DE 29/09/2004
NOME: CLODOALDO DA PAIXÃO CHAGAS
MATRÍCULA: 5468906/019 PERÍODO: 10/12/03 A 08/01/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13687/04 DE 29/09/2004
NOME: JURACEMA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194158/013 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13688/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5213185/011 PERÍODO: 01/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13684/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIA JOSÉ LOPES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5507456/015 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13683/04 DE 29/09/2004
NOME: CARMEM SILVA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0675423/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. COM. PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13681/04 DE 29/09/2004
NOME: ANA MARIA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0316091/019 PERÍODO: 01/10 A 14/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PORTARIA Nº: 13680/04 DE 29/09/2004
NOME: ANDERSON DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5537363/015 PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PEDRO MARQUES DE MESQUITA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13660/04 DE 29/09/2004
NOME: HELGA SOFIA FERNANDES MULLER
MATRÍCULA: 0448559/017 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13682/04 DE 29/09/2004
NOME: ROSA MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5187478/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13667/04 DE 29/09/2004
NOME: MAURO RODRIGUES ALVARES
MATRÍCULA: 5311934/023 PERÍODO: 01/07 A 15/10/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13668/04 DE 29/09/2004
NOME: JOSÉ LIGEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0321125/028 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13366/04 DE 27/09/2004
NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6016707/012 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13367/04 DE 27/09/2004
NOME: LUIZA CAVALCANTE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5282840/018 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13385/04 DE 27/09/2004
NOME: ANTONIO REINALDO CARLOS DE MEIRELES
MATRÍCULA: 5041643/022 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 13674/04 DE 29/09/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5213185/011 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. C. EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13393/04 DE 27/09/04
NOME: CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR
MATRÍCULA: 5215633/020 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13405/04 DE 28/09/04
NOME: DILMA MARIA FARIAS GUERREIRO
MATRÍCULA: 5368359/020 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13392/04 DE 27/09/04
NOME: ECILEA FERREIRA SERRA
MATRÍCULA: 6010482/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13391/04 DE 27/09/04
NOME: FRANCISCO DE ASSIS GOMES ABREU
MATRÍCULA: 5277671/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13390/04 DE 27/09/04
NOME: LEONILDES CHAVES RAMOS
MATRÍCULA: 0226300/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13384/04 DE 27/09/04
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 570549/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13383/04 DE 27/09/04
NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE SA
MATRÍCULA: 5686767/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13382/04 DE 27/09/04
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO MOREIRA
MATRÍCULA: 0226289/025 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13381/04 DE 27/09/04
NOME: MARIA MADALENA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6008801/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13380/04 DE 27/09/04
NOME: RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
MATRÍCULA: 0358410/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13379/04 DE 27/09/04
NOME: ALICE ALMINDA CEREJA GREJAL
MATRÍCULA: 0468290/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13389/04 DE 27/09/04
NOME: LAUDECIRIA DA PAIXÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5364870/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13388/04 DE 27/09/04
NOME: MARGARIDA DE NAZARÉ FERREIRA
MATRÍCULA: 5261660/019 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13387/04 DE 27/09/04
NOME: MARIA JOSÉ BORGES BRITO
MATRÍCULA: 6004423/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13386/04 DE 27/09/04
NOME: PAULO JEAN BENICIO DO REGO
MATRÍCULA: 582284/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13385/04 DE 27/09/04
NOME: LUIZ FERNANDO SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 568791/024 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13698/04 DE 29/09/04
NOME: ROSANGELA CONCEIÇÃO LOUREIRO D'AQUINO
MATRÍCULA: 0627585/011 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONSUELO COELHO DE SOUZA/ANANINDEUA

PORTARIA: 13678/04 DE 29/09/04
NOME: FRANCISCO SALES DANIEL SILVA
MATRÍCULA: 6004808/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA
PORTARIA: 13678/04 DE 29/09/04
NOME: FRANCISCO SALES DANIEL SILVA
MATRÍCULA: 6004808/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA
PORTARIA: 13679/04 DE 29/09/04
NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO
MATRÍCULA: 6027229/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAESTRO C. GOMES/MARITUBA
PORTARIA: 13899/04 DE 30/09/04
NOME: ANTONIA CELIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0683094/017 PERÍODO: 29/07 A 11/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13892/04 DE 30/09/04
NOME: ALCINEA DA SILVA SEABRA
MATRÍCULA: PERÍODO: 01/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13893/04 DE 30/09/04
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GASPAR
MATRÍCULA: 0530077/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13894/04 DE 30/09/04
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 6027482/027 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13895/04 DE 30/09/04
NOME: MARIA DAS DORES AVELAR BARBOSA
MATRÍCULA: 5341345/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13898/04 DE 30/09/04
NOME: MARIA DE NAZARÉ GARCEZ DE PAULA
MATRÍCULA: 5652383/029 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13897/04 DE 30/09/04
NOME: RONALDO DE ARRUDA RAMOS
MATRÍCULA: 5880548/010 PERÍODO: 15/09 A 14/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 13364/04 DE 27/09/04
NOME: RAIMUNDA MODESTO CARVALHO
MATRÍCULA: 0290971/019 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PORTARIA: 13697/04 DE 29/09/04
NOME: ANTONIO MARIA GONÇAVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5526809/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13697/04 DE 29/09/04
NOME: ANTONIO MARIA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5526809/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13696/04 DE 29/09/04
NOME: JOAQUIM DA ROCHA VELOSO
MATRÍCULA: 0446785/019 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13695/04 DE 29/09/04
NOME: MANUEL MARIA DAS DORES CALANDRINO
MATRÍCULA: 5282756/013 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13694/04 DE 29/09/04
NOME: MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5709571/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13694/04 DE 29/09/04
NOME: MIGUEL RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5709571/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13693/04 DE 29/09/04
NOME: VALDOMIRO DA CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0240575/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA: 13352/04 DE 27/09/04
NOME: EBER SUELY COSTA ESTUMANO
MATRÍCULA: 5476992/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA:13349/04 DE 27/09/04
NOME:ANTONIA DE SOUZA CARDOSO
MATRÍCULA:8304656/013 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA:13349/04 DE 27/09/04
NOME:JORGE DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA:5714168/016 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA:13350/04 DE 27/09/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ ROLIM MONTEIRO
MATRÍCULA: 0242020/011 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA:13351/04 DE 27/09/04
NOME:NATANAEL MENDES BRITO
MATRÍCULA:5483514/013 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA:13347/04 DE 27/09/04
NOME:PAULO DA ROCHA ALCANTARA
MATRÍCULA:6004504/017 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA:13368/04 DE 27/09/04
NOME:GILBARTO FERNANDES BEZERRA
MATRÍCULA:5476879/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA:13369/04 DE 27/09/04
NOME:IVONE DUARTE SILVA
MATRÍCULA: 0730220/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA:13370/04 DE 27/09/04
NOME:MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
MATRÍCULA:5476976/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA:13371/04 DE 27/09/04
NOME:MARIA DO SOCORRO DE MELO RIBEIRO
MATRÍCULA:9466590/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA:13372/04 DE 27/09/04
NOME:MARIA DO SOCORRO MONTALVÃO DE SOUZA
MATRÍCULA:0675733/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA:13373/04 DE 27/09/04
NOME:MARINETE RIBEIRO NAZARE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5476941/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA:13374/04 DE 27/09/04
NOME:ALMIRO RODRIGUES
MATRÍCULA:5273790/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA:13375/04 DE 29/09/04
NOME:ALTAMIRA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA:0494615/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA:13376/04 DE 27/09/04
NOME:LEILA CARVALHO FREIRE
MATRÍCULA:0646580/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA:13377/04 DE 27/09/04
NOME:MARIA DE JESUS BAIA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5277187/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA:13378/04 DE 29/09/04
NOME:ROSA MARIA CASTRO DE CARVALHO
MATRÍCULA:5508304/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA:13353/04 DE 27/09/04
NOME:MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FORMIGOSA
MATRÍCULA:5756219/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13360/04 DE 27/09/04
NOME:CESAR DA COSTA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5513928/013PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13359/04 DE 27/09/04
NOME:FELIPE JUNHO NASCIMENTO DE MORAES
MATRÍCULA:5514029/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13358/04 DE 27/09/04
NOME:LOURDES DE CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5682452/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13357/04 DE 27/09/04
NOME:OSWALDO CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA:5433994/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13356/04 DE 27/09/04
NOME:RAIMUNDA BENEDITA SANTOS DO CARMO
MATRÍCULA:5500885/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13355/04 DE 27/09/04
NOME:RUI GUILHERME MORAES AZEVEDO
MATRÍCULA:5514010/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

PORTARIA:13354/04 DE 27/09/04
NOME:EDITH RAMOS DE SOUZA
MATRÍCULA:0627690/017 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUTAC/BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 077/2004

Objeto do Contrato: aquisição de eletrodoméstico.
Valor do Contrato: R\$
Modalidade de Licitação: Comparação de Preços Nº 003/04-Fundescola
Partes: SEDUC/Plumatex Il Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar vigência do contrato original.
Data da Assinatura: 01.10.2004.
Vigência do Aditamento:02.10 até 29.10.2004.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 125/2004
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2004.
Partes: SEDUC/ Empresa Forte Center-M.R. Gomes Sampaio & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos em geral.
Vigência: 27.09.2004 até 25.12.2004.
Valor: R\$- 22.388,88
Dotação Orçamentária: Produto:0942. Ação: 44015. Cód.16.101.12.122.
0125.4534.3390.30.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 27.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2004 -NL/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos Interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 004/2004-NL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 - BETUNORTE ENGENHARIA LTDA.;
02 - SENENGE ENGENHARIA LTDA.;
03 - WAB ENGENHARIA LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
01 - CONSTRUTORA VIENA STAR LTDA;
02 - FORMATO LTDA;
03 - CONSTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
04 - ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;
05 - DVILLE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
06 - LACA ENGENHARIA LTDA;
07 - PROJIL ENGENHARIA LTDA.
Belém, 01 de outubro de 2004.
A Comissão.

REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica a revogação dos Lotes 01,03 e 04 do PREGÃO Nº 025/2004-NL/SEDUC, referente ao processo nº 66.968/2004, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 01 de outubro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ITEM: Execução de Construção do Protótipo 01(Laboratório Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Sala de Vídeo) e do Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. AUGUSTO OLÍMPIO - Município de Nova Timboteua/Pa.
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA.
Belém, 01 de outubro de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 024/2004-NL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): CONSTRUTORA ITACAIÚNAS & SERVIÇOS LTDA.
ITEM: Execução de Construção do Protótipo 02(Laboratório Multidisciplinar, Informática e Biblioteca) e do Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esporte) na E.E.E.F.M. RAIMUNDO RIBEIRO - Município de Tucuruí/Pa.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 01 de outubro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 394/2004-SEEL, DE 01.10.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Pregoeira a servidora ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial nº 018-A/2004, para aquisição de malhas para atender as necessidades desta Secretaria.

II - DESIGNAR, como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 395/2004-SEEL, DE 01.10.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Pregoeira a servidora ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial nº 019-A/2004, para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades desta Secretaria.

II - DESIGNAR, como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ERRATA

CONVÊNIO Nº 065/2003, PUBLICADO NO DOE Nº 30.089 DE 11.12.2003

Onde se Lê: Vigência: 09.12.03 à 30.04.2004

Leia - Se : Vigência: 09.12.03 à 30.05.2004

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 021/04**Partes: Universidade do Estado do Pará/Associação Nacional de Produtoras de Pisos de Madeira- ANPM
Objeto do Convênio: Desenvolver Programa de Auditoria Trainee de Qualidade de Piso de Madeira, para alunos do CCNT.
Vigência: 01 ano a partir da publicação.
Data de assinatura: 16.09.04
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Obs: O presente convênio não trás ônus para a UEPA.**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 026/04**Partes: Universidade do Estado do Pará/Federação das Cooperativas da Agricultura do Sul do Pará- FECAT.
Objeto: Concessão de Estágio Curricular para alunos do CCNT/UEPA
Vigência: 30/09/04 à 29/09/09
Data de assinatura: 15.09.04
Foro: Belém-Pará
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Obs: O presente convênio não trás ônus para a UEPA.**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 027/04**Partes: Universidade do Estado do Pará/Carrara Mármore e Granito Ltda.
Objeto: Concessão de Estágio Supervisionado para alunos do CCNT/UEPA
Vigência: 30/09/04 à 29/09/07
Data de assinatura: 20/09/04
Foro: Belém-Pará
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Obs: O presente convênio não trás ônus para a UEPA.**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/04**Partes: Universidade do Estado do Pará/ESAM-Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.
Objeto do Contrato: Serviço de ampliação do pátio e construção de uma torre em concreto armado com 03 (três) pavimentos, para receber o elevador de acesso ao auditório do bloco IV do Campus I da UEPA.
Valor: R\$67.844,55(Sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1680 (Construção de Núcleos Universitários)
Elemento de despesa: 449051
Fonte: 01
Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da publicação
Data de assinatura: 30.09.04
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/04**Partes: Universidade do Estado do Pará/PJC. Projetos e Construções Ltda.
Objeto do Contrato: Reforma do bloco de departamento do Campus II CCBS, desta Universidade.
Valor: R\$25.111,82(Vinte e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275(Ampliação de Campi e Núcleos Universitários)
Elemento de despesa: 449051
Fonte: 01
Vigência: 45 (quarenta e cinco dias), a partir da publicação
Data de assinatura: 30.09.04
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios**PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 01546/04, DE 27/09/04.**NOME DO SERVIDOR: ANA VIRGÍNIA SOARES VAN DEN BERG
MATRÍCULA: 3266095-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.
CONCEDER, progressão vertical para referência III, da classe de Professor Assistente - 40 horas, 16/03/04.**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 01523/04, DE 23/09/04.

NOME DO SERVIDOR: EDIVANE DE SOUSA MENDES
MATRÍCULA: 8001561/2
CARGO: TÉCNICO A.
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.
REMOVER para a PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD, a partir de 01/09/2004.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 1534/04, DE 27/09/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao município de VIGIA, no dia 30/09/04, que irá conduzir a Direção do CCSE ao Núcleo da UEPA, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01536/04, DE 27/09/04.

NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento o Município de CASTANHAL, no dia 27/09/04, que transportou materiais de expediente ao Núcleo da UEPA, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01537/04, DE 27/09/04.

NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao município de PARAGOMINAS, no período de 29 a 30/09/04, que irá conduzir a Pró-Reitora de Extensão e Assessores ao Núcleo da UEPA, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01538/04, DE 12/09/04.

NOME: JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao Município de VIGIA, no dia 04/10/04, que irá realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01539/04, DE 27/09/04.

NOME: MOISÉS MIRANDA BATALHA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 13 a 14/10/04, que irá conduzir a Assessora Pedagógica do DAA, ao Núcleo do referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01540/04, DE 27/09/04.

NOME: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 16 a 18/09/04, onde participou da banca examinadora de TCC's da turma do curso de Tecnologia Agroindustrial, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01541/04, DE 27/09/04.

NOME: OLEGÁRIO REIS JÚNIOR
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 16 a 18/09/04, onde participou da banca examinadora de TCC's da turma do curso de Tecnologia Agroindustrial, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01542/04, DE 27/09/04.

NOME: MARCOS AUGUSTO EGER DA CUNHA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 16 a 18/09/04, onde participou da banca examinadora de TCC's da turma do curso de Tecnologia Agroindustrial, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01543/04, DE 27/09/04.

NOME: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, referente a seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 16 a 18/09/04, onde participou da banca examinadora de TCC's da turma do curso de Tecnologia Agroindustrial, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01544/04, DE 27/09/04.

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
MATRÍCULA: 5861385-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de MARABÁ, no período de 13 a 14/09/04, que realizou Supervisão de Estágio Rural, no referido município.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 01545/04, DE 27/09/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 55147336-5
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de Gramado - RS, no período de 24 a 29/10/04, que irá participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, na referida cidade.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES - COPAD, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0851/00, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.

PORTARIA Nº 1330/04, DE 29/09/04.

Art. 1º - ALTERAR a composição da comissão, designado pela Portaria supra referida.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARIDALVA RAMOS LEITE, matrícula nº 5117810/1, ocupante do cargo de Professor Assistente III - 40 horas, para integrar a referida comissão na qualidade de membro.
Art. 3º - MANTER os demais membros da Comissão.**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 01307/04, DE 11/08/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA ROCHA PIRES
MATRÍCULA: 87599-2
DESIGNAR, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH, a partir de 02/08/2004.**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO 032/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Novo Repartimento
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Município de Novo Repartimento.
Vigência: 27.09.2004 a 28.09.2006
Foro: Belém
Data de assinatura: 27.09.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Av. Beija Flor Quadra 31 nº 09, bairro Centro, CEP 68.473-000
Município de Novo Repartimento.**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2004-FUNCAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS UTILITÁRIOS
Abertura Data: > 20.10.2004
HORA: 10:00 hs
LOCAL: Auditório da Sede Administrativa da FUNCAP
Rodovia Augusto Montenegro, km 08, ao lado do Palácio dos Despachos.
Fonte de Recursos - 060 - 08.243.1094.4139 - 449052
08.421.1094.4144 - 449052
Ordenadora Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
para obtenção do edital os interessados devem comparecer à Sede Administrativa da FUNCAP - Sala da CPL, munidos de Carimbo CGC da empresa e disquete 3,1/2 virgem
Outras informações pelo fone 248-1369 (Eloisa)
BELÉM, 05 de outubro de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Perelra
Rua Oliveira Bolo, 395 - (91) 242-9022**HOMOLOGAÇÃO 019/2004.**

AQUISIÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar o resultado do Pregão 0001/2004, publicado no DOE n.º 30.290, de 04.10.2004,
Belém, 04 de outubro de 2004 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente
PORTARIA N.º 209/2004 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que pela portaria 169/2004-GP, a empresa HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., foi suspensa pelo prazo de 6 (seis) meses com a aplicação da multa de 10% (dez por cento), por não ter cumprido as diretrizes emanadas do Edital da Concorrência pública n.º 002/2003, para aquisição de Material Técnico Hospitalar para o hospital desta Fundação e deve na forma dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), ser punida por este motivo; CONSIDERANDO que a empresa após a punição fez a entrega dos produtos e que apresentou justificativa pelo atraso na entrega, e levando em conta que a empresa causou transtornos a administração, que foram já contornados; CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação, relativo à execução do contrato por parte da Contratada.

RESOLVE:

1- REDUZIR de 6 (seis) meses, para 2 (dois) meses a pena de suspensão e excluir a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues aplicada a empresa HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 04.262.827/0001-71, bem como determinar a validade da Nota de Empenho 2004NE00826 bem como de seus respectivos pagamentos.
2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de setembro de 2004.
Paulo Sérgio Mota Pereira
Presidente da FSCMPa.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Valéria Alcântara Smith de Moraes

Cargo: Médica

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.10.04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 04.10.2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2004

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC n.º 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para contratação de uma empresa para prestação de serviço de avaliação institucional e capacitação de profissionais, visando preparar sua organização para o processo de certificação no Processo de Acreditação Hospitalar e Manutenção da Acreditação, seguindo a Metodologia da Organização Nacional de Acreditação - ONA/Ministério da Saúde, através da empresa IAHCS Acreditação Hospitalar, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93, republicada em 08/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2004 tramitado neste órgão.

Belém, 05 de outubro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar ato de Dispensa de Licitação para contratação de uma empresa para prestação de serviço de avaliação institucional e capacitação de profissionais, visando preparar sua organização para o processo de certificação no Processo de Acreditação Hospitalar e Manutenção da Acreditação, seguindo a Metodologia da Organização Nacional de Acreditação - ONA / Ministério da Saúde, através da empresa IAHCS Acreditação Hospitalar.

Belém, 05 de outubro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/FHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão n.º 010/2004

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 19/10/2004

Horário: 10:00 h.

Local: Sala da CPL da FHCGV, localizado na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.

Programa de Trabalho: 844551

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 069

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no Site www.sead.pa.gov.br

Belém, 05/10/2004

Marla Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

AVISO DE CONTRA-RECURSO

Modalidade: Pregão n.º 032/2004-EPOL

Objeto: Carnes em Geral

Avisamos aos licitantes que a empresa NN Shiozakí contra recorreu ao recurso da empresa Ronaldo P. Pimentel, dentro do prazo legal.

A PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo: TERCEIRO.

N.º do Contrato: 021/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Laboratoriais

Valor do Contrato: R\$-15.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MORPHOS PATOLOGIA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência por mais 06 (seis) meses.

Valor Estimado do aditivo: R\$-15.000,00

Vigência: 01/10/2004 a 30/04/2005.

Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 01/10/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 01 de outubro de 2004.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 15/09/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 06 (seis) meses

2º TA - 05/04/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 06 (seis) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo: QUINTO.

N.º do Contrato: 071/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral

Valor do Contrato: R\$-209.579,60

Modalidade de Licitação: Tornada de Preço N.º 001/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e RONALDO P. PIMENTEL - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Valor Estimado do aditivo: R\$-65.149,96

Vigência: 01/10/2004 a 31/10/2004.

Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 30/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 01 de outubro de 2004.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 04/12/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

2º TA - 05/03/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

3º TA - 08/08/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

4º TA - 09/08/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo: QUARTO.

N.º do Contrato: 033/2001-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva

e Corretiva do Equipamento de Ultrassom HDI-1500

Valor do Contrato: R\$-21.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado do aditivo: R\$-25.740,00

Vigência: 01/10/2004 a 30/09/2005.

Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339039.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 29/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 29 de setembro de 2004.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 07/03/2002 - Alteração da Contratada por incorporação da

Contratada pela empresa Philips Medical Systems Ltda

2º TA - 04/10/2002 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

3º TA - 10/09/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo: QUARTO.

N.º do Contrato: 016/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível

Valor do Contrato: R\$-38.610,00

Modalidade de Licitação: Convite N.º 013/2003

Partes: EMPRESAPÚBLICA OFIR LOYOLA e AUTO POSTO AZULINO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses.

Valor Estimado do aditivo: R\$-19.986,36

Vigência: 27/09/2004 a 28/12/2004.

Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.122.0125.4578.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 27/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 29 de setembro de 2004.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 20/02/2004 - Aditar em 25% o Quantitativo do Objeto

2º TA - 05/04/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 90 (noventa) dias

3º TA - 29/06/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo: PRIMEIRO.

N.º do Contrato: 003/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Controlados.

Valor do Contrato: R\$ 165.321,70

Modalidade de Licitação: Pregão N.º 001/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Referido Contrato.

Valor Estimado do aditivo: R\$-1.942,96

Vigência: 26/09/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 24/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 30 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo: PRIMEIRO.

N.º do Contrato: 011/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.

Valor do Contrato: R\$ 13.067,00

Modalidade de Licitação: Pregão N.º 002/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Referido Contrato.

Valor Estimado do aditivo: R\$-458,24

Vigência: 26/09/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 24/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 30 de setembro de 2004.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo: PRIMEIRO.
Nº do Contrato: 024/2004-EPOL
Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato: R\$ 85.896,40
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 003/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Referido Contrato no sentido de cancelar a 3ª entrega referente a 239 frs do item 11 (Ciplastina 50mg) e 1.647 amp. do item 20 (Fluorouracil 250mg) 10ml, as demais cláusulas ficam mantidas em todos os seus termos.
Vigência: 26/09/2004 a 31/12/2004.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 24/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 30 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo: PRIMEIRO.
Nº do Contrato: 031/2004-EPOL
Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Valor do Contrato: R\$ 248.453,80
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 004/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Referido Contrato.
Valor Estimado do aditivo: R\$-3.934,00
Vigência: 26/09/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 24/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 30 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo: PRIMEIRO.
Nº do Contrato: 032/2004-EPOL
Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Valor do Contrato: R\$ 130.666,00
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 004/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Referido Contrato.
Valor Estimado do aditivo: R\$-3.934,00
Vigência: 26/09/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 24/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 30 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo: PRIMEIRO.
Nº do Contrato: 095/2004-EPOL
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor do Contrato: R\$ 147.752,12
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 025/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e G.C. SILVA & CIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o Referido Contrato.

Valor Estimado do aditivo: R\$-50.042,20
Vigência: 26/09/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 24/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 30 de setembro de 2004.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CARTA-CONVITE

Modalidade: Convite nº 014/2004-EPOL
Objeto: Calibrador de Poses e Conjunto de Fontes
Avisamos aos Interessados no Convite acima mencionado, que a abertura da sessão marcada para o dia 04/10/2004, às 9 horas, foi remarcada para o dia 18/10/2004, às 9 horas, em virtude de alterações no conteúdo da Carta-Convite, que estará disponível, na íntegra, no site: www.ofirloyola.pa.gov.br.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE CARTA-CONVITE

Modalidade: Convite nº 020/2004-EPOL
Objeto: Prestação de Serviços de Infra-Estrutura com Fornecimento e Instalação de Serviços de Sonorização Ambiente.
Avisamos aos Interessados no Convite acima mencionado que a empresa Mansur Propaganda Ltda impugnou os termos da Carta Convite em referência. A abertura de licitação fica suspensa até ulterior deliberação.

AVISO E RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão nº 036/2004-EPOL
Objeto: Tecidos, Equipamentos de Proteção Individual e Material de Amarelo
Avisamos aos interessados no Pregão em referência, que a empresa L.G da Silva impugnou os termos do edital, no entanto foi considerado improcedente. Desta forma, permanece os mesmos termos do edital, inclusive a data da abertura.
Belém, 04 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**PORTARIA Nº 1.098 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 073/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE REFERÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ, REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE/2004, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Outubro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.099 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 067/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL/LACEN, DOS HOSPITAIS REGIONAIS (TUCURUI, CAMETÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ABELARDO SANTOS E SALINAS), E DAS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL-RPS/SESPA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e JUSCELINO JOSÉ DA SILVA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Outubro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 068/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RPS, HOSPITAIS REGIONAIS E LACEN, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e ALICE FRANCE GREIJAL B. CAVALCANTE.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Outubro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
PORTARIA Nº 862, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a necessidade desta SESPA de regulamentar a contratação e admissão de seus servidores;
RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) desta SESPA e demais Unidades Estaduais que a partir desta data qualquer profissional técnico que Ingresse nesta SESPA deverá apresentar carteira profissional, com foto de registro no seu referido órgão de classe, bem como, certidão de regularidade de inscrição que ateste ainda não estar o profissional respondendo por infrações disciplinares, devendo ser este apresentado pelo mesmo até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de admissão, inclusive, no caso de concursados para fins de compatibilização das informações prestadas com o referido órgão da classe.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de setembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 169/11º H.R. DE TUCURUI,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.**

Nome: Elzo da Trindade Magalhães
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 28/09/2004
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Tucuruí

2 Executivo

CADERNO 2

Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir o paciente Ellvelton Coelho.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Montelro Gonçalves.
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO PARCIAL 01/10/04
PORTARIA N.º 680 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Motorista
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 29/09 a 01/10/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Conduzir técnico deste 12º CRPS ao município de Redenção para proceder fiscalização em Hospitais e Penitenciária Estadual.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
PORTARIA N.º 279 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

Nome do Suprido ELIZABETE GOUVEIA ALFAIA
C.P.F. 30016223268
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4100 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO NISPLAN, D
PORTARIA N.º 280 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Nome do Suprido VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
C.P.F. 19910487268
Total da Despesa R\$700,00
Func. 90.4072 3390-36 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-39 R\$200,00
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS DO CNCCO, REFERENTE AO MÊS DE
PORTARIA N.º 281 DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

Nome do Suprido ANA LÚCIA BATISTA SAMPAIO
C.P.F. 25370154287
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 90.4060 3390-30 R\$1.000,00
Prog./Elemento
3390-33 R\$300,00
3390-36 R\$200,00
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARACOBRIAR DESPESAS EMERGENCIAIS DESTA DEPARTAMENTO
PORTARIA N. 3.662 DE 2 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA
C.I.C. 038.671.462-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: MINISTRAR COMO COLABORADOR EVENTUAL O CURSO DE "EMERGÊNCIA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA" NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.663 DE 2 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA
C.I.C. 587.407.162-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: COORDENAR O CURSO DE "EMERGÊNCIA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA" NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.664 DE 5 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 2,0 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA PARA DEFINIR REGRAS DE TRABALHO E FERRAMENTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE INFLUENCIA DA BR-163.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.665 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WOLFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.666 DE 4 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO CRAVEIRO NETO
C.I.C. 747.634.072-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA DOS 05 HOSPITAIS REGIONAIS VISANDO SUA ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO HOSPITALAR.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.667 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO DOS SANTOS MOTA
C.I.C. 064.583.832-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: VERIFICAR IN LOCO A EXECUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO VIGISUS NO REFERIDO MUNICIPIO, E CONTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE INDÍGENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.668 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R\$192,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOCANTINS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE TOCANTINS, APRA DEFINIÇÃO DO FLUXO DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO

REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS NOSSOS USUÁRIOS DO SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.669 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PRISCILA FREIRE BRAZ ARAÚJO
C.I.C. 394.563.822-49
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R\$192,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOCANTINS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE TOCANTINS, APRA DEFINIÇÃO DO FLUXO DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS NOSSOS USUÁRIOS DO SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.670 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PRISCILA FREIRE BRAZ ARAÚJO
C.I.C. 394.563.822-49
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO 12º CRPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.671 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R\$192,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOCANTINS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE TOCANTINS, PARA DEFINIÇÃO DO FLUXO DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS NOSSOS USUÁRIOS DO SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.672 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WOLFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.673 DE 1 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IMPLANTAR E TREINAR EM PLANEJAMENTO FAMILIAR

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

OS TÉCNICOS DA 5ª RPS E DOS MUNICÍPIOS DE
ABRANGÊNCIA DA REFERIDA REGIONAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.674 DE 1 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IMPLANTAR E TREINAR EM PLANEJAMENTO
FAMILIAR

OS TÉCNICOS DA 5ª RPS E DOS MUNICÍPIOS DE
ABRANGÊNCIA DA REFERIDA REGIONAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.675 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R\$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA
APRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.676 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E
MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM O
COORDENADOR DO PROGRAMA NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.677 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E
MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM O
COORDENADOR DO PROGRAMA NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.678 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C. 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA FAZER VISITA À
UNIDADE

DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.679 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME ROSA HELENA ESTEVES DIAS
C.I.C. 137.902.262-20
CARGO: BIOMEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPOERVISÃO E
MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM O
COORDENADOR DO PROGRAMA NO REFERIDO
MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.680 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME LAUDIOMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL
JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E
PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO
CRST/ POLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.681 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
C.I.C. 327.804.192-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL
JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E
PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO
CRST/ POLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.682 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
C.I.C. 098.114.782-87
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: BELEM
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL
JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E
PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO
CRST/ POLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.683 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME WALNIRA LAMELA ABUD
C.I.C. 039.743.402-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: REALIZAR VISITA COM A FINALIDADE DE
AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA
UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.684 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 227.578.642-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: INVESTIGAR AGRAVOS DE CAUSA E EVOLUÇÃO
INDEFINIDA QUE VEM ACOMETENDO ALGUNS
MORADORES DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E
CONC. ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.685 DE 1 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA PPI-VS/04 NA 5ª REGIONAL E NO
REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.686 DE 1 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 227.578.642-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: F.N.S.
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA PPI-VS/04 NA 5ª REGIONAL E NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.687 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS
OBJETIVO: MONITORAMENTO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE
CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO
REFERIDO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO
CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.688 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.382-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS
OBJETIVO: MONITORAMENTO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE
CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO
REFERIDO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO
CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.689 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53

4 Executivo

CADERNO 2

CARGO: SOCIOLOGO
 LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
 N. 2,0 VALOR: R\$180,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PARAUPEBAS
 OBJETIVO: MONITORAMENTO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01-MS/SESPA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.690 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
 C.I.C. 081.085.092-49
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. 5,0 VALOR: R\$450,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICÍPIOS DA 9ª RPS.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.691 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IVANILDE SILVA DE SOUZA
 C.I.C. 087.729.082-20
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
 N. 2,0 VALOR: R\$180,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABAETETUBA
 OBJETIVO: AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.692 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
 C.I.C. 062.667.622-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. 2,0 VALOR: R\$180,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABAETETUBA
 OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO COM AS TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.693 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
 C.I.C. 064.341.692-72
 CARGO: BIOLOGO
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 N. 4,0 VALOR: R\$360,00
 DIARIAS
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: ATENDER O PROGRAMA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE HEMOTERAPIA NO ESTADO DO PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.694 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES

C.I.C. 223.980.582-04
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N. 4,0 VALOR: R\$360,00
 DIARIAS
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAPANEMA
 OBJETIVO: TRANSPORTAR O TÉCNICO DO DVS QUE IRÁ ATENDER O PROGRAMA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE HEMOTERAPIA NO ESTADO DO PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.695 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
 C.I.C. 135.394.423-91
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICÍPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO-PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.698 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
 C.I.C. 104.123.362-00
 CARGO: FARMACEUTICO
 LOTACAO:
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICÍPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO-PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.697 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
 C.I.C. 076.427.842-87
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONCORDIA DO PARA
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICÍPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO-PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.698 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
 C.I.C. 121.849.002-06
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCUMA
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE TUCUMÃ E FLORESTA DO ARAGUAIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.699 DE 1 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO
 C.I.C. 308.149.602-00

CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DDASS
 N. 6,0 VALOR: R\$540,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA VI JORNADA DE MEDICINA TROPICAL NO BAIXO AMAZONAS E VIII REUNIÃO DE PESQUISADORES DA MALÁRIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.700 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE WALFREDO ALVES
 C.I.C. 106.254.022-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. 1,0 VALOR: R\$70,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CASTANHAL
 OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDOREAS ILIETA BESSA E MARIA CRISTINA SANTOS DO PROGRAMA IDADE ATIVA AO REFERIDO MUNICÍPIO, ONDE REALIZARÃO VISITA TÉCNICA AOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.701 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA SUELY CASTELO DE VACONCELOS
 C.I.C. 081.378.892-72
 CARGO: BIOLOGO
 LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
 N. 7,0 VALOR: R\$630,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.702 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
 C.I.C. 288.802.772-00
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 N. 1,0 VALOR: R\$90,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.703 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE EDUARDO BARBOSA PONTES
 C.I.C. 003.784.882-87
 CARGO: OUTROS CARGOS
 LOTACAO: CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
 N. 3,0 VALOR: R\$576,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO II SEMINÁRIO AIDS E CONTROLE SOCIAL NO SUS, EM BRASÍLIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.704 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA
 C.I.C. 327.804.192-53

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

CARGO: FARMACEUTICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: ASSESSORAR AS EQUIPES TÉCNICAS DA SMS/CONC.ARAGUAIA E DA 12ª RPS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRABALHADOR, REQUISITO PARA A IMPLANTAÇÃO DA RENAST E HABILITAÇÃO DO CRST/PÓLO CONC.ARAGUAIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.705 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
 C.I.C. 098.114.782-87
 CARGO: TEC NA AREA DE SAUDE PUB.
 LOTACAO: BELEM
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
 OBJETIVO: ASSESSORAR AS EQUIPES TÉCNICAS DA SMS/CONC.ARAGUAIA E DA 12ª RPS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRABALHADOR, REQUISITO PARA A IMPLANTAÇÃO DA RENAST E HABILITAÇÃO DO CRST/PÓLO CONC.ARAGUAIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.706 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES
 C.I.C. 121.588.502-59
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DEP. CONT.AVAL. SERV. DE SAUDE
 N. 2,0 VALOR: R\$180,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABAETUBA
 OBJETIVO: AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.707 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
 C.I.C. 081.355.172-20
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. 2,0 VALOR: R\$140,00
 DIARIAS
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CASTANHAL
 OBJETIVO: ATENDER O PROGRAMA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE HEMOTERAPIA NO ESTADO DO PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.708 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
 C.I.C. 038.819.622-04
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 N. 2,0 VALOR: R\$140,00
 DIARIAS
 FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CASTANHAL
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ ATENDER O PROGRAMA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE HEMOTERAPIA NO ESTADO DO PARÁ.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.709 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARLÚCIA GOMES DO EGYTO

C.I.C. 212.841.562-49
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N. 9,0 VALOR: R\$810,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.710 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
 C.I.C. 121.849.002-06
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. 3,0 VALOR: R\$576,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, NO RIO DE JANEIRO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.711 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
 C.I.C. 046.123.372-04
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO:
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ITAITUBA
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.712 DE 28 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
 C.I.C. 104.123.382-00
 CARGO: FARMACEUTICO
 LOTACAO:
 N. 3,0 VALOR: R\$270,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ITAITUBA
 OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.713 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
 C.I.C. 029.865.902-68
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 N. 3,0 VALOR: R\$576,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONASS E TRIPARTITE, EM BRASÍLIA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.714 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELVIS ARAUJO
 C.I.C. 425.663.042-20

CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N. 1,0 VALOR: R\$70,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CNCDO A FIM DE PARTICIPAREM DO EVENTO AÇÕES DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.715 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
 C.I.C. 628.182.172-72
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
 N. 2,0 VALOR: R\$140,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM OBJETIVO DE REALIZAR O III ENCONTRO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.716 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA
 C.I.C. 158.017.992-49
 CARGO: PSICOLOGO
 LOTACAO: GABINETE
 N. 2,0 VALOR: R\$384,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARANHÃO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE COORDENADORES INTRA-HOSPITALARES DE TRANSPLANTES, SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES/CNCDO-MA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.717 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GLORIA MARIA BELEM MORAES
 C.I.C. 058.766.642-00
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
 N. 2,0 VALOR: R\$384,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARANHÃO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE COORDENADORES INTRA-HOSPITALARES DE TRANSPLANTES, SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES/CNCDO-MA.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.718 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES
 C.I.C. 121.588.502-59
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DEP. CONT.AVAL. SERV. DE SAUDE
 N. 2,0 VALOR: R\$140,00
 DIARIAS
 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E VISITA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N. 3.719 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA TEREZA DE MENEZES VIEIRA
 C.I.C. 000.448.572-68

6 Executivo

CADERNO 2

CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.720 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCIRENE MARIA SOUZA NASCIMENTO
C.I.C. 061.102.274-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.721 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR AUDITORES QUE IRÃO VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.722 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA
C.I.C. 042.048.402-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N. 4,0 VALOR: R\$766,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA CATARINA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA E SEMINÁRIO NACIONAL DE INFORMÁTICA PÚBLICA, EM FLORIANÓPOLIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.723 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PRISCILA FREIRE BRAZ ARAÚJO
C.I.C. 384.563.822-49
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DDASS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: JACUNDA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.724 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IVANILDE SILVA DE SOUZA
C.I.C. 087.729.082-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: JACUNDA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.725 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDI
C.I.C. 030.088.782-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.726 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO CARLOS DE M. CASTELO BRANCO
C.I.C. 049.055.122-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DO ALTO CUSTO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.727 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
C.I.C. 098.114.782-87
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: BELEM
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO CRST / PÓLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.728 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
C.I.C. 327.804.192-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO CRST / PÓLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.729 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO CRST / PÓLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.730 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LAUDIOMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO INTERINSTITUCIONAL JUNTO AO MS PARA PROCEDER AJUSTES E PROVIDENCIAS FINAIS PARA A HABILITAÇÃO DO CRST / PÓLO TAPAJÓS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.731 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCA DE ASSIS SANTOS
C.I.C. 033.378.712-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00
DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO GRANDE DO SUL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, EM GRAMADO-RS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 012/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Aretha Souza de Paiva.
Onde se lê: Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$-1800,00 (Um mil e oitocentos reais) correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: -80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa-339036 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

Leia-se: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$-1800,00 (Um mil e oitocentos reais) correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: -80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa-339036 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Exercício de 2004: R\$-900,00 (Novecentos reais). Exercício de 2005: R\$-900,00 (Novecentos reais).
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 029/2004

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / H3 Representação e Comércio Ltda.
Onde se lê: elemento de despesa 339039-Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
Leia-se: elemento de despesa 339030-Material de consumo.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES**ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA -
PROJETO UNA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 01/2004 - PROJETO
UNARESULTADO: A Comissão após criteriosa análise das documentações e
observações apresentadas inabilitou a empresa Laja Construções Ltda.
por não atender ao exigido no Edital e habilitou as empresas ESTACON
Engenharia S/A. e Perfecta Projetos, Comércio e Serviços Ltda por
atenderem ao estabelecido no Instrumento Convocatório sendo habilitada
na 1.ª fase do processo licitatório e estando apta para a 2.ª fase da
licitação, que prosseguirá em dia a ser marcado pela Comissão.
Belém, 04 de outubro de 2004
A Comissão**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 53/03 - COSANPA
N.º DO TERMO ADITIVO: 2.ºParte contratante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Parte Contratada: Servic - Construtora Ltda - CGC N.º 83.904.854/
0001-20.Objeto: Execução de serviços e obras do sistema de Esgotos Sanitários
do Bairro da Guanabara em Belém - Pará.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação N.º 06/03

Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias, a partir do recebimento
da Ordem de Serviço pela Contratada.

Valor do Contrato: R\$ 1.449.074,15

Dotação Orçamentária: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).

Aditivo Anterior:

1.ª - Data: 31.05.04 - Prazo

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual
por mais 06 (seis) meses de acordo com a Lei N.º 8666/93 e suas
alterações.

Vigência do Aditivo: 29.09.04 a 28.03.05

Data de Assinatura: 28.09.04

Ordenador da Despesa: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 04 de Outubro de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 219/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/227399**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE - CONSTRUÇÃO,
COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na
Rodovia PA-235, trecho PA-327/Rio Araguaia, sub-trecho do Km 0,00 ao
Km 21,80, numa extensão de 21,80 Km, sob jurisdição do 6.º Núcleo
Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 300/2004.

Valor: R\$ 149.100,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 01/09/2004 a 15/10/2004

Data: 01/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 225/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/219565**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA
ESPLANADA LTDA. - C.G.C. 04.788.113/0001-54.Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em
parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 3.º Núcleo
regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 280/2004.

Valor: R\$ 63.495,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 01/09/2004 a 15/09/2004

Data: 01/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 212/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/219576**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - ENGENHARIA
LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de
massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos na Rodovia PA-
151, sub-trecho: Araparí/Colônia Velha, sob jurisdição do 4.º Núcleo
Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 279/2004.

Valor: R\$ 149.325,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01/09/2004 a 30/09/2004

Data: 01/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 234/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/244497**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA
TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.889/0001-58.Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de
massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos em parte da malha
viária pavimentada do 1.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 329/2004.

Valor: R\$ 149.250,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 08/09/2004 a 07/10/2004

Data: 08/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 223/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/227240**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. -
C.G.C. 83.933.945/0001-93.Objeto: Serviços de conservação em parte da malha rodoviária, não
pavimentada, em revestimento primário, sob jurisdição do 2.º Núcleo
Regional.

Modalidade da Licitação: Convite N.º 301/2004.

Valor: R\$ 148.844,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02/09/2004 a 01/10/2004

Data: 02/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 244/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/232317**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRU-NORTE
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA. - C.G.C. 01.717.048/
0001-88.Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na
Rodovia PA-257, trecho: Juruti/Sanlarém e sub-trecho: Km 45 ao Km
89, sob jurisdição do 3.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 311/2004.

Valor: R\$ 147.496,50

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 13/09/2004 a 27/10/2004

Data: 13/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 240/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/214971**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M.B.C. CONSTRUÇÕES
LTDA. - C.G.C. 04.749.080/0001-33.Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na
Rodovia PA-477, trecho: BR-153/Piçarra, numa extensão de 35,00 Km,
sob jurisdição do 5.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 268/2004.

Valor: R\$ 148.420,30

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 13/09/2004 a 27/10/2004

Data: 13/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 239/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/245726**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES
LTDA. - C.G.C. 04.308.886/0001-57.Objeto: Serviços de conservação na Seccional da Sacramento, sob
jurisdição do 1.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 319/2004.

Valor: R\$ 28.187,26

Prazo: 20 (vinte) dias corridos.

Vigência: 13/09/2004 a 02/10/2004

Data: 13/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 243/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/239078**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRU-NORTE
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA. - C.G.C. 01.717.048/
0001-88.Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-457, trecho: Sanlarém/
Alter do Chão, sob jurisdição do 3.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 313/2004.

Valor: R\$ 18.960,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 13/09/2004 a 27/09/2004

Data: 13/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 217/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/219578**Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSASERVIÇOS
LTDA. - C.G.C. 05.477.683/0001-96.Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de
massa asfáltica (C.B.U.Q.), para obturação de buracos na rodovia PA-
238, sub-trecho: Entroncamento da PA-140/Penhalonga/Colares, sob
jurisdição do 1.º NR.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 278/2004.

Valor: R\$ 148.950,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01/09/2004 a 30/09/2004

Data: 01/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

TERMO N.º 23/2004

CONTRATO N.º 11/2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia
PA-151, no trecho Entroncamento da PA-252/Balão e sub-trecho:
Entroncamento da PA-252/ Rio Igarapé Miri/Rio Meruú (Lote I), com
extensão de 49,24 Km, sob jurisdição do 4.º Núcleo Regional.

Valor do Contrato: R\$24.806.915,43

Modalidade: Concorrência n.º 008 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 1.º/10/2004, estendendo, assim,
o prazo Contratual até 29/12/2004.Aditivos anteriores: 1.º Aditivo de Acréscimo de Serviço (publicado em
07/05/2004)

Data: 01 / 10 / 2004

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo n.º 31/2004

Contrato N.º 22/2004.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da via de
acesso as novas instalações da Polícia Militar do Estado do Pará, sob
jurisdição do 1.º Núcleo Regional.Valor do Contrato: R\$1.423.536,18 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e
Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Dezoito Centavos)

Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 30/09/2004, estendendo, assim,
o prazo Contratual até 28/11/2004.

Aditivos anteriores: (não tem)

Data: 30 / 09 / 2004

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo n.º 26/2004

Contrato N.º 27 / 2002.

Objeto do Contrato: Serviços profissionais do Contratado, no que se

refere à operacionalização para o recolhimento das taxas constantes da tabela VI da Lei nº 8.430 de 27 de dezembro de 2001, referente à manutenção e conservação dos terminais hidrovários do Estado. Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Modalidade: Convite nº. 267 / 2002 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CELSO ARAÚJO PAGEU - R.G. Nº. 5033 OAB/PA Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Prazo: 02 (dois) anos, a contar de 02/10/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 02/10/2006. Aditivos anteriores: (não tem) Data: 04 / 10 / 2004 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO Secretário Executivo de Transportes, Foro: Belém/PA

OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº152/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200106799-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Adelmo Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Adelmo Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocauba, no período de 01.04 a 31.12 do exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200106799-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº153/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200201874-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Alverne José Lopes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alverne José Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201874-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Alessandra Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº154/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº20005662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Augusto Domingues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Augusto Domingues, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no período de 01.01 a 18.05 do exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº20005662-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Daniel Lavareda Reis
Auditor - TCM

EDITAL Nº155/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº20005662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Ivone Trajano do Vale.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivone Trajano do Vale, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no período de 19.05 a 14.06 do exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº20005662-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Daniel Lavareda Reis
Auditor - TCM

EDITAL Nº156/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº20005662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Círia Aurora Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Círia Aurora Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almerim, no período de 15.06 a 31.12 do exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº20005662-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Daniel Lavareda Reis
Auditor - TCM

EDITAL Nº157/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200200914-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200200914-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº158/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200300824-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Allton Saboia Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Allton Saboia Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300824-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Daniel Lavareda Reis
Auditor - TCM

EDITAL Nº159/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200110760-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Alves Bezerra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Alves Bezerra, responsável pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200110760-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº160/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200201877-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Osmando Figueiredo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Osmando Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201877-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº161/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200211301-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Onilde da Conceição Borges Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Onilde da Conceição Borges Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200211301-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de Setembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, localizada a Trav. Do Cruzeiro, 1046, Icoaracy, CNPJ: 83.322.158/0001-16, torna público que está requerendo da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) Renovação de sua Licença de Operação, conforme protocolo nº 2004/287117.

MADEIREIRA PALESTINA LTDA

MADEIREIRA PALESTINA LTDA, CNPJ 15.250.905/0001-97, torna público que requereu a renovação de sua Licença Operacional, à SECTAM, sob processo nº 233420/04, para desdobro e beneficiamento de madeira, em sua sede, no município de Altamira-PA.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0324-89, torna público que requereu à SECTAM a renovação da Licença de Operação, para a Base de Marabá, Protocolo nº 191512/2004 de 30/06/2004 para a atividade de armazenamento, comércio e distribuição de derivados de petróleo e álcool.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

Siderúrgica Ibérica do Pará S/A - CNPJ. 04.212.158/0001-86-Extrato da Ata de AGE. Data, Hora e Local: 14/09/2004 às 10:00h na sede social da Cia. Presença - Presentes todos os acionistas da Cia. Mesa: Benedito Júlio Valladares - Presidente e Murilo Rocha Martins - Secretário. Deliberações: Aprovada a distribuição de dividendos com base no lucro líquido apurado em 31/12/2003 no valor de R\$ 11.699.255,13; aprovada a alteração da denominação da Cia que passa a ser Siderúrgica Ibérica S/A; Reratificar o ato arquivado nº 20000057888, para informar o CPF dos Conselheiros; Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. O texto integral da presente ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 20000094116, por despacho do dia 30/09/04

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

2001.39.01.0763-1

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : ADRIANO RIBEIRO LEITÃO
ADVOG : PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO ALEGRETTI E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

DESPACHO: Defiro o pedido de f. 152, por 15 (quinze) dias.
2002.39.01.0298-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADÃO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Defiro o pedido de f. 123, por 15 (quinze) dias. Intimem-se.
2003.39.01.0406-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSÉ EURICO MENEZES LEITE
ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

DESPACHO: Defiro o pedido de f. 64, por 15 (quinze) dias.
1997.39.01.1225-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. - se do termo de autuação o autor Raimundo Alberto da Silva Cardoso, (fl. 221). 2. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Pedro Batista Santos Ferreira, Pedro Martins Filho, Raimundo Batista de Paula, Raimundo Nonato Pereira Sena, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Pedro Alexandre dos Santos, Pedro Sérgio Silva dos Santos, Plácido Gonzaga da Silva e Raimundo Nonato dos Santos, uma vez que, devidamente intimados (f. 245), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.
1998.39.01.0283-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0853-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MAISA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOG : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0937-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRAMAR BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0408-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLARICE FONTE OLIVEIRA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0410-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MARTINS FERREIRA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0803-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2000.39.01.0034-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2000.39.01.0042-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA
ADVOG : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Tendo em vista a inércia do advogado dos autores em relação ao ato ordinatório de f. ..., arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0105-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO REIS BEZERRA
ADVOG : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Reis Bezerra, Domingos Alves Ferreira, Francisco Cardoso Silva, José Alberto Pereira dos Santos, José Arimatéia Assunção, José do Nascimento Santos, Maria Agêlica de Oliveira Sousa e Raimundo Nonato Rodrigues de França, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Simério Alves Filho, uma vez que, devidamente intimados (f. 281), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito".

1998.39.01.0717-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ WILSON BARBOSA LIMA E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Luciene Ferreira Neto, Luzinete Alves da Silva, Maria Luiza Dias Vargas, José Wilson Barbosa Lima e Lourival Evangelista de Souza, uma vez que, devidamente intimados (f. 242), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito".

1998.39.01.0719-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LEVIR MENDONÇA E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Elizabeth Marques da Silva Miranda, Gabriel Félix Rodrigues, José Rafael Rosa e Wesley Teixeira de Almeida, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Levir Mendonça, uma vez que, devidamente intimados (f. 276), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito".

1998.39.01.0728-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO E OUTROS
ADVOG : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Horácio Martins Filho, José da Assis Lobo Filho e Rosa Marlene de Melo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Enoque Araújo e Maria das Graças Silva Alves, uma vez que, devidamente intimados (f. 255), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito".

1998.39.01.0728-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO E OUTROS
ADVOG : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Cleuzeni Dourado de Souza, João Cardoso da Silva Filho, Joseivo Tavares de Sá, Nilo Nogueira Machado e Vera Maria Ribeiro Froz, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Francisco Ribeiro da Silva, José Ribamar Pinheiro de Oliveira, Ramiro Tavares Macedo Júnior e Virgínia Lúcia de Franca Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 210), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0268-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDMILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

"arquivamentos com depósito".

1998.39.01.0767-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ LUIZ DREWS
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Tendo em vista a inércia do advogado do autor em relação ao Alvará de Levantamento dos honorários de sucumbência, conforme ofício nº 0304/2004/AG juntado à f. 149, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1998.39.01.0941-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8.152-B - JORGEMISA JORGE AUAD

DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores João Dias de Moraes Filho, João Lauro da Silva Lima, José Mendes da Silva, Josué Cláudio Meio da Silva e Maria das Graças Alves de Sousa, uma vez que, devidamente intimados (f. 229), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1998.39.01.0946-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Divino Honorato Pereira, Osvaldo Guarez, Raimundo Nonato Oliveira Silva, João Pereira da Costa e Maria de Lourdes Dias da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 277), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito".

1998.39.01.1092-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AGOSTINHO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Ana Rosa da Silva, Geraldo Hermínio de Lima, Josimar Xavier da Silva, Juarez Nunes de Oliveira, Lázaro Antonio da Silva, Agostinho Oliveira da Silva, Arceu Borges Pereira e Irley Borges Albuquerque, uma vez que, devidamente intimado (f. 267), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1998.39.01.1121-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NILO NOGUEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOG : PA8.790-A - EDUARDO LOPES MILHOMEM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Exclua-se do termo de autuação a autora Maria da Conceição Veloso Valente (f. 185). 2. Exortada a promover cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Cleuzeni Dourado de Souza, João Cardoso da Silva Filho, Joseivo Tavares de Sá, Nilo Nogueira Machado e Vera Maria Ribeiro Froz, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Francisco Ribeiro da Silva, José Ribamar Pinheiro de Oliveira, Ramiro Tavares Macedo Júnior e Virgínia Lúcia de Franca Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 210), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

1999.39.01.0268-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDMILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Tendo em vista a inércia do autor em relação ao item 1 do despacho de f. 150, arquivem-se os autos. 2. Publique-se.

1999.39.01.0318-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CAUDIMIRO WOLF MOURÃO FILHO
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do

juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Claudimiro Wolf Mourão, uma vez que, devidamente intimados (f. 144), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando na fase "arquivados com depósito".

1999.39.01.0333-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JÚLIO FILHO DA SILVA BAIMA
ADVOG. : PA3.862 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do

juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Carlos Pereira Leal, Mafalda Soares da Silva, Mizael Abreu de Lima e Natal Manoel de Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 164), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando na fase "arquivados com depósito".

1999.39.01.0413-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VITÓRIA RÉGIA SOUSA SILVA FREIRE E OUTROS
ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Tendo em vista a inércia do advogado dos autores em

relação ao determinado no item 4 do despacho de f. 202, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

1999.39.01.0419-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Excluíam-se do termo de autuação os autores José

Antonio Eugênio da Rocha e Renato Rodrigues de França, (fl. 187). 2. Tendo em vista a inércia do advogado dos autores em relação ao determinado no item 3 do despacho de f. 224, arquivem-se os autos registrando-se na fase "arquivados com depósito". 2. Publique-se.

2000.39.01.0275-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ LOPES DE FARIAS E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do

juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores José Luiz Figueiredo, José Maria Rodrigues Teixeira, José Nascimento Viana, José Mendes da Silva, José Luiz Oliveira Dutra e José Maria de Oliveira filho, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores José Lopes de Farias e José Neilson Pereira, uma vez que, devidamente intimados (f. 197 e 206), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos registrando na fase "arquivados com depósito".

2000.39.01.0278-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOANA CÉLIA MENDES DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA1-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. A sentença de fls. 110/113 julgou extinto o processo sem

juízo em relação ao autor João Batista Corrêa Marques, com fundamento no art. 267, IV, do CPC. Desta forma, declaro extinto o feito em

relação ao referido autor. 2. Exortada a promover cumprimento espontâneo do juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Jerônimo de Oliveira Melo, Joana Célia Mendes de Alencar, João Almeida Carvalho, João Bento dos Santos, João Cirilo da Mesquita, João da Cruz Lima e João de Jesus Melo Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor João Abel Abrahão, uma vez que, devidamente intimado (fl. 227), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 4. Manifeste-se a CEF em relação João Batista Nunes, em 5 (cinco) dias. 5. Publique-se.

2000.39.01.0348-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CALISTO MARINHO LOPES E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do

juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Israel Leal da Silva, Ivan Leal de Souza, José Antonio da Conceição de Alencar, José Pereira de Araújo e Osmar Elizeu de Carvalho, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Alcebiades Vieira Freire, Edno Pereira de Oliveira e José Silva Bruno Filho, uma vez que, devidamente intimados (f. 277), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.0352-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MIZEL ABREU DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do

juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Carlos Pereira Leal, Mafalda Soares da Silva, Mizael Abreu de Lima e Natal Manoel de Oliveira, uma vez que, devidamente intimados (f. 205), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Renove-se a intimação da CEF de todo o teor do item 3 do despacho de f. 204. 4. Publique-se.

- ITEM 3. DO DESPACHO DE FLS. 204. "3. Quanto aos autores Elias

Leite Cardoso, Maria de Lourdes Vieira dos Santos, Sebastião Pereira dos Santos e João Batista de Freitas, promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do credenciamento das quantias devidas na conta vinculada dos autores, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação".

2000.39.01.0841-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 88/90), acompanhada de

documentos (fls. 91/93), no prazo de 10 (dez) dias promovam, respectivamente José Rodrigues de Souza, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão no acórdão de fls. 79/84, deixo de fixar o depósito dos honorários advocatícios. 3. Publique-se.

2000.39.01.1046-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ELIANE RAMALHO DA CUNHA
ADVOG. : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Exortada a promover cumprimento espontâneo do

juízo, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento da credora Eliane Ramalho da Cunha, uma vez que, devidamente intimado (f. 116), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2003.39.01.1215-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
ADVOG. : PA10.266-A - IRINEU DUTRA FERNANDES
RÉ : OSMAR RIBEIRO DA SILVA

DESPACHO: Regularize o subscrito da procuração de fl. 07 a

representação processual, trazendo aos autos comprovação de sua condição de prefeito do Município de Curionópolis-PA, apresentando diploma e ata de posse, sob cominação de extinção terminativa da demanda. Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

1998.0020254-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCETO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCETO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG. : PA7.392 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

DESPACHO: 1. Não obstante a não manifestação da Fazenda Nacional acerca dos documentos acostados às fls. 350/352 e 354/357, intime-se o executado para apresentar, em 10 (dez) dias, os comprovantes de quitação do débito, haja vista que a consulta de f. 359, extraída do site da Procuradoria da Fazenda Nacional, indica que o débito persiste. 2. Em não havendo manifestação, cumpra-se o item 02 do despacho de f. 349. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2002.39.01.0101-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXCETO : OLÍVIO PEREIRA MEDEIROS E OUTROS
ADVOG. : MA4.722 - IVALDECI ROLIM DE MENDONÇA JUNIOR

DESPACHO: 1. Revogo o primeiro preceito da decisão de f. 383, pois

cabe ao credor da quantia garantida pela penhora a efetivação da constrição. Diga, nessa perspectiva, o INCRA, em 30 (trinta) dias. 2. Defiro o pedido de levantamento da quantia remanescente do depósito inicial, bem como dos 20% restante dos TDA ofertados. Expeçam-se alvarás. Intime-se o INCRA.

2004.39.01.0616-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXCETO : EVARISTO JOSÉ FREIRE E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

EXCETO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Defiro o pedido de f. 459. Expeçam-se alvará de

levantamento.
2004.39.01.0691-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXCETO : FERNANDO RIBEIRO DE ALEXANDRINO

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA
FILHO
EXCETO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PR29.867 - MARCELO N. NADER
DESPACHO: 1. Solicite-se informações acerca do cumprimento da carta

precatória de f. 47. 2. Manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias, sobre o pagamento dos honorários advocatícios (f. 51), sob pena de omissão configurar aceitação tácita. Publique-se. Oficie-se.

AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.0178-7 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : ROBERTO ROCHA DA SILVA

DESPACHO: 1. Suspendo o curso do presente feito pelo prazo de 60

(sessenta) dias, conforme requerido pela CEF à fl. 25. 2. Decorrido o prazo acima, dê-se vista à CEF para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. 3. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

1997.39.01.0474-5 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : CARLOS HENRIQUE MACIEL DA SILVA

ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO

EXÉRCITO
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESPACHO: Vista ao autor para manifestação sobre a petição de fl.

110, no prazo de 5 (cinco) dias.
2004.39.01.0417-2 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

AUTOR : MARIA DE FÁTIMA BARROS COSTA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
NACIONAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

FILHO
DESPACHO: 1. Ante o trânsito em julgado da sentença, requiera as

partes o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Nada

requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se o INSS.

AÇÕES CAUTELARES

2001.39.01.0879-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO REGINALDO DO MACIEL CORREA

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
FILHO

DESPACHO: Promova o requerente manifestação sobre o interesse na

execução do julgado, caso em que deverá apresentar planilha atualizada

do cálculo de liquidação, acompanhada das cópias necessárias à instrução

do mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

2004.39.01.0282-0 ATENTADO
REQTE : OLÁVIO SILVA ROCHA

PROCUR. : PA3.759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA
MONTEIRO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a

necessidade de dilação probatória, esclarecendo de forma objetiva e

fundamentada a finalidade, a fim de ser analisada por este Juízo sua

viabilidade. 2. Apense-se este feito à Ação Possessória nº

2004.39.01.000136-9. Publique-se. Intime-se o INCRA.

EMBARGOS

2004.39.01.0870-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBDO : EVARISTO JOSÉ FREIRE
ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

DECISÃO: 1. Ao impugnar o cálculo dos exequentes, o valor de R\$

729.824,80, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -

INCRA apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de

R\$ 699.085,75 (fls. 10/11). 2. Considerando a existência de uma parcela

discutida, que não é objeto dos embargos, tem-se com perfeição

possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento

com a expedição de carta precatória, nos autos principais, para

notificação do Presidente do INCRA com vista a escrituração dos TDA,

no valor tido como incontroverso em favor dos embargados/exequentes,

observando os cálculos apresentados pelo INCRA às fls. 10/11. 3. Preclusas as vias impugnatórias, traslado-se para a Execução nº

2004.39.01.000616-2 a cópia desta decisão e das peças necessárias

conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados. Publique-se. Intime-se o INCRA e o MPF.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0858-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : FRANCISCO DAS CHAGAS DAVID DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : MA6.403 - WERTHER FERRAZ LIMA
DESPACHO: 1. Ante o teor da certidão de f. 598, intime-se novamente o Dr. Werther Ferraz Lima para apresentar alegações finais (art. 500 do CPP). 2. Em não havendo resposta, intime-se o réu Fabiano Souza Menezes para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado defensor dativo.
2002.39.01.0065-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : LUIZ OTÁVIO DIAS MARTINS E OUTRO
ADVOG. : PA8.472-b - JOACIR MIRANDA ROLIM
DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção e da Seção Judiciária do Piauí a inquirição das testemunhas Wagner Guimarães da Silva, Edson Carvalho Filho e Francisco das Chagas Feitosa, arroladas pela acusação. Prazo: 60 dias. 2. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
OSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
OSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 01/10/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008804-6 PROT.:29/09/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:LARCHER'S GRAFICA COMERCIO E INDUSTRIAL TDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE JUIZ DE FORA-MG
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008805-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SOUZAMAR SOUZA MARITIMOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008808-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:5209-JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:PAULO NAZARENO LINS DA SILVA
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS
REQDO.:MINISTERIO DA SAUDE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008817-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REU:MUNICIPIO DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008818-3 PROT.:29/09/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO ASSIS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008819-7 PROT.:29/09/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO LUIZ DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008821-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE P/FURTO DE UMA BALANCA ANALITICA DA UFRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008821-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE P/FURTO DE UMA BALANCA ANALITICA DA UFRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008822-4 PROT.:01/10/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008823-8 PROT.:01/10/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:AGROINDUSTRIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA S/A
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008824-1 PROT.:01/10/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:AGROPALM INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008825-5 PROT.:29/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:AGROINDUSTRIAL URUARA S/A
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008826-9 PROT.:01/10/2004
CLASSE:9104-BUSCA E APREENSAO
REQTE.:BACELAR COMERCIAL LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
REQDO.:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008827-2 PROT.:01/10/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:JOSE AUGUSTO CORREA DA SILVA
ADVOGADO:ELIZEU MENDES FIGUEIRA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008828-8 PROT.:01/10/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TAILANDIA POSTOS LTDA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008829-0 PROT.:01/10/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TAILANDIA POSTOS LTDA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008829-0 PROT.:01/10/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:TAILANDIA POSTOS LTDA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008830-0 PROT.:01/10/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSA MARIA PEREIRA DE BARROS COSTA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DA PEDREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008831-3 PROT.:30/09/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXOTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO:LUIZ ANTONIO MENDES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008832-7 PROT.:30/09/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:JUAREZ REIS DA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008834-4 PROT.:30/09/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:MADEIREIRA SERIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRITUIA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008806-3 PROT.:29/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD:JOAQUIM MARTINS RIBEIRO FILHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008807-7 PROT.:29/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBD:PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008809-4 PROT.:29/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD:MARIA DAS GRACAS BARROS DOS ANJOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008810-4 PROT.:08/09/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:ADMINISTRADORA DE EMPRESAS E PESCA LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008820-7 PROT.:29/09/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:PATRICIO APOLIANO FREIRE
ADVOGADO:CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.008833-0 PROT.:30/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:AMBULATORIO MEDICO DO MOINHO CRUZEIRO DO SUL S/A
ADVOGADO:MARINA KALED MOREIRA
EMBD:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	19
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	25

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
OSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.710038-3 PROT.:01/10/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710282-9 PROT.:01/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA TEREZA DA SILVA ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710460-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MIRACI MARTINS CORREA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710461-3 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:THELMA MARIA QUINTELA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710462-7 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE NAZARENO RIBAMAR SCERNI
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710463-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710464-4 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO BATISTA DA MATA
ADVOGADO:ANDREZA OLIVEIRA CASSIANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710464-4 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO BATISTA DA MATA
ADVOGADO:ANDREZA OLIVEIRA CASSIANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710465-8 PROT.:30/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA NAZARE DA SILVA MARQUES
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710466-1 PROT.:30/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710469-2 PROT.:01/10/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ALZIRA DA CONCEICAO CORREA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710472-0 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JEANNE JOSE FARIAS
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710473-3 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES SOUZA PIMENTEL
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710474-7 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:OSIAS DA SILVA COSTA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710475-0 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CLAUDIO MONOEL DA SILVA RAIOL
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710476-4 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710477-8 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA BARROS
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710478-1 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS FONSECA DE CAMPOS
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710479-5 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: LUNA DE FATIMA SEABRA PEREIRA
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710481-9 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51900-ACOES CÍVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR: ALDO FREITAS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710482-2 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIA GOMES DE ABREU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710484-0 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 51600-ACOES CÍVEIS - JEF/FGTS
AUTOR: PEDRO KOSLOW
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710488-4 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51600-ACOES CÍVEIS - JEF/FGTS
AUTOR: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710489-8 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE CARLOS RODRIGUES BEZERRA
ADVOGADO: JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.711081-2 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CÍVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ELIETTE MAIA DA CUNHA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.711082-6 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CÍVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALCYRALVA ARAUJODE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.711083-0 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CÍVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LINDOMAR DE MORAIS GOMES
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO _____ 0
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 26
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 30/09/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.008797-0 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO: RAIMUNDO HERMOGENS DA S. E SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.008801-5 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008802-9 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: MAURICIO BARATA GOMES
ADVOGADO: MAURICIO BARATA GOMES
IMPDO: DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL (DGP) DA POLICIA FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008803-2 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 1800-OUTRAS
AUTOR: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
ADVOGADO: JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
REU: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008860-4 PROT.: 24/09/2004
CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR: FERNANDO COELHO DE CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO: ARY JANSEN BRANCO
REU: BANCO DO ESTADO DO PARA S A BANPARA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008740-0 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO: TANIA MARIA ARAUJO RELVAS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008786-6 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO: CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS
REQDO: JOAO BOSCO CARVALHO RODRIGUES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.008786-6 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO: CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS
REQDO: JOAO BOSCO CARVALHO RODRIGUES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008788-3 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: HELENILSON CUNHA PONTES
ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008799-7 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ALCYR DA COSTA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: IVAN DA SILVA COUTINHO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008800-1 PROT.: 30/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO: DENISE HELENA MARQUES AMORIM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008811-8 PROT.: 20/09/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: LEOMARINO ANDRADE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008812-1 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: SUANY COSTA BRAGA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008813-5 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
REU: REGIONAL DE BENEFICIAMENTO E COM. LTDA - ME E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008814-9 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
REU: MARIO PAZ
VARA: 4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO: 2004.39.00.008815-2 PROT.: 17/09/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: PEDRO DA CONCEICAO PEDROSA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008816-6 PROT.: 14/09/2004
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU: ALFREDO ALDISIO

VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.710377-8 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: ALDINEI PALHETA MARTINS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710378-0 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: SERGIO DE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.710379-3 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: JOSE PAULO DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.710380-3 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: PAULO ROBERTO SEABRA DO ESPIRITO SANTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710381-7 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.710382-0 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: EDIMILSON REIS DA COSTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.710383-4 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: CHARLES WILBEN MENEZES DE SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710384-8 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: SAULO LANUE CAVALCANTE GOMES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710385-1 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: RICARDO COIMBRA DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.710386-5 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: FRANCINALDO FERREIRA MATOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.710387-9 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: AMILTON FERREIRA RAMOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.710388-2 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: SAMEA SARE
RECCO: BENEDITO GONCALVES BARBOSA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.710390-6 PROT.: 09/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECCO: ARI DE ARAUJO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710391-0 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: ANA CRISTINA ARAUJO BELLINI
ADVOGADO: SAMEA SARE
RECCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710392-3 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: DURVAL SILVA PEREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.710393-7 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: GILMAR VIEIRA MOTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.710394-0 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: JOSE WRITE DIAS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.710395-4 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECCO: JOSE FERNANDES FERREIRA LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.710396-8 PROT.: 23/06/2004
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVIL

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

RECTE:UNIAO FEDERAL
RECD:EMIDIO MATOS GASPAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.710397-1 PROT.:23/09/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
RECD:HEBSON KLEBER MORAIS CORDOVIL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	37

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.710148-8 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ARACELY FELIX DE SA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710256-5 PROT.:21/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:JOEL CARLOS SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710259-6 PROT.:22/09/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:NEIDE LIMA DA SILVA
ADVOGADO:THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710262-3 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710263-7 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:DAISE MARIA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710264-0 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710265-4 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710265-4 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710268-5 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANGELO BRAZIL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD BRASIL DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710273-0 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:TEREZINHA DE FATIMA TURBE CECIM
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710275-7 PROT.:24/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:JOAO FONSECA GOUVEIA
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710280-1 PROT.:29/09/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ROSA NOGUEIRA CABRAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710310-4 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA CRUZ
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710312-1 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA GLORIA LOBATO TAVARES

REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710314-9 PROT.:24/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUZIA DOS REIS ARAGAO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710314-9 PROT.:24/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA LUZIA DOS REIS ARAGAO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710338-9 PROT.:30/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:ELIBERTO PESSOA DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710440-4 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:MARIA LUCIA DE LIMA COIMBRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710441-8 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ALVES CORIOLANDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710442-1 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZENORA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710448-3 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO CANHAMEIRO ALAMAR
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710449-7 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:MANOEL DE JESUS PAMPOLHA DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710454-1 PROT.:24/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO AUGUSTO NUNES MARTINS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710467-5 PROT.:30/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
RECTE:MARIA DE LOURDES SAMPAIO QUEIROZ
ADVOGADO:WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
RECD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710470-2 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710471-8 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRENICE MARIA SANTOS VIEIRA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710480-5 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:JOSE MARIA DA SILVA SA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710487-0 PROT.:24/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROMULO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO:ADRIANE FARIAS SIMOES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711013-0 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:VALDOMIRO FERREIRA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711084-3 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711085-7 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO QUEIROZ SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711088-0 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VENANCIO LIMA DA COSTA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711087-4 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711088-8 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ARLINDO AVELINO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711089-1 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711090-1 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDNA DE CARVALHO MARTINS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711091-5 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CICERO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711091-5 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CICERO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711092-9 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMINGOS DE SOUZA NETO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711093-2 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711094-6 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARISTON ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711095-0 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711096-3 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:ANTONIO JOSE ALVES LEITAO
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711097-7 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:JORGE LUIS DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711097-7 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:JORGE LUIS DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.711098-0 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA OLINDA MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO:IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	42

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 29/09/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008730-8 PROT.:27/09/2004
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
RECTE:VANESSA NATALIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO:FRANCE FERREIRA

REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008731-1 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
REQTE.: PAULO PEREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO: JOSELIO FURTADO LUSTOSA
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008738-7 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: PERFIL AGROINDUSTRIAL CACAUEIRA S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008741-4 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA
ADVOGADO: MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
IMPDO.: CHEFE DO SERVICO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS
-ADREC DO INSS EM BELEM
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008742-8 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: AGROPECUARIA RIO NOVO DE ALTAMIRA S.A.
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008743-1 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: RUI DENARDIM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008744-5 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: ALAN MAURICIO DA SILVA CAYRES
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008744-5 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: ALAN MAURICIO DA SILVA CAYRES
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008745-9 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: AGROINDUSTRIAL VALE DO IRIRI S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008746-2 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: DIANA AGROINDUSTRIAL S.A.
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008747-6 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: JOSE RIBAMAR SILVA SANTOS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008748-0 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: SILVERIO ALBANO FERNANDES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008749-3 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: FRANCISCO JOSE DE SOUZA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008751-7 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: SILVANE VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008752-0 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: DICACAU - LAV IND E COM DE CACAU
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008753-4 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: AGROINDUSTRIAL VEMAGG E OUTROS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008753-4 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: AGROINDUSTRIAL VEMAGG E OUTROS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008754-8 PROT.: 29/09/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: VANESSA DA SILVA SERRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008755-1 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: AGROINDUSTRIAL VEMAGG S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.008760-8 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 5209-JURISDICA VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.: NAZARE DE FATIMA MARQUES DE QUEIROZ
ADVOGADO: JOAO BRITO DE MORAES FILHO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008765-4 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: VANDERLEI POLLA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008766-8 PROT.: 27/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008768-5 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.: FAZENDA NACIONAL
REQDO.: M L DAMASCENO NETTO
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008769-9 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: PROPAMAR DA AMAZONIA S/A E OUTRO
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008769-9 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: PROPAMAR DA AMAZONIA S/A E OUTRO
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008770-9 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: MARIA RAIMUNDA MOREIRA DE MIRANDA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008771-2 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: FRANCISCA RODRIGUES BARBOSA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008772-6 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE.: MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008773-0 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: LUIS FLAVIO COELHO SILVA
REQDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008774-3 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.: RAIMUNDO AQUINO DA SILVA
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008775-7 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.: FAZENDA NACIONAL
REQDO.: M L DAMASCENO NETTO
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008776-0 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO.: JONNY SANTOS DE SOUZA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008777-4 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR E OUTROS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008777-4 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR E OUTROS
J. Dpcte.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008778-8 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR EXTRAVIO DE REEMBOLSOS POSTAIS
AG.CORREIOS DE VISEU/PA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008779-1 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR POSSIVEL USO DE DOCUMENTO FALSO POR ANTONIO CARLOS BALDISSERA
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.008780-1 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR CRIME DE FALSIDADE IDEOLOGICA PERPETRADO POR JOANA PAULA CARDOSO E COOP MISTA AGROPEC PROD.PA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008781-5 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR FURTO DE NOTE-BOOK DE PROPRIEDADE DA ECT/PA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008782-9 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA COM SUBTRACAO DE CONTEUDO NA AG.DE ABAETETUBA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008783-2 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE P/FURTO NAS DEPENDENCIAS DA FUNASA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008784-6 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. P/FURTO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA NO AMBITO DA CEPLAC
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008784-6 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. P/FURTO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA NO AMBITO DA CEPLAC
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008785-0 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. NA APLICACAO DE VERBAS P/CONSELHOS ESC. DO MUN. DE MARACANA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008786-3 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR POSSIVEIS IRREG. NA ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS DOS CORREIOS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008787-7 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. DE POSSIVEL FRAUDE NA UTILIZACAO DE VERBAS DO FUNDEF
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008788-0 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. P/FURTO DE UM BICICLETA DA EMBRAPA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008789-4 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. P/SUBTRACAO DE VALORES SOB. RESP. DA TRANS. SERRA NORTE TRANS. LTDA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008790-4 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. P/FURTO DE UM VEICULO APREENDIDO E GUARDADO NO SITIO ALEGRIA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008791-6 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESP. P/FURTO DE DOIS APARELHOS DAAR NO AMBITO DOS CORREIOS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008792-1 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR POSSIVEL CRIME DE FALSO TESTEMUNHO PERPETRADO PELO APF ROGER BARROS REZEGUE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008792-1 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR POSSIVEL CRIME DE FALSO TESTEMUNHO PERPETRADO PELO APF ROGER BARROS REZEGUE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008793-5 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR FURTO DE UM FLASH ELETRONICO E UMA MAQUINA FOTOGRAFICA DA EMBRAPA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008794-9 PROT.: 28/09/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR FURTO DE UMA BALANCA ELETRONICA DIGITAL DA EMBRAPA

VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008795-2 PROT.:28/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR FURTO DE 04 CPUS DA DIV ADM.DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS DA UFPA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008729-8 PROT.:27/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008732-5 PROT.:27/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: MOACIR DE SOUSA VIDAL E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008736-0 PROT.:28/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
IMPDO: PREGOEIRA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PREGAO PRESENCIAL N. 36, 32 E 33/2004
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008757-9 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: ANTONIO TRINDADE TAVARES CRAVEIRO
ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.008757-9 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: ANTONIO TRINDADE TAVARES CRAVEIRO
ADVOGADO: BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008758-2 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008759-6 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA
ADVOGADO: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EMBDO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008761-0 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: ERIKA AITA
ADVOGADO: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO
EMBDO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008762-3 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBDO: ROBERTO PEREIRA PINHO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008763-7 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO: CELIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008764-0 PROT.:28/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAUJO E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008767-1 PROT.:29/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: LEONARDO BRUNET MENDES DE MORAES
ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008750-3 PROT.:27/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE MARIO LAZARINI
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	48
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	60

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.710271-2 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: PAULO ELIAS DE PAULA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710272-6 PROT.:23/09/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: EVANDRO PAZ DE SOUZA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710313-5 PROT.:24/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA INEZ DA ROSA GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710335-8 PROT.:27/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALESSANDRA CRISTINA PAUXIS MONTEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710337-5 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: ARAIMUNDA FRANCISCA ALVES DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.711080-9 PROT.:28/09/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO DEMERVAL PINHEIRO MACHADO
ADVOGADO: JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ----- 6

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 62/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 15/08-03, 06, 09, 17, 20, 23, 31/08 - 02, 06, 13/09/2004

DESPACHO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2004.1454-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : IMSA - Indústria de Madeiras Santo Antonio Ltda e Outro
Advogado(s) : Glauce de Souza Lino e Outros
Despacho : Depreque-se à Comarca de Tailândia/PA a oitiva das testemunhas (f. 70) de defesa dos Réus.
PROC. Nº : 2002.4924-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Lídio Biasi e Outro
Advogado(s) : Maurício Pereira dos santos
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 2004.2256-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Oliveira e Arthur Ltda, Luiz Carlos de Araújo Arthur, Valnei César de Oliveira.
Advogado(s) : Fernando da Silva Gonçalves
Despacho : Designo para o dia 09/12/2004, às 15:00 horas, audiência de Inquirição de Edibeito Assunção Lopes, testemunha arrolada pela defesa.
PROC. Nº : 2004.2805-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Rio Capim Industrial Madeiras Ltda e Outros
Advogado(s) : Wilton Oliveira da Rocha
Despacho : Depreque-se à Comarca de Paragominas/PA a oitiva de RAIMUNDO NONATO SOBRINHO JÚNIOR, SONALIA ABREU DE SOUSA e ÉDILA COELHO KNIPP, testemunhas arroladas pela defesa, bem como a intimação dos acusados da expedição da carta precatória.
PROC. Nº : 1997.9928-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Benedito Farias de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Lígia Paula, Rômulo José Cordovil da Cunha, Claudionor dos Santos, Antônio da Silva Miranda
Despacho : Vista à defesa para as alegações finais nos termos

do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2003.4994-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Sonia Maria Coulo da Silva Gabral e Outros
Advogado(s) : Marcelo F. Brasil Silva Vasconcelos
Despacho : Designo o dia 05 de novembro de 2004, às 16:30 horas, a audiência de oitiva da testemunha de defesa, Maria José Gonzáles Maciel.
PROC. Nº : 2004.2976-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Marcus Vinícius Nascimento Frasso e Outro
Advogado(s) : Pedro Teixeira Dall'Agno
Despacho : 1-Tendo em vista a justificativa e os documentos apresentados pela defesa da ré Silvana Cristina do Nascimento Ivo, tomo sem efeito o despacho de fl. 79 e designo o dia 04/11/2004, às 16:00 h, a audiência de qualificação e interrogatório da referida ré; 2- Apresente a defesa da ré Silvana Ivo a original da procuração juntada aos autos na fl. 81.
PROC. Nº : 2002.9817-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Pedro Paulo Alcântara de Carvalho
Decisão : Decreto, ex officio, a prisão preventiva de PEDRO PAULO DE ALCANTARA CARVALHO, nos termos do art. 312/CP, como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução penal e para assegurar a aplicação da lei penal.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.2568-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antônio Damião da Silva e Outros
Advogado(s) : Maria Rossy Pinto
Despacho : Oportunamente, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Classe 13205 - Crime de Calúnia, Injúria e Difamação
PROC. Nº : 2004.4535-9
Requerente(s) : Orlando Shigueo Ohashi
Advogado : Daniel Konstadinidis
Requerido(s) : Waldenei Travassos de Queiros
Decisão : Ante o exposto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, e determino o encaminhamento dos autos à distribuição, para posterior remessa ao 1º JEF/Criminal. Torno sem efeito o despacho de fl. 68.

SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2004.227-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Paulo Roberto Brandão, Mário Cezar dos Santos Brandão
Advogado(s) : Mário Barros Neto
Sentença : Extingo a punibilidade dos réus PAULO ROBERTO BRANDÃO e MÁRIO CEZAR DOS SANTOS BRANDÃO, na forma do art. 9º, §2º da Lei nº 10.684/2003.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.7741-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Francisco dos Santos, Myrle Neima Lima da Costa, Walter Ferreira Ribalro.
Def. Dativos : Miguel Baia Brito, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Cristovina Pinheiro de Macedo.
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA DA COSTA, da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar FRANCISCO DOS SANTOS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312 §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu FRANCISCO DOS SANTOS pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção.
PROC. Nº : 2000.13030-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Myrle Neima Lima da Costa, Vera Lúcia Siqueira do Amaral, Eurides Corrêa da Silva.
Def. Dativos : Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Miguel Baia Brito, Fuad da Silva Pereira.
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL e EURIDES CORREA DA SILVA, da acusação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, em regime semi-aberto, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312 §1º, do Código Penal. Nego a substituição da pena privativa de liberdade à ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos da fundamentação. Custas pela Ré condenada, em proporção.
PROC. Nº : 2003.10230-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Régis Rachael Primo da Silva

Réu(s) : Edson Ferreira de Moraes, Vera Lúcia Queiroz Cardoso
Advogado(s) : Jorge Ferreira Ribeiro
Sentença : Absolvo os réus EDSON FERREIRA DE MORAIS e VERA LÚCIA QUEIROZ CARDOSO, em relação à acusação de crime de peculato (art. 312, caput/CP), com base no art. 386, III do CPP, por não ser o fato típico.

PROC. Nº : 2002.5757-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poliguar
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa
Def. Dativa : Vanda Regina da Oliveira Ferreira
Sentença : Julgo procedente a ação penal da ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Incabível a substituição da pena da ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, por não ter atendido os requisitos do art. 44, III/CP. Custas pela condenada.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.12309-5

DE: LANDULFO BRITO VIEIRA, brasileiro, comerciante, casado, portador da CI nº 2.887.385 SSP/PA e do CPF nº 565.908.732-91, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no dia 11 de novembro de 2004, às 17:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, como incurso nas penas do art. 168-A do Código Penal, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal, ciente de que, estando sem advogado, ser-lhe-á nomeado defensor.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 29 de setembro de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 536/2004
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.010003-8 TRIBUTARIA

AUTOR : RIBEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA
ADV. : MAURO MAROJA B. DE CARVALHO OAB/PA nº 8440
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se o autor para promover o recolhimento do valor de R\$ 143 (R\$ 65,78), no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anulado o valor das custas pela Secretária, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito.

1999.39.00.000093-2 FGTS

AUTOR : JOSE AUGUSTO POMPEU PASTANA E OUTROS
ADV. : WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA OAB/PA nº 5810
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fls. 148, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução de seus honorários advocatícios nos termos do arts. 804 e 652 CPC. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.010323-9 FGTS

AUTOR : JULIA GONCALVES SPINELLI E OUTRO
ADVOGADO : PA00003688 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2001.39.00.007781-2 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : CLEDECIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Visto que sem instrumento de mandato o advogado não será admitido em juízo (CPC, 37), intime-se o autor, para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de decretação da inexistência dos atos até então praticados (CPC, 37, parágrafo único).

2004.39.00.001257-3 TRIBUTARIA

AUTOR : FRASSINETTI & BERNARDES ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Expeça-se ofício, conforme determinação de fl. 139. 2. Intime-se a União Federal (Fazenda Nacional), sobre a sentença de fls. 129/139. 3. Recebo a apelação de fls. 141/149, tempestivamente

Interposta pela autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 4. Vista à apelada, para oferecimento de contra-razões, no prazo legal. 5. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF1, com as cautelas necessárias.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.002073-1 FGTS

AUTOR : ADAIR VAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Indefero o pedido de fl. 311/319, vez que as procurações que instruem a exordial foram outorgadas a advogados, individualmente, sem fazer menção expressa à Sociedade de Advogados que por sua vez é composta por apenas dois de todos os advogados que constam nos citados instrumentos, não fazendo jus à alíquota de pessoa jurídica, conforme orientação do STJ, a seguir: "TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL IMPOSTO DE RENDA PROCURAÇÃO SEM MENÇÃO À SOCIEDADE DE ADVOGADOS CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS INDIVIDUALMENTE. APLICAÇÃO DE REGRAMENTO RELATIVO À PESSOA FÍSICA. (...) 1. O art. 15, § 3º, da Lei 8.906/94 determina que, no caso de serviços prestados por sociedade de advogados, as procurações devam ser outorgadas individualmente aos causídicos e indicar a sociedade de que fazem parte. 2. Não se entende como serviço prestado pela sociedade o caso em que a procuração não contém qualquer referência a ela, devendo a retenção do imposto de renda, em decorrência do pagamento de honorários advocatícios, ser feita tomando-se em consideração o fato de que os serviços foram prestados, individualmente, pelos advogados a quem a procuração foi outorgada (STJ, Resp n.489087/SC, T1, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, ac. Um, DJ 09/06/2003, PG.00188)". 2. A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifestem-se os patronos dos autores indicando a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número de sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/98, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. 3. Diante da manifestação dos autores Adair Vaz, Adalgisa Maria Coelho, Alfredo Menezes de Oliveira, Antonio Carlos Basto Pereira, Antonio Carlos Baello, Antonio de Sousa Neto, Antonio Wallace Queiroz Santos, Ariston Esbell da Silva (fls. 320/321) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 4. Diante do silêncio do autor Alaudjo de Oliveira Melo Júnior, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 5. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, com ou sem a expedição do alvará do item 2, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.009787-0 FGTS

AUTOR : ANDRE MARTINS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADV. : RONILDA FERREIRA RIBEIRO OAB/PA nº 8244
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Indefero o pedido de fls. 352/353, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução de seus honorários advocatícios nos termos dos arts. 804 e 652 do CPC. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 354/356, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Reinaldo Venturieri Pena e a Caixa Econômica Federal (fl.285). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Benimiro Benedito Silva Costa, Doudete Moussallem Maia, Raimundo Henrique Santos Lima e Ronilda da Silva Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

96.00.06761-9 FGTS

AUTOR : MARCAL LAZARO ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 248/260, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Marçal Lazaro Assunção, Maria de Jesus Ribeiro Ramos, Moacir Martins, Raimundo Mendes Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Maria das Dores Rocha da Silva, Maria do Livramento Torres Brandão, Pedro Carlos Moraes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF às fls. 224/235, concedo ao autor Maria Antonia Bahia Furlado e Maria Genisa Azevedo da Silva o prazo de 20(vinte) dias para que tragaos extrato(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do Julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.008185-3 FGTS

AUTOR : CELSO PAULINO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 207/222, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria Ivete Maia Pinheiro, Lourival Correa de Carvalho, Aguiñor Barata Silva, Maria das Graças Souza Silva, Jose Carlos Lima e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Celso Paulino de Sousa, Lourival da Silva Costa, Maria do Socorro Freitas Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF às fls. 224/235, concedo ao autor Helio Nascimento Monteiro o prazo de 20(vinte) dias para que tragaos extrato(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do Julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

95.00.01025-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA E OUTROS
ADV. : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO OAB/PA nº 8286

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando as petições de fls. 1238/1244, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Dalci Borges Leal, Francisco Martins Sobrinho, Luis Carlos Lisboa do Rosário, Wilson Vieira Santos, Waldeque Santos Melo, Wagner Damasceno Perpeluo e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Evaldo Costa de Sousa, Francisco Felix da Silva Neto, João de Oliveira Barbosa, João de Melo do Rosário, José Batista da Silva, José Rodrigues de Alencar, Leônidas Pereira Brito, Odílio Rosa da Hora, Osvaldo Maciel de Almeida, Régio Ferreira Nunes, Shinitli Ishikawa, Willer de Oliveira Fonseca, Wilson Fernandes Dias, Wagner Cadou de Oliveira, reputado com o assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF (fls. 1238/1244), concedo ao(s) autor(es) Antonio Nogueira da Silva, Jose Adilson Gonçalves, Nerion de Brito Silva, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

BOLETIM Nº 535/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.005548-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 116. Desentranhem-se os documentos que instruem a exordial, com exceção da procuração, devendo o patrono dos autores comparecer a Secretaria para recebê-las, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.003409-9 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ VIEIRA
ADV. : VERA CLIDES RODRIGUES OAB/PA nº 6494

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios. 2. Após o cumprimento do item 1, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.

2001.39.00.001353-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBDO : RUI SERGIO DA ROCHA MONTEIRO
ADV. : VERA CLIDES RODRIGUES OAB/PA nº 6494
DESPACHO: 1. Tendo em vista o depósito dos honorários periciais pela CEF, defiro o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, ficando o restante liberado após a manifestação das partes sobre o laudo pericial. Intime-se o perito para informar o número da Carteira de Identidade e do CPF, após, expeça-se o Alvará com as cautelas legais. 2. Os trabalhos periciais deverão começar após o levantamento da 1ª parcela, com prazo de 30 (trinta) dias para o seu término. 3. Apresentado o laudo pericial, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, depois os embargados.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.005179-2 FGTS

AUTOR : MARLENE BARRETO DORNELAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXÃO ROCHA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Em análise ao petição de fls. 277 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguinte. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrealização. Isso posto, rejeito a impugnação dos autores Benedito Mercês da Fonseca, Israel Conceição Almeida, Sergio Alexandre Coutinho Brito, Antonio Carlos das Neves Dornelas, Ana Maria das Neves Dornelas, Maria Raimunda Coutinho Brito, Olivaldo Palha dos Santos e Manoel Souza de Oliveira, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.003983-1 FGTS

AUTOR : ANA MARTINS DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - RENATO MINDELLO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando as petições de fls.434/440, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco José do Couto Magalhães e Jairo Raimundo Nunes de Almeida e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Carlos Alberto de Souza Lopes, Deunila Mendes da Fonseca e José João Araújo de Oliveira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

95.0001187-5 OUTRAS

AUTOR : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS

ADV. : EDSON ANTÔNIO SIROTHEAU SERIQUE OAB/PA nº 7414

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls.394/396 e 398/402, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Maria Carvalho da Silva, Argemiro Ferreira Sousa e Armando Manuel dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Alino Pereira de Sousa, Aldir Giraldo Eduardo Castilho Gibson e Carlos Chocron com relação à alegação da CEF de liquidação zero de fls. 372/378, determino o imediato arquivamento dos autos. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.02289-3 FGTS

AUTOR : ROMELIO FIGUEIREDO DONZA

ADVOGADO : - ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA OAB/PA nº 7698

ADV. : VERACILDES RODRIGUES OAB/PA nº 6494

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Romelio Figueiredo Donza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.002429-6 FGTS

AUTOR : ORIVALDO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Orivaldo Silva dos Santos (fl.163) e a Caixa Econômica Federal (fl.156/1961). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005767-0 FGTS

AUTOR : JORGE LUIS TAVARES DA TRINDADE

ADVOGADO : PA00003862 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls.178/179, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jorge Luis Tavares da Trindade e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

AUTOR : AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : - LUCIANGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA MENDES OAB/PA nº 5750

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Aurelino Sousa dos Santos Junior, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.010117-1 FGTS

AUTOR : LUIZ JORGE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: (...) Diante da manifestação do autor Luiz Jorge Souza da Silva (fls.101) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.000979-0 FGTS

AUTOR : LUIS OLIVEIRA TRINDADE

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls.201/203, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luis Oliveira Trindade e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.005057-6 FGTS

AUTOR : MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls.184/194, bem como a ausência de manifestação específica, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Zulmira Balista de Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Maria da Conceição Balista da Silva e Raimundo Alves Cruz, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Aurimar Rodrigues Parente e Maria Elzenaide de Araújo Rodrigues, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO

BOLETIM Nº 534/2004

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.004690-6 FGTS

AUTOR : VANJA MARIA GOMES MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante do silêncio dos autores Vanja Maria Gomes Miranda, Paulo Alfonso Monteiro, Marcelino Rodrigues Santos Ribeiro e Maria do Socorro Maciel Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

96.00.08646-0 FGTS

AUTOR : LUIS OTAVIO SOUZA DO CARMO E OUTROS

ADV. : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO OAB/PA

nº 7035

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 372/384, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Edilson Rodrigues Damasceno e Paulo Tarso de Aragão, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Luis Otavio Souza do Carmo, Moisés Leon Nahmias, Adonei Rodrigues Tabarana, José Maria Silva Almeida e Osvaldo da Silveira Campelo Junior, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Raimundo Silva Costa, Haroldo Oliveira Bastos e Ana Maria Marques Gonçalves o novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m) o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.012114-7 FGTS

AUTOR : JOSE NAPOLEÃO ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 B- MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 169/192, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Luiz Gonçalves da Silva, João de Macedo Alves, Eraldo Monteiro Dias, Raimundo Dias da Silva, Quirino José dos Santos e Julia Alves Valadares, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) José Napoleão Andrade e Joseilton Vaz de Souza o novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m) o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.03806-4 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS

ADV. : DONATO CARDOSO DE SOUZA OAB/PA nº D-22/953

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante do silêncio do autor Manoel de Jesus Almeida Pinheiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.008918-7 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA MACHADO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FAGURY SCAFF

ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 187/207, bem como a ausência de impugnação específica dos autores Francisco de Souza Machado, Lourival Oliveira Marinho e Lindomar Moreira de Oliveira, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores José Francisco da Silva, Laudemir de Mattos e Luiz Martins Neto, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.000670-2 FGTS

AUTOR : MANOEL ALBINO ARANHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Diante do silêncio da autora Sebastiana da Silva Nascimento, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011336-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO QUEIROZ PEREIRA E OUTROS

ADV. : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI OAB/PA nº 7985
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DECISÃO: (...) Considerando a petição de fls. 187/207, bem como a ausência de impugnação específica dos autores Antonio Queiroz Pereira, João Bosco da Costa Ribeiro, Julio Augusto de Oliveira Costa, José de Ribamar Palheta Trindade, Regina Lucia de Souza Souza, Francisco das Chagas Siqueira Souza e Gonçalo Ferreira Moreira Filho, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da ausência de manifestação, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação à autora Rizeli Maria de Souza Ledo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
 95.00.05724-7 FGTS
 AUTOR : MANOEL NAHUM DE ALFAIA E OUTROS
 ADVOGADO : - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO OAB/PA nº 7035
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 204/205 e 210/219, bem como a ausência de impugnação específica dos autores Anselmo da Purificação dos Anjos, Antonio Miranda dos Anjos, Raimundo Matos de Souza e João Manoel da Cunha Serra Neto, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
 2002.39.00.006006-0 FGTS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DECISÃO: 1. Considerando a petição de fl. 105/109, bem como a ausência de impugnação específica do(s) autor(es), homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Braz de Souza Sarubbi, Raimundo da Conceição Gomes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
 1998.39.00.002412-5 FGTS
 AUTOR : SILAS DA SILVA JARDIM E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 250/259, 266/269 e 272/273, bem como a ausência de impugnação específica dos autores Alfredo Correa dos Santos e Terezinha de Jesus Lacerda Correa, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Silas da Silva Jardim e Celestino dos Santos de Souza o novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m) o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
 96.00.07364-3 FGTS
 AUTOR : BENEDITO SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB/PA nº 3443
 ADV. : WACIM BALLOUT OAB/PA nº 7916
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 DECISÃO: 1. Diante do silêncio dos autores Pedro da Costa Souza, Petronilo Brasil Moreira, Sadi Luis Vallat e Francisco Jose Santos de Freitas Borjas, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Apresente a Caixa, os Termos de Adesão/Acordo em

relação aos autores Benedito Souza, Jalme Alves e Ronaldo Mesquita da Silva, bem como, intime-se a Caixa a cumprir o julgado em relação aos autores Jose Mariano Fonseca Melo e Moises da Luz Neves, no prazo de 30(trinta) dias. Publique-se.
 1997.39.001866-5 FGTS
 AUTOR : BENEDITO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
 ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
 ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO OAB/PA nº 5537
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DECISÃO: (...) Considerando a petição de fls. 205/207 e 241/250, bem como a ausência de impugnação específica do(s) autor(es), homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autores Benedito Ferreira Magalhães, Carlos Alberto Vivan e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Celina Tancredi Maciel, Cleida Ferreira Benites, Cleoni José de Moura e Cleonice Maria Alfaia de Barros (fls. 254/255) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Diante do silêncio dos autores Chades Althie Mathene Filho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 4. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4 100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, devendo constar como exequentes os autores Cláudio Maués da Serra Freire e Carlos Fernando da Luz Alcântara. 6. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 7. Sem cumprimento do item 5, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
 1999.39.00.004386-1 FGTS
 AUTOR : MAURICIO ANDRADE DA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
 ADV. : DANILO AZEVEDO DORNELLES OAB/PA nº 9115
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
 DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 173/191 bem como a ausência de impugnação específica dos autores Luiz Flavio Monteiro de Almeida, Alcinea da Costa Ferreira Dias, Maria do Carmo dos Santos Cesário, Joaquim Bernadete Felix da Costa, José Augusto Carneiro do Canlo, Maria Raimunda da Conceição Pinheiro e Deuzarina Barata do Carmo, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es), a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Mauricio Andrade da Rosa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara
 SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 155/2004
 EXPEDIENTES DOS DIAS 16 e 28 SET 04
 AUTOS COM DESPACHOS

00.00.25820-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
 EXCDO : METRO ENGENHARIA LTDA e outro
 ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DESPACHO : Defiro a dilatação de prazo requerido pelo(a) Exequente, para cumprimento do despacho de fl. 40, pelo prazo de 20 (vinte)
 2001.39.00.002181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELEM e outro
 DESPACHO : Ao prolatar a sentença o Juiz encerra o seu dever jurisdicional. Caso o(a) Exequente discordasse da sentença de fl. 63 deveria manejar o recurso, no caso, apelação. Além do que, foi o(a) própria Exequente que, intimado(a) do depósito efetuado pelo(a) executado(a), concordou com os valores depositados e requereu a extinção do processo (fl. 54). Assim sendo, deixo de me pronunciar sobre o conteúdo da petição de fl. 65 e determino a remessa destes autos ao Arquivo.
 2003.39.00.004214-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10927 - Cláudia Santilanni Barreiro
 EXCDO : CARLOS G MELO e outro

ADVOGADO : PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 28. Intime-se o(a) executado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar outros bens passíveis da penhora.
 2003.39.00.005697-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : LEANDRO ECKER
 ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 DESPACHO : Indefiro o pedido de suspensão do feito formulado à fl. 08, por falta de amparo legal. Prossiga-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação, devendo a constrição recair sobre os bens indicados à fl. 28 e em outros tantos quantos bastem para a garantia do Juízo.
 2003.39.00.008357-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
 EXCDO : KANOA INDUSTRIAS LIMENTICIAS LTDA
 Adv. : PA5781 - Lulz Carlos Silva Mendonça
 DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para que apresente certidão atualizada do registro imobiliário do imóvel indicado à penhora, no prazo de 10 (dez) dias. Apresentada a certidão, vista à(o) Exequente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2084/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo nominados, fixadas para o período de 01 a 30.10.2004.
 EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SA
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 JOSÉ ROBERTO COIMBRA
 LUIZ CLAUDIO PINHO
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
 VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
 VIVIANE LOBATO SOBRAL
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2085/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo nominados, fixadas para o período de 01 a 30.10.2004.
 AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
 ELIEZER MONTEIRO LOPES
 JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
 PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO
 SANDRO GARCIA DE CASTRO
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2088/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 23.09.2004,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância AMARILDO DA SILVA GUERRA do cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso para o cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 029/2004-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Belém Informática Ltda
 Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção correlativa decorrente de garantia de equipamentos de informática
 Vigência: Entrega do Equipamento: 01 a 15.10.2004; Garantia: 12 meses contados da data de entrega dos equipamentos.
 Valor: 35.382,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.14.422.1150.1312
 Elemento de Despesa: 4490-52
 Atividade: 12101.03.122.1151.1805
 Elemento de Despesa: 4490-52
 Fonte do Recurso: 12 e 01
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 30.09.2004
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

PORTARIA Nº 2115/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.10.2004:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
IVELISE PINHEIRO PINTO	1ª	BELÉM
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	3ª	SOURE Salvaterra
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	4ª	CASTANHAL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPÉ-AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
ELAINE CASTELO BRANCO	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colaras São Caetano de Odívetas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA Bonito
ALCYR MONTERO CECIM	12ª	CAMETÁ
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14ª	VISEU Cachoeira do Pirá
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	15ª	BREVES Bagre Melgaço
SANDRO RAMOS CHERMONT	16ª	AFUÁ Anajás
VYLLYA COSTA BARRA	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	19ª	MONTE ALEGRE Prainha
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	20ª	SANTARÉM Belterra
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	21ª	ALENQUER Curuá
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	22ª	ÓBIDOS Juruti
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	23ª	MARABÁ
FRANKLIN LOBATO PRADO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	25ª	CAPANEMA
PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	26ª	GURUPÁ
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
AMÉLIA SATOMI IGARASHI	28ª	BELÉM
MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA	29ª	BELÉM
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci
CARLOS STILIANIDI GARCIA	31ª	MARACANÁ Santarém Novo
FABRICIO RAMOS COUTO	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Novo Progresso Tralrão
RODIER BARATA ATAÍDE	35ª	BAIÃO
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJU Tailândia
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	38ª	ORIXIMINA Faro
SILVIA BRANCHES NAPOLEÃO	39ª	TOMÉ-AÇU
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	40ª	TUCURUI Breu Branco
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	42ª	PARAGOMINAS
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	43ª	ANANINDEUA I

ANTONIO LOPES MAURÍCIO	44ª	Marituba PORTEL
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	45ª	OEIRAS DO PARÁ
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM IPIXUNA DO PARÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
AMARILDO DA SILVA GUERRA	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
ARNALDO CÉLIO COSTA AZEVEDO (de 01 a 04.10.2004)		
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (de 05 a 31.10.2004)	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	55ª	ALMEIRIM
ALINE TAVARES MOREIRA	56ª	ITUPIRANGA Nova IPIXUNA
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	59ª	REDENÇÃO Cumaru do Norte Pau D'arco
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	60ª	RIO MARIA Bannach
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	65ª	BARCARENA
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	66ª	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ELAINE DE SOUZA NUAYED	68ª	RURÓPOLIS Avelro Placas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDA Golanésia do Pará
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	70ª	CAPITÃO POÇO
SANDRO GARCIA DE CASTRO	71ª	IRITUIA
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	72ª	ANANINDEUA II
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	73ª	BELÉM
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 01 a 04.10.2004)		
ARNALDO CÉLIO COSTA AZEVEDO (de 05 a 31.10.2004)	74ª	TUCUMÁ Ourlândia do Norte
IONÁ SILVA DE SOUSA	75ª	PARAUAPEBAS Canaã dos Carajás
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	76ª	BELÉM
MARIA DE BELÉM SANTOS	77ª	BELÉM
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	78ª	MOCAJUBA
JORGE DELANO DA SILVA	79ª	URUARÁ
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	80ª	PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Pirá
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	82ª	PORTO DE MOZ
MAURO MARQUES DE MORAES	83ª	SANTARÉM II
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA (de 01 a 14.10.2004)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
LUZIANA BARATA DANTAS	85ª	MEDICILÂNDIA
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	86ª	CURRALINHO
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Acará Bujaru
ALBELY MIRANDA LOBATO	88ª	LIMOEIRO DO AJURU
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	89ª	TERRA SANTA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 05 de outubro de 2004, o relatório do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 1º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de outubro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 05.10.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1367 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REQUERENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM. ADVOGADO(S): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA E OUTROS. REQUERIDO: DATABRAIN - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE PESQUISA N.º 1451/04 (APENSOS - REPS - 1455 E 1456), PARA QUE A REQUERIDA SE ABSTENHA DE DIVULGAR O RESULTADO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

ACÓRDÃO N.º 18.694
Processo n.º: 21 - ES.

Autos: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Excipientes: FRENTE BELÉM POPULAR, ANA JÚLIA CAREPA, MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH.

Advogado(s): EGÍDIO MACHADO SALES FILHO E OUTRO.

Exceção: JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA.

Assunto: ARGÜIR SUSPEIÇÃO DA JUÍZA DA 73ª ZONA ELEITORAL, SOB A ALEGAÇÃO DE SUPOSTA PARCIALIDADE PARTIDÁRIA NA CONDUÇÃO DOS FEITOS ELEITORAIS DE SUA COMPETÊNCIA.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ALEGAÇÃO DE PARCIALIDADE DA JUÍZA DE PRIMEIRO GRAU. NECESSIDADE DA PRESENÇA DE UMA DAS HIPÓTESES DO ART. 135 DO CPC ALIADA A PARCIALIDADE PARTIDÁRIA. INOCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DA LEI CIVIL ADJETIVA. IMPROCEDÊNCIA DA EXCEÇÃO. PRECEDENTES DO TSE. ERRO IN JUDICANDO QUE PODE SER REVISTO PELA CORTE ELEITORAL.

Não estando caracterizada quaisquer das hipóteses do art. 135 do CPC, não há que se analisar o requisito da parcialidade partidária, sendo descabida a suspeição.

Incorrendo o juiz em erro in judicando, não pode a exceção de suspeição ser utilizada para retificar eventual falha, devendo a parte se valer do duplo grau de jurisdição.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a Exceção de Suspeição, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedidos os Juizes Raphael Calda Lucas Filho e Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.724
Processo n.º: 135 - MS.

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR.

Origem: AFUÁ - PARÁ.

Impetrantes: PARTIDO PROGRESSITA - PP.

Advogados: PAULO ROBERTO MARTINS E OUTRA..

Autoridade Coatora : JUÍZO ELEITORAL DA 16ª ZE.
Assunto: CONTRA OMISSÃO DO JUIZ DA 16ª ZONA ELEITORAL QUE EM VIRTUDE DE SUPOSTOS ATOS DELITUOSOS PRATICADOS PELA SRA. ROSELI CANELA DE MELO, EX-CHEFE DE CARTÓRIO E DE SEU ESPOSO, SR. DARNEY ALMEIDA DE SOUZA, ACERCA DA RETENÇÃO E GUARDA DOS TÍTULOS ELEITORAIS COM PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO INDEFERIDOS E SEU POSSÍVEL USO INDEVIDO, CONCEDENDO LIMINAR PARA QUE SEJA DETERMINADO A AUT. COATORA QUE ORIENTE OS PRESIDENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTO A SOLICITAR COMPROVANTE DE IDENTIDADE DOS ELEITORES, NO DIA DA ELEIÇÃO, OBJETIVANDO COIBIR EVENTUAIS FRAUDES.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES. MANDADO DE SEGURANÇA. ALEGAÇÃO DE CONDUTA OMISSIVA DO JUÍZO ELEITORAL. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. Pedido de desistência homologado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar a desistência, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO, 3280 - SANTAREM - PA - 68040050
RESENHA NO 663/2004

PROCESSO : 1366-2004-109-08 - 00

Reclamante : HELIA NARA NOGUEIRA MAIA

Advogado(a): SIDNEY CAMPOS GOMES

Reclamado : SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA

Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO FOI INDEFERIDO, CONFORME DECISÃO DE FL.49.//

RESENHA (RECLAMADO) NO 664/2004

PROCESSO : 456-2004-109-08 - 00

Reclamante : JOSE CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado : GENESI CARDOSO EVANGELISTA DE SOUSA

Advogado(a): ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO

Assunto : À RECLAMADA PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, EM VIRTUDE DE CONSTAR COMO DATA DE SAÍDA, DIA DIFERENTE DO CONSTANTE NO PROCESSO.//

EDITAL DE PRAÇA

No 146/2004

PROCESSO : 827-2001-109-08 - 00

Exequente: REINALDO LEITE DE SOUZA

Executado: FRANTOP C C A FRANCO & CIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 11:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM localizada no(a) AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3/ CAMIONETE, NACIONAL, MISTO CARROCERIA ABERTA/DIESEL/ AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1994/1994, CAP/POT/CIL 3P/ 100T/102 CV, PLACA JTN-6250-PA, RENAVAL 626641330, CHASSI 9BRBJ0080R1001407, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-22.000,00.//

Localização do Bem: TRAV.TURIANO MEIRA, 182

Valor: 22.000,00

Fiel Depositário: CLODOALDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO FRANCO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 144/2004

PROCESSO : 1209-2004-109-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO MAIA NORONHA

Reclamado: COPER RIO

Data da próxima audiência: 26/10/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COPER RIO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 26 de outubro de 2004 às 08:30 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 145/2004

PROCESSO : 1210-2004-109-08 - 00

Reclamante: CARLOS ALBERTO JUNIOR DE JESUS COLARES

Reclamado: COPER RIO

Data da próxima audiência: 26/10/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COPER RIO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 26 de outubro de 2004, às 08:40 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 1780/2004

PROCESSO : 1113-2000-111-08 - 00

Reclamante : NEIVA CELESTE NICACIO MACHADO

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Reclamado : CARLOS JOSE FERNANDES DE LIMA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O MM. JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO PROPOSTO POR AQUELE, JUNTAMENTE COM O EXECUTADO, SR. CARLOS JOSÉ FERNANDES DE LIMA, PARA QUE ESSA HOMOLOGAÇÃO SURTA JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

RESENHA NO 1901/2004

PROCESSO : 1276-2003-111-08 - 00

Reclamante : VANIA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Reclamado : HILTON NASCIMENTO BORGES

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE LICITANTE PARA ARREMATACÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S), E PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO(S) MESMO(S).

RESENHA NO 1945/2004

PROCESSO : 1228-2004-111-08 - 00

Reclamante : ROBSON MARAMALDO BARREIROS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : AABB ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DECLARATORIOS PELA 2ª RECLAMADA, CONFORME FLS. 127/129, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.

RESENHA NO 1981/2004

PROCESSO : 1241-2004-111-08 - 00

Reclamante : RUTH ANE FURTADO DOS REIS

Advogado(a): LUCIANA PINHEIRO DE BARROS

Reclamado : HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR A CTPS DO AUTOR, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1962/2004

PROCESSO : 1080-2000-111-08 - 00

Reclamante : IZABEL CRISTINA VALENTE FILGUEIRA

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado : RECINTO DRINK'S RECEPCOES E EVENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.

RESENHA NO 1967/2004

PROCESSO : 2391-2002-111-08 - 00

Reclamante : AFONSO GONCALVES DE PAIVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado : EXPRESSO ITAQUA LTDA

Advogado(a):

Assunto : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVE COMPARECER NESTE JUÍZO, PARA INFORMAR O NÚMERO DO CPF.

RESENHA NO 1991/2004

PROCESSO : 3370-1999-111-08 - 00

Reclamante : RAUL GRACA OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Reclamado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME FLS. 296, DOS AUTOS, QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS

RESENHA NO 2008/2004
PROCESSO : 190-2003-111-08-00
Reclamante : SIND DOS TRAB EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO,
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SANSTER PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS, A QUAL INFORMA QUE OS BENS EXISTENTES NO ENDEREÇO DA EXECUTADA SÃO DE BAIXO VALOR COMERCIAL, BEM COMO QUE FOI LOCALIZADO UM VEÍCULO NO MESMO LOCAL, PORÉM, QUE A EXECUTADA ALEGOU NÃO SER DE SUA PROPRIEDADE (TENDO APRESENTADO DOCUMENTO REFERENTE AO OBJETO). TOMAR CIÊNCIA, AINDA, DE QUE A DEMANDADA REQUEREU O PARCELAMENTO DA DÍVIDA. POR OPORTUNO, INDICAR, CASO POSSÍVEL, O CNPJ DA DEMANDADA, PARA EFEITO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS VIA BANCO CENTRAL.
RESENHA NO 2007/2004
PROCESSO : 1397-2004-111-08-00
Reclamante : ELIANE DO SOCORRO AGUIAR DOS REIS
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Reclamado : ME DE S RODRIGUES ME
Advogado(a): ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE, CONFORME FLS. 42/46, DOS AUTOS, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 2012/2004
PROCESSO : 740-1999-111-08-00
Reclamante : SONIA MARIA LOPES CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado : E H Y MIYASHITA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS, A QUAL INFORMA, EM ATENDIMENTO A MANDADO DE PENHORA, QUE OS BENS DO EXECUTADO FORAM LEVADOS PELO MESMO, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL DESCONHECIDO. ASSIM SENDO, MANIFESTE-SE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 2013/2004
PROCESSO : 1709-2001-111-08-00
Reclamante : FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Reclamado : EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SEUS SÓCIOS.
RESENHA NO 2015/2004
PROCESSO : 3162-1999-111-08-00
Reclamante : ELIANA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO
Reclamado : RAIMUNDO CRISTO
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, NO IMPORTE DE R\$149,42 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
RESENHA NO 2017/2004
PROCESSO : 1977-2003-111-08-00
Reclamante : FRANCISCO FERREIRA PINTO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado : NIWTON YUZO FUJIMASHI
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31, DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO, ARQUIVAR OS AUTOS PROVISORIAMENTE, COM CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE A EXECUÇÃO PODERÁ SER REINICIADA A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE INDIQUE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 2020/2004
PROCESSO : 2785-2003-111-08-00
Reclamante : ARMANDO FURTADO FARIAS
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : NESTLE BRASIL LTDA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA, COMO SEGUE: "(...) DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE ARNALDO FURTADO FARIAS, CONTEDE EM FACE DA RECLAMADA NESTLE BRASIL LTDA PARA, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO: - INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA PARA APRECIAR PEDIDO DE "DEPÓSITO DE PIS"; - EXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO, PERÍODO LABORAL E SALÁRIO CONFORME DECISÃO DE FOLHA 128; - QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPESIDA SEM JUSTO MOTIVO, - PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DE PLEITOS ANTERIORES A 09.10.1998. CONDENAR: A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE VALOR TOTAL DE R\$-22.549,00. A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO R\$-774,28; 13º SALÁRIO 2/3/12 PARA 1998; INTEGRAL PARA OS ANOS DE 1999 A 2001 E 6/12 PARA O ANO DE 2002 (R\$-2.856,76); FÉRIAS + 1/3 2/3 EM DOBRO: 5/12 PARA O PERÍODO DE 98/99, 12/12 PARA 99/00, 00/01 E 01/02, SIMPLES: 12/12 PARA O PERÍODO DE 01/02, SIMPLES E PROPORCIONAL A 3/12 O PERÍODO DE 02/03 (R\$-6.111,78); FGTS PARA TODO O PERÍODO LABORAL (4.981,81); 40% DO FGTS (R\$-1.057,49); MULTA DO ART. 477 CLT (R\$-774,28); SEGURO-

DESEMPREGO (R\$-1.079,88); VALE TRANSPORTE INDENIZADO (2.689,02); JUROS DE MORA (2.243,10); CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI VIGENTE. ASSINATURA E BAIXA NA CTPS: PROCEDENTE, DEVENDO A RECLAMADA PROVIDENCIAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. COMUNICAÇÕES INSS E DRT: DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA PROVIDENCIAR A COMUNICAÇÃO AO INSS E DRT, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE (R\$-822,74), APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SOB PENA D EXECUÇÃO, BEM COMO, DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA (R\$-229,10) E IMPOSTO DE RENDA (R\$-2.258,50) QUE LHE CABE, PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO PELA SECRETARIA DA VARA. CUSTAS: PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-450,98 (...). CÓPIA INTEGRAL DA R.SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA 1ª VT DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 2021/2004
PROCESSO : 1411-2003-111-08-00
Reclamante : ANDERSON THEREZO DA SILVA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : RAIMUNDO VELOSO
Advogado(a):
Assunto : AO DR.SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA, PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SEUS PODERES FORAM REVOGADOS.
RESENHA NO 2025/2004
PROCESSO : 1071-2003-111-08-00
Reclamante : JOSE ALEX SANTANA DO VALE
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado : COMPANY TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA, AQUAL CERTIFICA AUSENCIA DA EXECUTADA. E ESTA ENCONTRA-SE COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO. BEM COMO, FUNCIONAMENTO, NO LOCAL, DE OUTRA EMPRESA POR NOME SCHENEIDER MOTOBOMBAS.
RESENHA NO 2027/2004
PROCESSO : 1934-2001-111-08-00
Reclamante : JORGE MOURA SERRA
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : PISOLAR CONSTRUÇÕES E COM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE " DIANTE DO SILENCIO DO RECLAMANTE, DOU POR QUITADO O DÉBITO TRABALHISTA " "O EXECUTADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DA PARCELA PREVIDENCIÁRIA SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DE EXECUÇÃO"
RESENHA NO 2030/2004
PROCESSO : 1738-2003-111-08-00
Reclamante : MANOEL MARTINS MONTEIRO
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS
Reclamado : W L ROSA ME
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, A EXCEÇÃO DA PARCELA PREVIDENCIÁRIA, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA E COMPROVADA, CONFORME CÁLCULOS NOS AUTOS, "POR SER MAIS BENEFÍCIA AS PARTES" (FL. 109).
RESENHA NO 2034/2004
PROCESSO : 978-2004-111-08-00
Reclamante : ASSOC ATLETICA BANCO DO BRASIL - AAB
Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Reclamado : MOISES VERAS DE MORAES
Advogado(a):
Assunto : A REQUERENTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO REQUERIDO, CONFORME FLS. 72/80, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 2035/2004
PROCESSO : 962-2004-111-08-00
Reclamante : MARIA LUCINEIDE FERREIRA DE MATOS
Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Reclamado : COLÉGIO ALTERNATIVO
Advogado(a): JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA
Assunto : AO RECLAMADO: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE, CONFORME FLS. 69/72, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 2036/2004
PROCESSO : 1091-1998-111-08-00
Reclamante : JOSE RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : FRANCISCO ANTONIO RUIZ DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA " COLOCAR O BEM À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO OU O VALOR CORRESPONDENTE (R\$-7.500,00), NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE TER CARACTERIZADO A CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO INFIEL E SER, DE IMEDIATO DECRETADA A SUA PRISÃO"
RESENHA NO 2037/2004
PROCESSO : 1131-2004-111-08-00
Reclamante : GIORDANO NILO LAMEIRA
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO FERREIRA

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO (CONFORME NOTICIADA NAS CERTIDÕES DE FLS. 60/81)
RESENHA NO 2040/2004
PROCESSO : 581-2004-111-08-00
Reclamante : SEBASTIÃO VIEIRA DE JESUS
Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA
Reclamado : PEDRO MARTINS
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 19, DOS AUTOS, A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 2041/2004
PROCESSO : 1477-2000-111-08-00
Reclamante : ELIAS JOSE TUMA FILHO
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado : EMATER PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS.296/307, AJUZADA PELO RECLAMANTE, A FIM DE APRESENTAR CONTESTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 590/2004

PROCESSO : 3072-1998-111-08-00
Exequente: ANTONIO NAZARENO ASSUNÇÃO
Executado: LANCHONETE 2000
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR da 1ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LANCHONETE 2000, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO A PENHORA DE FLS. 54 (FIAT UNO).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 591/2004

PROCESSO : 3072-1998-111-08-00
Exequente: ANTONIO NAZARENO ASSUNÇÃO
Executado: LANCHONETE 2000
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR da 1ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO NAZARENO ASSUNÇÃO, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS, NA SEDE DESTA JUÍZO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, INDEPENDENTE DESSER REGISTROS, DE QUE SERÃO TODAVIA IMPLEMENTADAS A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE ASSIM REQUEIRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 592/2004

PROCESSO : 1228-2004-111-08-00
Reclamante: ROBSON MARAMALDO BARREIROS
Reclamado: GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S C LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR da 1ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S C LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PELA 2ª RECLAMADA, CONFORME FLS. 127/129, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 603/2004

PROCESSO : 3370-1999-111-08-00
Reclamante: RAUL GRACA OLIVEIRA FILHO
Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR da 1ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME FLS.296, DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "VISTOS OS AUTOS. A PROCURAÇÃO DE FOLHA 292 NÃO É VÁLIDA POSTO QUE DESCUMPRE O ART. 12, VI, DO CPC, JÁ QUE NÃO MENCIONA QUEM OUTORGOU OS PODERES E SUBSCREVEU O MANDATO EM NOME DO EXECUTADO. ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FOLHAS 255/257. DÊ-SE CIENCIA ÀS PARTES. ANANINDEUA, 06/09/04 a) PAULAMARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 604/2004

PROCESSO : 3370-1999-111-08-00
Reclamante: RAUL GRACA OLIVEIRA FILHO
Reclamado: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR da 1ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME FLS.296, DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: VISTOS OS AUTOS. A PROCURAÇÃO DE FOLHA 292 NÃO É VÁLIDA POSTO QUE DESCUMPRE O ART. 12, VI, DO CPC, JÁ QUE NÃO MENCIONA QUEM OUTORGOU OS PODERES E SUBSCREVEU O MANDATO EM NOME DO EXECUTADO. ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FOLHAS 255/257. DÊ-SE CIENCIA ÀS PARTES. ANANINDEUA, 06/09/04 a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza Titular. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA NO 44/2004

PROCESSO : 59-2004-119-08-00

Reclamante : ANTONIO AUGUSTO DA SILVA LEITE

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Reclamado : S C INDUSTRIA COMERCIO ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JULZO DESIGNOU AUDIÊNCIA INAUGURAL PARA O DIA 25/10/2004, ÀS 11:10 HS, NA SEDE DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, COM ENDEREÇO NA AV. CLÁUDIO SAUNDERS, 677, ANANINDEUA/PA. NESSA AUDIÊNCIA V. Sª DEVERÁ APRESENTAR TODAS AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, SENDO QUE AS DOCUMENTAIS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, AGRUPADAS EM LOTES COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DOCUMENTOS POR FOLHA, E AS TESTEMUNHAIS, NO MÁXIMO TRÊS. FICA ESCLARECIDO TAMBÉM QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

RESENHA NO 45/2004

PROCESSO : 167-2004-119-08-00

Reclamante : JULIO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 49, TRANSCRITO ABAIXO: I – O reclamante postula em face do reclamado, dentre outras parcelas, diferença salarial de valor de R\$-328,86, sem indicar qual a causa de pedir de pedir a parcela, limitando-se a afirmar que recebia salário inferior ao da categoria profissional de platinador e que recebia como serviços gerais. Não indica qual as cláusulas das convenções coletivas que junta que trazem a previsão, qual a faixa que esta enquadrado o empregado e qual o salário que postula. II – Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, bem como art. 852-

B da CLT. III – Tratando-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I da CLT, deve ser determinado o imediato arquivamento do feito, quando o pedido não for certo e determinado. IV – Desta feita, determino o arquivamento da reclamação, com fundamento no art. 852-B, I e § 1º da CLT, cominando custas pelo reclamante no valor de R\$-103,79, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento na forma da Lei.
RESENHA NO 46/2004

PROCESSO : 147-2004-119-08-00

Reclamante : FRANCISCO FERREIRA PINTO

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Reclamado : ARGATA TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADOAS FLS. 25/26, DESCRITO ABAIXO: I – O reclamante postula em face do reclamado, dentre outras parcelas, comissões no valor de R\$-9.093,60, sem indicar qual a causa de pedir a parcela, havendo apenas no rol de pedidos a indicação de Prgão 08/2004, fato insuficiente para a completa delimitação do postulado e sua instrução pelo Juízo, visto que o autor deveria ter relacionado as vendas que aduz ter efetuado com a respectiva comissão devida. Requeru ainda, a intimação do reclamado através do sócio-gerente sem sequer indicar quem seria essa pessoa. II – Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, atraindo a hipótese do art. 295 do CPC, situação na qual cabe ao Juízo o indeferimento liminar da petição. V – Desta feita, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I do CPC, cominando custas pelo reclamante no valor de R\$-258,58 calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento.

RESENHA NO 47/2004

PROCESSO : 176-2004-119-08-00

Reclamante : ALINE DO SOCORRO SIQUEIRA NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL METROPOLITANO

Advogado(a):

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Ao autor para proceder emenda à petição inicial no prazo legal, esclarecendo quais as cláusulas normativas, relativas a que anos e respectivos valores que fundamentam o pedido de diferença salarial, considerando que a memória de cálculo da parcela alcança todo o pacto laboral.

RESENHA NO 48/2004

PROCESSO : 161-2004-119-08-00

Reclamante : ORLANDO RAMOS DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA PROCEDER A EMENDA À PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL (DEZ DIAS), ESCLARECENDO QUAIS AS CLÁUSULAS NORMATIVAS, RELATIVAS A QUE ANOS E RESPECTIVOS VALORES QUE FUNDAMENTAM O PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL.

RESENHA NO 49/2004

PROCESSO : 178-2004-119-08-00

Reclamante : ROGERIO DO ROSARIO LISBOA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : USINAS ITAMARATI S/A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 19, ABAIXO TRANSCRITO: RESERVO-ME A ANTECIPAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A CONTESTAÇÃO DA AÇÃO PELA RECLAMADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 1/2004

PROCESSO : 210-2004-119-08-00

Reclamante: JADSON DA CUNHA E SILVA

Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 4ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ SE PRONUNCIAR SOBRE O REQUERIMENTO DE RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO, BEM COMO TRAZER AS PEÇAS PROCESSUAIS QUE DISPONHA. O PROCESSO EM QUESTÃO É O DE NÚMERO 00571-1997-006-08-00-1 QUE TRAMITA NA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE/PE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 28 de Setembro de 2004. Eu, SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 337/2004

PROCESSO : 698-2002-105-08-00

Reclamante : VALTER SILVA SANTOS

Advogado(a): DR. VALTER SILVA SANTOS

Reclamado : SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM.LTDA

Advogado(a): MEISE OLIVEIRA VERA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 10/11/2004, às 12H15MIN, para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 338/2004

PROCESSO : 420-2000-105-08-00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a): LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR

Reclamado : RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR

Advogado(a): FLORIANO BARBOSA JUNIOR

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 10/11/2004, às 12H20MIN, para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 339/2004

PROCESSO : 624-2004-105-08-00

Reclamante : JOSE BERNADETE DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA

Reclamado : JAMBO MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANTONIO AFONSO NAVEGANTES

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, CASO QUEIRA.XXXXXXC

RESENHA NO 340/2004

PROCESSO : 303-2004-105-08-00

Reclamante : HUMBERTO EUFRASIO CHAVES

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.XXXXXXC

RESENHA NO 341/2004

PROCESSO : 304-2004-105-08-00

Reclamante : FLAVIO LIMA VIANA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFO, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO.XXXXXXC

RESENHA NO 342/2004

PROCESSO : 837-2004-105-08-00

Reclamante : ANA LAURA SOUZA DA SILVA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado : MUNICIPIO DE BRAGANCA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, A QUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NA INTERNET.XXXXXXC

RESENHA NO 343/2004

PROCESSO : 989-2003-105-08-00

Reclamante : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado : OMIROS GIOURKOS

Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L A RODRIGUES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, A QUAL SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NA INTERNET.XXXXXXC

EDITAL DE PRAÇA

No 53/2004

PROCESSO : 191-2003-105-08-00

Exequente: JOAO FERNANDO MESQUITA DE SOUSA

Executado: JOSINO PINHEIRO VIANA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CAPANEMA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/11/2004, às 12:05 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA localizado no(a) RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM LOTE AGRÍCOLA IDENTIFICADO PELO Nº1003 PARTE DE MAIOR PORÇÃO TITULADA EM NOME DA Sra. NAZARÉ CRISTINA NAKANO TAVARES, SITUADO NA TRAVESSA DO BURRINHO S/Nº, MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOETUA
Localização do Bem: NOVA TIMBOETUA
Valor: R. 500,00

Fiel Depositário: NAZARÉ CRISTINA NAKANO TAVARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/06. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 30 de Setembro de 2004. Eu, TEODORIO CARDOZO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 54/2004

PROCESSO : 195-2003-105-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: CLUBE DA PIZZA (SILVIO POMPEU PATROCA DE SALES)
O(a) doutor(a): CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CAPANEMA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/11/2004, às 12:10 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA localizado no(a) RUA BARÃO DE CAPANEMA, 1314, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM BALÇÃO COM OITO CUBAS MARCA TADESCO, TÉRMICO, PARA EXPOSIÇÃO DE ALIMENTOS
Localização do Bem: CAPANEMA

Valor: 800,00

Fiel Depositário: SILVIO POMPEU PATROCA SALES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 30 de Setembro de 2004. Eu, TEODORIO CARDOZO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 55/2004

PROCESSO : 698-2002-105-08 - 00

Exequente: VALTER SILVA SANTOS

Executado: SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA
O(a) doutor(a): CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CAPANEMA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/11/2004, às 12:15 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA localizado no(a) RUA BARÃO DE CAPANEMA, 1314, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARTAMENTO COLETADO SOB O NUMERO-02 DO EDIFÍCIO DUNAS DO ATALAIA, SEGUNDO PAVIMENTO, EDIFICADO SOB OS LOTES NUMERO-1, 2, 15 E 16 DA QUADRA NUMERO-17 DO LOTEAMENTO BALNEARIO ILHA DO ATALAIA EM TERRENO COM TRINTA METROS DE FRENTE POR SESENTA E CINCO METROS DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 153,63 METROS QUADRADOS

Localização do Bem: SALINÓPOLIS

Valor: 35.000,00

Fiel Depositário: ELIAS SALES DA SILVA

Descrição: UM APARTAMENTO Nº101 DO 1º PAVIMENTO DO ED. COLINAS DO ATALAIA, NA ILHA DO ATALAIA SALINÓPOLIS-PA., SENDO: 38,97M2 DE ÁREA COMUM, E 94,00M2 DE ÁREA ÚTIL, DIVIDIDA INTERNAMENTE EM: LIVING, TERRAÇO, UMA(01)SUÍTE, DOIS(02) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E WC, REGISTRADO AS FLS. 211, DO LIVRO 2-A, SOB O Nº 1.209, EM 29.09.1987, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINÓPOLIS-PA.

Localização do Bem: SALINÓPOLIS-PA.

Valor: 35.000,00

Fiel Depositário: ELIAS SALES DA SILVA

Descrição: UM APARTAMENTO Nº01 DO 1º PAVIMENTO DO ED. DUNAS DO ATALAIA, EDIFICADO SOB OS LOTES 1, 2, 15 E 16 DA QUADRA 17 DO LOTEAMENTO BALNEARIO ILHA DO ATALAIA, EM TERRENOS DE 30,00 METROS DE FRENTE, POR 65,00 METROS DITO DE FUNDOS, REGISTRO Nº 1.1009, AS FLS. 114, DO LIVRO 2-D, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINÓPOLIS-PA., APARTAMENTO COM: SALA, DOIS(02) QUARTOS, UMA(01) SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, LIVING, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 153,63 M2, ÁREA COMUM DE 57,51 M2, E ÁREA ÚTIL PRIVATIVA DE 93,00 M2, HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Localização do Bem: SALINÓPOLIS-PA.

Valor: 35.000,00

Fiel Depositário: ELIAS SALES DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 30 de Setembro de 2004. Eu, TEODORIO CARDOZO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 56/2004

PROCESSO : 420-2000-105-08 - 00

Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Executado: RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR

O(a) doutor(a): CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de CAPANEMA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/11/2004, às 12:20 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA localizado no(a) RUA BARÃO DE CAPANEMA, 1314, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TERRENO QUE MEDE DE UM LADO 39,00 METROS, DE OUTRO 9,00 ME TROS, E AO NORTE E SUL MEDE 255,00 METROS, ÁREA TOTAL DE 1.224,00 METROS QUADRADOS, SITUADO A TRAV. 25 DE MARCO S/N, CAPITAO POCO, PA., COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEL DA CIDADE ACIMA NO LIVRO Nº 3-A, FLS. 173, SOB O Nº 1.422, EM 13.08.1974.

Localização do Bem: TRAV. 25 DE MARCO, 908 CAP. POCO

Valor: 21.234,55

Fiel Depositário: RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 30 de Setembro de 2004. Eu, TEODORIO CARDOZO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000

RESENHA NO 226/2004

PROCESSO : 1138-2004-101-08 - 00

Reclamante: JOAO GIVANILDO DE OLIVEIRA

Advogado(a): TATIANA DE PAULA MAUES DA SILVA

Reclamado: PANIFICADORA FERREIRA - TIARA CARMO FERREIRA BAIÁ ME

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA (RECLAMADO) NO 227/2004

PROCESSO : 1155-2004-101-08 - 00

Reclamante: MAYKO LOBATO TRELHA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Assunto: A RECLAMADA, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

RESENHA NO 228/2004

PROCESSO : 1113-2004-101-08 - 00

Reclamante: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): BRASIL RODRIGUES DE ARAUJO

Reclamado: WENDER DE JESUS DOS SANTOS AMARAL

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO INTEIRO TEOR EH O QUE SE SEGUE: ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; E, NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR O RECLAMADO, A PAGAR AO RECLAMANTE, O VALOR LÍQUIDO DE R\$-7.042,93, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, E FEITA A COMPENSAÇÃO, A TÍTULO DE SALDO DE SALÁRIO, A VISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS INTEGRAIS E PROPORCIONAL; FÉRIAS VENCIDAS, EM DOBRO E SIMPLES, E PROPORCIONAIS, TODAS COM 1/3; FGTS MAIS 40%; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; E INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, DEFIRO AINDA, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO-SE A DRT E AO INSS, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. INCIDENTEM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, NO TOTAL APURADO DE R\$-404,85, JÁ INCLUIDA A PARTE DO SEGURADO (R\$-84,97), PORÉM AUTORIZADA SUA RETENÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$-140,86, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, FACE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

RESENHA NO 229/2004

PROCESSO : 181-1995-101-08 - 00

Reclamante: JOSE SOARES BARBOSA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: SAULO SALES FIGUEIRA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO COMPROVANTE DE CONSULTA DE VEÍCULO JUNTO AO SITE DO DETRAN-PA, ONDE SE VERIFICA QUE O VEÍCULO INDICADO A PENHORA POR V. Sª. ESTÁ ATUALMENTE REGISTRADO EM NOME DO SR. KENTARO INOUE.

RESENHA NO 230/2004

PROCESSO : 3448-1992-101-08 - 00

Reclamante: MANOEL JOSE CAVALCANTE

Advogado(a): DR. ODIVAL QUARESMA

Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS DO PROCESSO Nº 2º VTB-01229-1992-002-08-00-8, NO QUAL V. SA. REQUEREU ABANDAMENTO DE CRÉDITOS, ENCONTRA-SE ARQUIVADO. DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 231/2004

PROCESSO : 482-1992-101-08 - 00

Reclamante: ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA

Reclamado: ESTADO DO PARA-SETRAN A/C PROCURADORIA

Advogado(a): JUNE JUDITE SOARES LOBATO

Assunto: AO RECLAMADO PARA RECEBER AS CTPS DOS RECLAMANTES E PROCEDER AS ANOTAÇÕES DETERMINADAS NA SENTENÇA DE MÉRITO.

RESENHA NO 232/2004

PROCESSO : 285-2003-101-08 - 00

Reclamante: OSIAS SILVA LIRA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Reclamado: FIGHT ELETROMECANICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FL. 67 PROVENIENTE DA VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU, EM QUE SOLICITA DIRETRIZES QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CPE.

RESENHA (RECLAMADO) NO 233/2004

PROCESSO : 1099-2004-101-08 - 00

Reclamante: MIGUEL REIS SANTOS MARQUES

Advogado(a): ISILDA MARTINS CAMPIAO

Reclamado: DAGOBERTO PEREIRA BRILHANTE

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA RECLAMAÇÃO FORMULADO PELO RECLAMANTE E HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, SENDO CANCELADA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19.10.2004, ÀS 10:10 HORAS.

RESENHA NO 234/2004

PROCESSO : 1484-2001-101-08 - 00

Reclamante: JOSE MARCELINO AFONSO DE SOUZA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: JOAO PEREIRA LAURO

Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES

Assunto: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TORNADO SEM EFEITO O DESPACHO QUE DETERMINOU A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO AO EXEQUENTE PARA AGENDAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA PARA REMOÇÃO DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 235/2004

PROCESSO : 1332-2004-101-08 - 00

Reclamante: JOSE ALVES DA CUNHA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: AUGUSTO SERRANO NETO

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM FACE DA DEVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DIRIGIDAS AOS RECLAMADOS AUGUSTO SERRANO NETO E COMSERG PELO EXECUTANTE DE MANDADOS COM A INFORMAÇÃO DE QUE OS MESMOS NÃO SE ENCONTRAM NOS ENDEREÇOS FORNECIDOS NA EXORDIAL.

RESENHA NO 236/2004

PROCESSO : 306-2004-101-08 - 00

Reclamante: WALDINHO DOS SANTOS NUNES

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: SANDRA SUELY MESQUITA SERRAO

Advogado(a): DR. MÁRCIO SILVA MAUES DE FARIA

Assunto: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO O BLOQUEIO DO VALOR DE R\$-3.430,76 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, POR ESTE JUÍZO, PARA GARANTIA DA DÍVIDA NESTES AUTOS.

RESENHA NO 237/2004

PROCESSO : 1333-2004-101-08 - 00

Reclamante: MARIA CLERES GOMES NASCIMENTO

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: AUGUSTO SERRANO NETO

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM FACE DA DEVOLUÇÃO PELO EXECUTANTE DE MANDADOS DAS NOTIFICAÇÕES DIRIGIDAS AOS RECLAMADOS AUGUSTO SERRANO NETO E COMSERG COM A INFORMAÇÃO DE QUE OS MESMOS NÃO SE ENCONTRAM NOS ENDEREÇOS FORNECIDOS NA EXORDIAL.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 238/2004
PROCESSO : 964-2002-101-08-00
Reclamante : ALDA SOARES BRILHANTE
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : RESTAURANTE SANTOS-RUBENS SANTOS
Assunto : Ao exequente para informar em 05 (cinco) dias se tem interesse em adjudicar um dos bens penhorados ou indicar a penhora outros de mais fácil venda, sob pena de liberação da penhora e suspensão da execução.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO : 578-2004-115-08-00
Reclamante : BANCO SAFRA S/A
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Reclamado : JOAO ALEX PEREIRA DOS REMEDIOS
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Assunto : As partes para ciência do R. Despacho: 1 - DE ACORDO COM ADOCUENTAÇÃO JUNTADA PELA SECRETARIA, POR DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE FLS. 33, O DETRAN NÃO PRESTOU QUALQUER INFORMAÇÃO A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE ÔNUS GRAVANDO O VEÍCULO, E, DESTA MODO, NÃO SE PODERIA REGISTRAR NO AUTO DE PENHORA E NO EDITAL ÔNUS INEXISTENTE EM RELAÇÃO AO BEM, ADEMAIS A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NÃO IMPEDE A PENHORA E A VENDA DO BEM, ATÉ PORQUE A ARREMATACÃO JUDICIAL TRATA-SE DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DO BEM, ASSIM, NEGÓCIO A LIMINAR REQUERIDA, BEM COMO OS DEMAIS PEDIDOS DE FLS. 25/28, ATÉ PORQUE O BEM JÁ FOI ENTREGUE AO ARREMATANTE. II- DE-SE CIÊNCIA E ABRA-SE VISTAS A PARTE CONTRÁRIA, PARA CONTESTAR A AÇÃO AJUIZADA, NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 813/2004
PROCESSO : 642-1999-115-08-00
Reclamante : ELIZIO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : FRIGORIFICO PARAGOMINAS S A - FRIPAGO
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO PELO MM. JUÍZO DEPRECADO: NEGÓCIO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE NÃO COMPROVADO O DEPÓSITO OU RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.
RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 400-2003-115-08-00
Reclamante : LUCIO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : DANDE DO TAU S/A - DENTAUJA
Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$8.008,40 (SEIS MIL, OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA CONTA DA EMPRESA DE N. 123-6, AG. 1496-8 (BANCO BRADESCO).
RESENHA (RECEBER CRÉDITO) NO 815/2004
PROCESSO : 475-2003-115-08-00
Reclamante : JOSEVANDRO AUGUSTO CORREA DA ROCHA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE SUPRA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CRÉDITOS, BEM COMO, INDICAR BENS À PENHORA, SE DESEJAR PROSSEGUIR A EXECUÇÃO.
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO : 151-2003-115-08-00
Reclamante : RAIMUNDO RABELO MARTINS
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S A
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE-EMBARGADO PARA CIÊNCIA E IMPUGNAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 817/2004
PROCESSO : 55-2000-115-08-00
Reclamante : MARCELINO GURJAO DE ANDRADE
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : APIL AVICOLA LTDA
Advogado(a): JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR E INDICAR BENS DA RECLAMADA-EXECUTADA À PENHORA E A LOCALIZAÇÃO DELES, NO PRAZO DE VINTE DIAS.
RESENHA NO 818/2004
PROCESSO : 36-2002-115-08-00
Reclamante : ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Reclamado : FAZENDA ERINATA - ANTIGA AGRI COSTA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 186, NO PRAZO LEGAL

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO TRT 1ª T./REX 00493-2004-105-08-00-8 REMETENTE: VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GAMA, Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque da Costa.

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. DECISÃO : Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, não conheço do presente recurso, porque o valor da condenação não ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos, conforme entendimento consubstanciado na alínea "a" do Enunciado 303 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Belém, 30 de setembro de 2004.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO TRT/GJ/FSR Nº 088/2004
PROCESSO TRT8ª SEIAR 00545-2004-000-08-00-4. AUTOR: OSVALDO PIRES DE MORAIS - EPP. Dr. Gilberto Adriano Moura de Oliveira e outro. RÉU: ANTONIO ESIEL DOS SANTOS. Fica notificado o autor no processo acima mencionado, para proceder emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o disposto no artigo 284 do Código de Processo Civil, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de indeferimento, conforme r. despacho de fl. 48. Belém, 04 de outubro de 2004.
MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 060/2004

(JULGADOS EM 30.09.2004)
1. ACÓRDÃO TRT/SEJA REG 00506-2004-000-08-00-7. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: FRANCISCA BEZERRA DE ARAÚJO, JOSÉ MARIA TORRES DE LEMOS, ODINEA MARIA CARDOSO JACOB, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BEZERRA, VERA LÚCIA SILVA ALVES, SEBASTIÃO ROCHA DA COSTA, CLEBER SILVA DIAS, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA RODRIGUES, EURECINA LOPES VALE e MANOEL LUCIVALDO MAIA DA SILVA. Advogado: Dr. Ronaldo Barata. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE EMPRECATÓRIO REQUISITÓRIO. CUSTAS. De acordo com o art. 790-A, da CLT, com a redação impressa pelo art. 2º, da Lei 10.537/2002, em vigor desde 30.09.02, a autarquia acha-se isenta da obrigação de recolher custas. Assim sendo, como a questão de custas não integra propriamente a coisa julgada, no que tange à liti-constatado, dizendo respeito ao custeio de despesas, pode ser aplicada ao caso a lei em vigor na ocasião do recolhimento. JUROS DE MORA. No locante à pretendida aplicação da regra inserta na Lei nº 9.494/97, cujo artigo 1º-F foi acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180, de 24 de agosto de 2001, reduzindo os juros para meio por cento ao mês e seis por cento ao ano, esta norma legal tem aplicação imediata, mas graças ao princípio constitucional da irretroatividade das leis que, responde pela segurança e estabilidade das relações jurídicas, não retroage para disciplinar os juros de mora calculados com base na legislação precedente, por se tratar de fato concretizado sob a égide de lei anterior (art. 5º, XXXV). Aplica-se a lei vigente na data da publicação da sentença, em respeito às garantias constitucionais do direito adquirido e da coisa julgada, mantendo-se o percentual de 12% ao ano e 1% ao mês. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, RELATORA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, DE OFÍCIO, EXCLUIR DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO A COBRANÇA DAS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.
2. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00394-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DAIBES DE OLIVEIRA. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDORES INATIVOS. A plausibilidade da existência do direito líquido e certo é condição da ação, implicando dizer que é requisito, em fase preliminar, de admissibilidade do mandamus e, quando a apreciação do writ ultrapassar tal fase, deve ser denegada a segurança. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSTAÇÃO DOS DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR SEJA OFICIADA A D. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$10,64, APLICANDO-SE OS DITAMES DA PORTARIA 248 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
3. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00319-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA. Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ

DO TRABALHO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDORES INATIVOS. A plausibilidade da existência do direito líquido e certo é condição da ação, implicando dizer que é requisito, em fase preliminar, de admissibilidade do mandamus e, quando a apreciação do writ ultrapassar tal fase, deve ser denegada a segurança. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA PARA SUSTAÇÃO DOS DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR SEJA OFICIADA A D. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$10,64, APLICANDO-SE OS DITAMES DA PORTARIA 248 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 5 de outubro de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2004

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo relacionadas, para recolherem custas no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco: 01) PROCESSO TRT/SE/DC 00512-2004-00-08-00-4. Demandante: SINDESC - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE NEFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE CASTANHAL (Dr. Thiago Carlos de Souza Dias) no importe de R\$20,00; 02) PROCESSO TRT/SE/MS 00257-2004-000-08-00-8. Impetrante: CLÉLIA LUCIA BOTELHO DE MATOS (Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra) no importe de R\$10,64; 03) TRT/SE/MS 00263-2004-000-08-00-3. Impetrante: LUCINDA IRENE DE BARROS FERREIRA (Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra) no importe de R\$10,64; 04) TRT/SE/MS 00316-2004-000-08-00-9. Impetrantes: ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS, CARMEM MOURA CHAGAS, CECÍLIA MARIA CHAGAS MONTEIRO, DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, EUCLIDES DA SILVA CORDEIRO, MILTON ALENCAR VIEIRA, RAIMUNDA MAURA GOMES DA ROCHA, RAYMUNDO NONNATO DE SOUZA (Dr. Milton Alencar Vieira) no importe de R\$20,00; 05) TRT/SE/MS 00444-2004-000-08-00-7. Impetrante: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS (Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira) no importe de R\$10,64; 06) TRT/SE/MS 00402-2004-000-08-00-2. Impetrante: JOSÉ BENEDITO DE SANTANA FILHO (Dr. Alberto Lopes Maia Filho e outro) no importe de R\$20,00; 07) TRT/SE/MS 00359-2004-000-08-00-5. Impetrante: MARIA AUXILIADORA SIROTHEAU PINHEIRO (Dr.ª Gilda Maria Rocha Ferreira) no importe de R\$10,64; 08) TRT/SE/MS 00281-2004-000-08-00-5. Impetrante: MARIA ORMINA MACHADO MARQUES DE CARVALHO (Dr. Roger Brito Hofstaller) no importe de R\$10,64; 09) TRT/SE/MS 00255-2004-000-08-00-4. Impetrante: PEDRO MARIO DA SILVA (Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra) no importe de R\$10,64; 10) PROCESSO TRT/SE/AR 00332-2004-000-08-00-7. Autora: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AAB (Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros) no importe de R\$86,00; 11) PROCESSO TRT/SE/ACPL 00501-2004-000-08-00-4. Requerente: FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. - ME (Dr.ª Alessandra Du Valesse C. Balista e outros) no importe de R\$300,00.

Belém, 04 de outubro de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª T - Nº 050/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/ Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO TRT/2ª T./AI 00327-2003-108-08-40-2. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. AGRAVADO: RONALDO BATISTA MONTEIRO. Dr.ª Gláucia de Fátima Almeida Sidônio e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00382-2004-002-08-40-7 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: EDILSA MARIA CORREA BRANCO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva e outro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02981-2003-111-08-40-3. AGRAVANTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA. Dr. Thiago Carlos Machado da Silva.

Belém, 04 de outubro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

Judiciário

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2372/2004
PROCESSO : 2093-2002-11-08-00
Reclamante : RODOVAL MAURICIO SOUZA PERES FILHO
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA QUE FOI DESIGNADO O DIA 29/10/2003, AS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O(A) EXECUANTE MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, EM NÃO HAVENDO LICITANTES E O(A) EXECUTADO(A), NA REMIÇÃO DA DÍVIDA.
RESENHA NO 2417/2004
PROCESSO : 1981-2002-11-08-00
Reclamante : MAURO GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
Advogado(a) : FRANCISCO SAVIO F MILEO
Assunto : PARA CIENCIA QUE ESTE JUIZO NÃO CONHECEU DO PEDIDO DE FLS. 432/434, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2419/2004
PROCESSO : 527-1996-11-08-00
Reclamante : VALDO DO SOCORRO CHAVES TAVARES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20.10.2004, AS 10H40.
RESENHA NO 2420/2004
PROCESSO : 1452-2001-11-08-00
Reclamante : LEONALDO MARTINS CALDAS
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : A C LOPES AZEVEDO NAVEGACAO
Assunto : MANIFESTAR O EXECUANTE O QUE ENTENDER DE DIREITO SOBRE A INFORMAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL A FLS. 142 NOS AUTOS.
RESENHA NO 2421/2004
PROCESSO : 1878-2002-11-08-00
Reclamante : MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA
Advogado(a) : EDILSON NOROJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE A MM. 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA TELEMAR NORTE LESTE S/A CONTRA MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA, NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, BEM COMO EM INDEFERIR A APLICAÇÃO DA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ REQUERIDA EM SEDE DE MANIFESTAÇÃO, POR PARTE DA EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R\$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789 - A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2422/2004
PROCESSO : 614-2004-11-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A - BANPARA
Advogado(a) : ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ EM FACE DE TÁTICA SER. ESPEC. DE SEGURANÇA LTDA., ALPHA VIGILÂNCIA E JOSÉ ROBERTO GONCALVES CABRAL E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SEREM SANADAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2423/2004
PROCESSO : 42-2003-11-08-00
Reclamante : ISAAC PAIVA DO AMARAL
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : GLOBO RENT A CAR LTDA
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "... CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA POR ISAAC PAIVA DO AMARAL EM FACE DE GLOBO RENT A CAR LTDA.; NO MÉRITO, ACOLHÊ-LA, EM PARTE, PARA DETERMINAR A REFORMA DA CONTA PARA QUE SE APURE A PARCELA DE HORAS EXTRAS COM BASE NO DIVISOR DE 180, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EXECUTADANO VALOR DE R\$-55,35, NOS TERMOS DO ART. 789-A, VII, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 2424/2004
PROCESSO : 1607-2004-11-08-00
Reclamante : BRAZ LOPES JARDIM

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Ao reclamante para tomar ciência que, em razão do Recrício nesta Capital na manhã de 25/10/2004, a audiência da presente reclamação designada para 25/10/2004, às 09h20min, foi transferida para 04/11/2004, às 09h20min.
RESENHA NO 2430/2004
PROCESSO : 1436-2004-11-08-00
Reclamante : IVALDO JORGE ANGELIN DE OLIVEIRA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a) : LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1 - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folha 162, para que passe a constar a data da sentença para 14.10.2004, às 12h55. II - De-se ciência às partes." LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZA, Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 284/2004

PROCESSO : 1846-2003-11-08-00
Exequente : WILSON NAZARENO PAIXAO DA SILVA
Executado : ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 285/2004

PROCESSO : 614-2004-11-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ EM FACE DE TÁTICA SER. ESPEC. DE SEGURANÇA LTDA., ALPHA VIGILÂNCIA E JOSÉ ROBERTO GONCALVES CABRAL E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SEREM SANADAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 286/2004

PROCESSO : 614-2004-11-08-00
Reclamante : JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL
Reclamado : ALPHA VIGILANCIA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA VIGILANCIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ EM FACE DE TÁTICA SER. ESPEC. DE SEGURANÇA LTDA., ALPHA VIGILÂNCIA E JOSÉ ROBERTO GONCALVES CABRAL E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SEREM SANADAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 7-10-2004 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 10 HORAS.
PROCESSOS DA LEI Nº 10.741/20003 - ESTATUTO DO IDOSO
1. PROCESSO TRT 3ª T/RO 0802-2004-110-08-00-0. RECORRENTES: DOLORES FERREIRA FERRO, MARIA DAS DORES CUNHA SANTOS, IDAEL SILVEIRA BRITO, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA, MANOEL COELHO, WILSON DE PAULA FERREIRA, JOSÉ CORRÊA LIMA, DOMINGOS FIGUEIREDO, FRANCISCO FILHO DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amorim e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00355-2004-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RECORRIDOS: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.
2. PROCESSO TRT 3ª T/ROPS 01074-2004-205-08-00-0. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutoras Sandra do Socorro do Carmo Oliveira e outros. RECORRIDOS: ALESSANDRA CARMO NASCIMENTO, Doutora Cleide Rocha da Costa e COSERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA. Doutor Mario Carneiro. RELATOR: Juiz Walter Paro.
RITO ORDINÁRIO
1. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00842-2003-106-08-00-1. RECORRENTE: ODALÉA OLIVEIRA TUBARÃO. Doutora Renata Milene Silva Pantoja e outro. RECORRIDO: CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Doutora Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
2. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00597-2003-110-08-00-5. RECORRENTE: JOSE JACINTO ANDRADE. Dr. Amos Cardoso de Lima. RECORRIDOS: GRAN MADEIRAS LTDA, Dr. Marcia Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
3. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00633-2004-011-08-00-0. RECORRENTE: MARIA DAS DORES ALVARENGA SOLANO. Doutor André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
4. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00041-2004-203-08-00-0. RECORRENTES: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
5. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00490-2004-007-08-00-7. RECORRENTES: ELIAS MENDES FIGUEIRA, Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, Doutora Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
6. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00536-1998-106-08-00-0. GRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: PEDRO OÉDES PUPPIN JÚNIOR, Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
7. PROCESSO TRT 3ª T/RO 2037-1999-008-08-00-X. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES). Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: CLAUDOMIRO BARBOSA, Dr. Rosa Ester da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
8. PROCESSO TRT 3ª T/RO 1845-2003-111-08-00-9. RECORRENTES: DINA TRANSPORTES LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. ESPÓLIO DE JAIR PACHECO. Dr. Luiz Carlos Correia e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
9. PROCESSO TRT 3ª T/RO 0627-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: SEBASTIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO. Doutor José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
10. PROCESSO TRT 3ª T/RO 0564-2004-109-08-00-6. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: FRANCE MARY ALBARADO BANDEIRA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
11. PROCESSO TRT 3ª T/RO 0632-2004-109-08-00-7. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDA: REGINA CELI DE MORAES DA SILVA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
12. PROCESSO TRT 3ª T/RO 0569-2004-109-08-00-9. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDO: PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
13. PROCESSO TRT 3ª T/RO 0653-2004-109-08-00-2. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECORRIDO: EULÁLIA MARIA LOPES. Doutor José Figueira Ferreira. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
14. PROCESSO TRT 3ª T/RO 00579-2004-012-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dra. Polyana Uchôa Conte. RECORRIDO: GERALDO FERREIRA FONSECA. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz

2 Judiciário

CADERNO 2

Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00718-2004-110-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Andrei Braga Mendes. RECORRIDO: WALMIR PONTES BARROS. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00457-2004-101-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. MANOEL OTERO RODRIGUES. Dr. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00598-2004-010-08-00-2. RECORRENTE: HUGO BISPO DO VALE. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla N. Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00450-2004-101-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. HILÁRIO DA COSTA VIEIRA. Dr. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00454-2004-101-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Raphaela Tavares do Nascimento e outros e JORGE EDILSON CARVALHO LOBATO. Doutores Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0453-2004-101-08-00-9. RECORRENTE: MALAQUIAS CORDEIRO DA SILVA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
21. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00472-2004-008-00-00-1. RECORRENTE: RUDINEY BENTES WANZELER. Doutor Paulo André Vieira Serra e outro. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
22. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1225-2003-002-08-00-3. RECORRENTE: R. C. VASCONCELOS & CIA. LTDA. Dr. Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDOS: AILSON DE OLIVEIRA CARTAGENES. Dr. Fábio Savigny Cavalcante Barata. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Ana Paula da Silva Sousa. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
23. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2038-2002-004-08-00-9. RECORRENTE: REGINALDO DE SOUZA SARAIVA. Dr. Ofir Pereira Castro e outro. RIO FORT SERVIÇO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. NORT SERVIÇO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
24. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0539-2004-109-08-00-2. RECORRENTE: CREUSA REGO BARBOSA. Dr. José Figueira Ferreira e outra. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
25. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00551-2004-006-08-00-0. RECORRENTE: TRANSLOG - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDO: NELSON SERRA DELGADO. Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
26. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00110-2004-203-08-00-5. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutores Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RECORRIDO: FRANCISCO SEBASTIÃO LEITE DA SILVA FILHO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
27. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00092-2004-009-08-00-1. RECORRENTE: ADENIR ANTONIO DA SILVA. Doutores Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA. Doutores Marcia Norat Guilhon e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
28. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00836-2004-010-08-00-0. RECORRENTE: ALEX JÚNIOR SILVA FARIAS. Doutores Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: SANTOS E JASTES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
29. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00881-2004-011-08-00-0. RECORRENTE: NILZA OLIVEIRA DE LIMA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDO: BRASLTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Dr. Agnelo Maroja de Souza. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Graziela Colares.
30. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00405-2004-006-08-00-4. RECORRENTE: CLEIDE JESUS DOS SANTOS. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e A & LAHMER LTDA. Dr. Roberto Machado da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
31. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00538-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: WANDSON PIMENTEL DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: D. PASCOAL F. DA SILVA (ESQUADRIA SILVA). Dr. Valdirene Farias da Silva Lauande. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
32. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02305-2003-114-08-00-4. RECORRENTE: CONSTRUTORA MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Isabel Pereira Cruz e outro. RECORRIDO: SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
33. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0377-2004-004-08-00-2. RECORRENTE: FLÁVIO CÉSAR BOUCAO DA SILVA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michele Conde Vieira e outros. MASTEC DO BRASIL S/A. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar. Impedido: Juiz José de Alencar.
34. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1440-2003-110-08-00-7. RECORRENTE: RONALD TRINDADE DE VASCONCELOS E MARIVALDO GONÇALVES DE CARVALHO. Dr. Sílvia Eloísa Bechara Sodr. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequil e outra.

RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
35. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01935-2002-001-08-00-8. RECORRENTE: WANLOO LOURENÇO GUIMARÃES NETO. Doutores André Luiz Eiró do Nascimento e outro. RECORRIDOS: ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA. ECONAVE TRANSPORTE LTDA. EXTREME ADMINISTRAÇÃO LTDA. Doutores Eurico de Almeida Cavalcante Junior e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
36. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00960-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: DANIEL DINIZ COSTA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso e JARI CELULOSE S/A. Doutores Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
37. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00956-2001-111-08-00-9. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutores Alan Henrique Trindade Batista e outros. RECORRIDOS: LUZINAI CHAGAS DE LUNA. NILSON ALVES DE CASTRO. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS. MANOEL MOURA MELO. MARIA ISIS SAMPAIO DE MELO. ELSON PESSOA DA MOTTA e MAURO SÉRGIO ALVES PINA. Doutores Alvaro Augusto dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
38. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00689-2003-003-08-00-9. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP. Doutor Delon Paes de Carvalho. JOSÉ DA SILVA NEVES. Doutores Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutores Antonio Alberto Taveira dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar. Coelho dos Santos.
39. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00550-2004-013-08-00-3. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E AMANINDEUA - STICMBA. Dr. José Marinho Gemaque Junior e ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz José de Alencar.
40. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00649-2004-005-08-00-0. RECORRENTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Dra. Manoela Oliveira dos Anjos. RECORRIDO: JOSÉ PINHEIRO BEZERRA. Dra. Diane Rosiane Sena Lima da Conceição. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
41. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00849-2004-004-08-00-7. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DAS NEVES FERREIRA. Dr. Leno Almeida Gonçalves. RECORRIDA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA. LTDA. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
42. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00141-2004-110-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCA PINTO DA SILVA. Dr. Antonio Ferreira Neto. RECORRIDA: SOCIEDADE MINEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dra. Renata Azevedo Parreira. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
43. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00834-2004-014-08-00-6. AGRAVANTE: ANA LÚCIA PADILHA FERREIRA SILVA. Doutora Marluce Almeida de Medeiros e outros. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ LOPES DE LIMA. Doutor David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Roberto Paro. Impedido: Juiz Antonio Oldemar.
44. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1338-2003-009-08-00-3. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
45. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00264-1997-201-08-00-4. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Prala. AGRAVADOS: SAULO CARNEIRO RIBEIRO. Dra. Rosilene Silva de Souza. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
46. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01534-2000-009-08-00-5. AGRAVANTE: ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADA: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. André Remy Pereira Bassalo. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
47. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00159-2004-009-08-00-0. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS. KÁTIA MARIA MORAES CABRAL REIS. VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL. ROSELEA MORAES CABRAL MELO. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. AGRAVADO: JAIME PINTO VIEIRA. Dr. Miguel Antônio Campos Serra. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
48. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00270-2000-001-08-00-1. AGRAVANTE: DAISE DO SOCORRO SERRANO BRASIL. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADA: GRÁFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/C LTDA. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro. Fábio Simão Luiz Oliveira Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 068/2004

Pelo presente EDITAL notifico RÁDIO LIBERAL LTDA e TELEVISÃO LIBERAL LTDA (Dr. Mildred Lima Pittman) réus, nos autos do Processo TRT MS 00522-2004-000-08-00-0, em que é Impetrante, SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos), para tomar ciência de que nos autos do Processo supramencionado, fls. 31/33, a Exmª Juíza Relatora, Drª Francisca Oliveira Formigosa, exarou o seguinte despacho: **D E S P A C H O** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança, em que são partes as acima identificadas. O Impetrante pretende que lhe seja concedida a segurança, com o objetivo de suspender a r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos do Processo 01317-2003-008-08-00-0, em trâmite naquele Juízo, no sentido de que seja determinada a execução provisória da r. sentença proferida no referido processo, cuja cópia consta às folhas 13/24, destes autos. Afirma, que a decisão da DD, Autoridade Coatora que indeferiu pedido de extrair de carta de sentença, viola seu direito líquido e certo de executar provisoriamente a sentença de folhas 13/24,

posto que, no seu entender, os recursos interpostos nesta Justiça não vedam o direito à execução provisória de sentença e, assim, a decisão hostilizada estaria a infringir o artigo 899, da Consolidação das Leis do Trabalho. Requeiro, assim, o deferimento de liminar a fim de suspender a decisão ora atacada. Não há, todavia, como ser agasalhada a tese do Impetrante. Em primeiro lugar porque, se fosse acolhida a pretensão do Impetrante, se estaria impondo uma espécie de inovação processual, porquanto o Impetrante não requereu a tutela antecipada da sentença, como lhe permite o artigo 273 do CPC, cuja aplicação, no processo do trabalho, está autorizada pelo artigo 769 da CLT. É verdade que o pronunciamento judicial, como se inferiu às fls. 13/24, de ofício concedeu a tutela específica consagrada pelo artigo 481, § 5º, do CPC. Todavia, não existe notícia de que o provimento final não terá eficácia. Logo, é prudente o aguardo do trânsito em julgado da decisão, que, como é sabido, não frustrará o direito caso a decisão de primeiro grau seja mantida. Por outro lado, muito embora se trate de créditos de natureza alimentar, não posso esquecer que, neste caso, a questão debatida na decisão hostilizada, execução provisória de obrigação de fazer, trata-se de matéria controvertida nos tribunais pátrios, porém, esta Relatora, por disciplina judiciária, segue o entendimento adotado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de indeferir pedido de execução provisória quando se tratar de obrigação de fazer, conforme arresto transcrito abaixo: **"MANDADO DE SEGURANÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER (REINTEGRAÇÃO) - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - Exceção de hipótese prevista no art. 659, Inc. X, da CLT, de reintegração liminar de dirigente sindical, a reintegração de empregado dispensado, por traduzir obrigação de fazer, não enseja execução provisória. Segurança concedida para aguardar-se o trânsito em julgado da decisão que determinou a reintegração"** (RO-MS 232.508/95.2 - Ac. 1.770 - SD12 - Rel. Min. Manoel Mendes de Freitas - DOU 27.08.1997). Desta forma, ausentes os pressupostos para a concessão de liminar em sede de mandado de segurança, quais sejam, a relevância do fundamento do pedido e a ineficácia da medida, indefiro o pedido liminar. Dar ciência ao Impetrante. Belém, 06 de setembro de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 30 dias de setembro de 2004. Acumário Ribeiro dos Santos. Assessor de Juiz.

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
Juíza Titular: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Diretor de Secretaria: Manoel Ricardo Neres

RESENHA NO 778/2004

PROCESSO : 703-2004-106-08-00

Reclamante : JOSÉ TEIXEIRA PINHEIRO

Advogado(a) : ADAILSON JOSÉ DE SANTANA

Reclamado : A. FADEL COM. LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DO RECLAMADO PARA PARCELAMENTO DO SEU DÉBITO, JUNTADA ÀS FLS. 22 DOS AUTOS.

RESENHA NO 779/2004

PROCESSO : 693-2004-106-08-00

Reclamante : EDINALDO BARRETO DE SOUZA

Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado : REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): ALEXANDRE GOMES PAIVA

Assunto

AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A ÀS FLS. 103/116 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 780/2004

PROCESSO : 696-2004-108-08-00

Reclamante : PAULO FABRICIO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE

Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): ALEXANDRE GOMES PAIVA

Assunto

AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A ÀS FLS. 75/83 DOS AUTOS. NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO

alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16

Nº 58/2004

Pelo presente EDITAL fica notificado LUIZ FERNANDO CAVALLERO MENDES (Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros), que figura como embargada, nos autos do Processo TRT/ED/RO 00489-2004-010-08-01-5 e, como embargante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros), para apresentar contestação aos embargos opostos, querendo, no prazo legal. Aos 4 dias do mês de outubro de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2161/2004

PROCESSO : 813-1999-13-08-00

Reclamante : OTAVIO ROSAS FERREIRA

Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado : ADRIANA ALBERTI DUELA

Advogado(a):

Assunto : ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DE QUE OS CÁLCULOS FORAM ATUALIZADOS, CONFORME SOLICITADO POR V.S.A.

RESENHA NO 2162/2004

PROCESSO : 474-2004-13-08-00

Reclamante : GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMADO, BANCO DA AMAZONIA S/A, AS FL. 234/235, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2164/2004

PROCESSO : 618-2004-13-08-00

Reclamante : ALEX CLEVERSON DE LIMA BARROS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 2166/2004

PROCESSO : 917-2003-13-08-00

Reclamante : ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : GERSON CEI SOUZA

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : Reclamado: PORTO SEGURO TRANSP. E NAV. LTDA Adv. HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA AS PARTES PARATOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 631 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2171/2004

PROCESSO : 372-2004-13-08-00

Reclamante : RAIMUNDA SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : AM CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 35 e 36.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 211/2004

PROCESSO : 758-2004-13-08-00

Reclamante: ELIAS FARIAS BOTELHO JUNIOR
Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENÇA DE MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, MARCIA DO SOCORRO PIANI ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2312/2004

PROCESSO : 01678-2004-001-08-00-5

Reclamante : EDNA MARIA DE BRITO TRINDADE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2317/2004

PROCESSO : 01680-2004-001-08-00-4

Reclamante : ANTONIO SERGIO PEREIRA ZEFERINO
Advogado(a): ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Reclamado : ESCOLA TECNICA DE ENFERMAGEM ANNA NERI

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2315/2004

PROCESSO : 01683-2004-001-08-00-X

Reclamante : MARIO DAS NEVES MACHADO DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2311/2004

PROCESSO : 01684-2004-001-08-00-1

Reclamante : EDIEL PAIXAO TEIXEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MATERPISO LTDA ME

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2313/2004

PROCESSO : 01685-2004-001-08-00-3

Reclamante : JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
Reclamado : ANTONIO FRANCISCO TORRES DE LIMA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2314/2004

PROCESSO : 01686-2004-001-08-00-5

Reclamante : ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : M S ROSA SOCIEDADE CIVIL LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/11/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1883/2004

PROCESSO : 01677-2004-002-08-00-4

Reclamante : JAILSON RAMOS CORREIA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1889/2004

PROCESSO : 01680-2004-002-08-00-4

Reclamante : MOISES SILVA TEIXEIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : LOGUS ELETRONICA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1881/2004

PROCESSO : 01681-2004-002-08-00-6

Reclamante : ODILON DO CARMO MELO
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1887/2004

PROCESSO : 01682-2004-002-08-00-8

Reclamante : DELSON SOARES GONCALVES
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1880/2004

PROCESSO : 01683-2004-002-08-00-X

Reclamante : DENILSON DA SILVA FRADE
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SINDICATO DOS AMBULANTES

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1885/2004

PROCESSO : 01684-2004-002-08-00-1

Reclamante : FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : PIRAMIDE

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1886/2004

PROCESSO : 01685-2004-002-08-00-3

Reclamante : IVANILSON SILVA PEREIRA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : CACHEIRO TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2502/2004

PROCESSO : 01678-2004-003-08-00-6

Reclamante : MARCIO AUGUSTO CORREIA TAVARES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2409/2004

PROCESSO : 01683-2004-003-08-00-X

Reclamante : MARIVALDO DA SILVA DIAS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : JULIO PEREIRA TAVARES

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2503/2004

PROCESSO : 01684-2004-003-08-00-1

Reclamante : NILTON MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : COOTRASANPA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2115/2004

PROCESSO : 01682-2004-004-08-00-8

Reclamante : IONE ALMEIDA DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:00, na 004ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2114/2004

PROCESSO : 01684-2004-004-08-00-1

Reclamante : MARLY DO SOCORRO CALDEIRA COSTA
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Reclamado : IAEASNB - REGIAO ADMINISTRATIVA PARA AMAPA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2113/2004

PROCESSO : 01685-2004-004-08-00-3

Reclamante : SANDRO HENRIQUE DA SILVA TAVARES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : BELEM AMBIENTAL S/A

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2806/2004

PROCESSO : 01677-2004-005-08-00-4

Reclamante : ESPOLIO DE HENRIQUE DUARTE BELEM
Advogado(a): JOSE FERREIRA DAS NEVES
Reclamado : PANNY DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2809/2004

PROCESSO : 01680-2004-005-08-00-4

Reclamante : MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : SAVANA FERREIRA DE LIMA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2804/2004

PROCESSO : 01681-2004-005-08-00-6

Reclamante : ALBERTO MELO COELHO
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado : A R MARCOLINO-ME

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2803/2004

PROCESSO : 01682-2004-005-08-00-8

Reclamante : LEONARDO ASSIS DA SILVA
Advogado(a): NORMA MARIA CARDOS MARTINS
Reclamado : FOTOBOULEVARD COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2810/2004

PROCESSO : 01683-2004-005-08-00-X

Reclamante : EDSON DE JESUS COELHO
Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2807/2004

PROCESSO : 01684-2004-005-08-00-1

Reclamante : MOACIR RODRIGUES DIAS
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Reclamado : JONASA- JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S A

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2412/2004

PROCESSO : 01680-2004-006-08-00-4

Reclamante : ANDRE MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/12/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2410/2004

PROCESSO : 01681-2004-006-08-00-6

Reclamante : MAIKE ANDRESSON MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado : N P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/12/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2409/2004

PROCESSO : 01682-2004-006-08-00-8

Reclamante : GEAN GONCALVES TAVARES
Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR
Reclamado : PARATELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/12/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2408/2004

PROCESSO : 01683-2004-006-08-00-X

Reclamante : RAIMUNDA NONATO NASCIMENTO ASSIS
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/12/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2411/2004
PROCESSO : 01684-2004-008-08-00-1
Reclamante : ADILSON DA SILVA MORAES
Advogado(a) : MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Reclamado : FABRITEC FABRICA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/12/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2677/2004
PROCESSO : 01678-2004-007-08-00-6
Reclamante : MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2685/2004
PROCESSO : 01681-2004-007-08-00-6
Reclamante : JOSE LUIZ COUTINHO ALMEIDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2683/2004
PROCESSO : 01682-2004-007-08-00-8
Reclamante : AURICELIA ROCHA CADETE
Advogado(a) : ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Reclamado : RAIMUNDA CELIA SANTOS DE CASTRO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2674/2004
PROCESSO : 01683-2004-007-08-00-X
Reclamante : WALCIMAR JORGE DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2680/2004
PROCESSO : 01684-2004-007-08-00-1
Reclamante : LAZARO JESUINO DA COSTA
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2679/2004
PROCESSO : 01685-2004-007-08-00-3
Reclamante : DEMETRIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2517/2004
PROCESSO : 01679-2004-008-08-00-8
Reclamante : OLAIR LUIZ DE SOUZA BARRA
Advogado(a) : MARCIA NOGUEIRA BENTES CORREA
Reclamado : ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2521/2004
PROCESSO : 01682-2004-008-08-00-8
Reclamante : LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA
Advogado(a) : WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : FALCON SERVICE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2520/2004
PROCESSO : 01683-2004-008-08-00-X
Reclamante : JOSIVALDO LOBATO PEDREIRA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2518/2004
PROCESSO : 01684-2004-008-08-00-1
Reclamante : HILARIO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2514/2004
PROCESSO : 01685-2004-008-08-00-3
Reclamante : AMAZON TRANSPORTES LTDA

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : CARLINDO CESAR PASTANA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2258/2004
PROCESSO : 01678-2004-009-08-00-6
Reclamante : FLORISVALDO SILVA PINHEIRO
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : LAVA JATO ESPUMA CAR
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2257/2004
PROCESSO : 01680-2004-009-08-00-4
Reclamante : JOAO CARLOS COSTA CANDEIRA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : CICLO CENTER
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2255/2004
PROCESSO : 01681-2004-009-08-00-6
Reclamante : J B DE CASTRO
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Reclamado : ADRIANA DE JESUS BARBOSA VIEIRA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2256/2004
PROCESSO : 01681-2004-009-08-00-6
Reclamante : J B DE CASTRO
Advogado(a) : DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Reclamado : ADRIANA DE JESUS BARBOSA VIEIRA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2254/2004
PROCESSO : 01682-2004-009-08-00-8
Reclamante : JOSUE LIMA DA SILVA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : M E S SILVA COMERCIO - LME
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2252/2004
PROCESSO : 01683-2004-009-08-00-X
Reclamante : PEDRO LEANDRO TORRES DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : MARIA CRISTINA CHERMONT DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2246/2004
PROCESSO : 01684-2004-009-08-00-1
Reclamante : ALESSANDRO DA SILVA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : STAR VIDROS
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2586/2004
PROCESSO : 01682-2004-010-08-00-9
Reclamante : RUDIVALDO NASCIMENTO PINTO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2573/2004
PROCESSO : 01683-2004-010-08-00-0
Reclamante : MARIA JOSE PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DO MERCADO MUNICIPAL DO BENGUI
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2565/2004
PROCESSO : 01684-2004-010-08-00-2
Reclamante : JORGE FERNANDES FERREIRA LIMA
Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : REICON NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2427/2004
PROCESSO : 01678-2004-011-08-00-7
Reclamante : ESPOLIO DE AGUINALDO SOEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2431/2004
PROCESSO : 01680-2004-011-08-00-5
Reclamante : ELIAS FROTA SANTOS
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2429/2004
PROCESSO : 01682-2004-011-08-00-9
Reclamante : ODILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO DE SOUSA BASTOS
Reclamado : DOUGLAS MOREIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2426/2004
PROCESSO : 01683-2004-011-08-00-0
Reclamante : MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2428/2004
PROCESSO : 01684-2004-011-08-00-2
Reclamante : ROMILDO CIPRIANO DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : TRANSPORTES A M COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2716/2004
PROCESSO : 01685-2004-012-08-00-9
Reclamante : AMAZONIA CELULAR S A
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Reclamado : MAICO ANDRE DO AMARAL ABREU
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2722/2004
PROCESSO : 01680-2004-012-08-00-5
Reclamante : DERCINHO BAUNILHA LOBATO
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : HAMILTON VELESCO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2715/2004
PROCESSO : 01681-2004-012-08-00-7
Reclamante : JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA
Advogado(a) : LUZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL
Reclamado : REINALDO SILVA JUNIOR
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2714/2004
PROCESSO : 01682-2004-012-08-00-9
Reclamante : MARIA RACHEL LEMOS PORTO
Advogado(a) : JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2721/2004
PROCESSO : 01683-2004-012-08-00-0
Reclamante : SERGIO VIEIRA XAVIER
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : PEDROSA & PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2168/2004
PROCESSO : 01679-2004-013-08-00-9
Reclamante : JOSE MILTON DO NASCIMENTO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOELLTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2170/2004
PROCESSO : 01681-2004-013-08-00-7
Reclamante : ADRIANO COSTA CANDEIRA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : CICLO CENTER
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S.º notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004

RESENHA NO 2167/2004

PROCESSO : 01682-2004-013-08-00-9
Reclamante : SOM DIAGNOSTICO LTDA
Advogado(a) : ANA AMELIA TAVARES CHOCRON
Reclamado : MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2165/2004

PROCESSO : 01683-2004-013-08-00-0
Reclamante : OSCAR SANTOS MARQUES FILHO
Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2163/2004

PROCESSO : 01684-2004-013-08-00-2
Reclamante : VANESSA SILVA SANTOS
Advogado(a) : FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : B F UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2169/2004

PROCESSO : 01685-2004-013-08-00-4
Reclamante : MARCO ANTONIO SILVA
Advogado(a) : CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : FIRE FOX SEGURANCA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2164/2004

PROCESSO : 01681-2004-014-08-00-7
Reclamante : JOSE ROBERTO FIALHO CAVALCANTE
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2163/2004

PROCESSO : 01682-2004-014-08-00-9
Reclamante : MIGUEL DOS SANTOS DA COSTA
Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSPORTADORA COMETA S A
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2187/2004

PROCESSO : 01683-2004-014-08-00-0
Reclamante : DJALMA DIAS GUEDES NETO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CAFE IMAGINARIO
Advogado(a) :
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 86050900
RESENHA NO 2559/2004

PROCESSO : 1498-2003-10-08-00
Reclamante : MARIA DE NAZARE SANTOS MORAES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : D N LOUREIRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto : A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 2560/2004

PROCESSO : 793-2004-10-08-00
Reclamante : FRANCINETE MIRANDA DA SILVA
Advogado(a) : LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : SAMEY LIMA DO NASCIMENTO
Advogado(a) :
Assunto : A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 2561/2004

PROCESSO : 1046-2004-10-08-00
Reclamante : JOSE EDILSON DE ASSUNCAO SANTOS
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : AUTO POSTO AZULINO LTDA
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, POIS DESERTO.

RESENHA NO 2562/2004

PROCESSO : 1485-2004-10-08-00
Reclamante : ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

RESENHA NO 2563/2004

PROCESSO : 862-2004-10-08-00
Reclamante : PEDRO FAUSTINO DA SILVA

Advogado(a) : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a) : ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 2564/2004

PROCESSO : 1065-2004-10-08-00
Reclamante : CACIO DAVID BARBOSA RAMOS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PROGRESSO VIGILANCIA PRIVADA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2567/2004

PROCESSO : 1209-2004-10-08-00
Reclamante : MAURO HENRIQUE AGUIAR CARVALHO
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : F S LIMA ASSISTENCIA POSTUMA LTDA
Advogado(a) : MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR
Assunto : A RECLAMADA: Tomar ciência da contraproposta do reclamante às folhas 104 dos autos.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2568/2004

PROCESSO : 1353-2001-10-08-00
Reclamante : NEIVALDO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto : AS PARTES: Apresentarem, querendo, petição de acordo.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2569/2004

PROCESSO : 1353-2001-10-08-00
Reclamante : NEIVALDO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a) : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Assunto : AS PARTES: Apresentarem, querendo, petição de acordo.

RESENHA NO 2570/2004

PROCESSO : 1479-2004-10-08-00
Reclamante : LINDALVA QUEIROZ DIAS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S C LTDA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : PRETENDE A RECLAMANTE O PAGAMENTO DE DIVERSAS VERBAS. VERIFICO QUE AS VERBAS PLEITEADAS NÃO ESTÃO ACOMPANHADAS DA DEVIDA MEMORIA DE CALCULOS, POIS APRESENTADOS DE FORMA INCORRETA. POSTULOU O AUTOR FGTS DESDE O INICIO DO CONTRATO DE 1986, ASSIM DEVERIA TOMAR O SALARIO MES A MES, MAS UTILIZOU A ULTIMA REMUNERACAO. ALEM DISSO, TEMOS QUE O PEDIDO DE INDENIZACAO É PEDIDO EM TRÊS VEZES DE R\$-26000, MAS O VALOR APONTADO FOI MAIOR. PORTANTO, A INICIAL CARECE DE QUALQUER SUPORTE FATICO E JURIDICO. TRATA-SE DE PROCESSO AJUIZADO SOB A EGIDE DA LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000, SENDO QUE O ART. 136 DO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002, DISCIPLINA QUE OS PEDIDOS DEVEM SER CERTOS E DELIMITADOS E COMO SE TRATA DE RECLAMACAO ESCRITA, A MESMA NÃO COMPORTA EMENDA. DESTA FEITA, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA AO JUIZO, SENÃO DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 852-B DO TEXTO CONSOLIDADO, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-123,92 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$-6.196,10, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO.

RESENHA NO 2571/2004

PROCESSO : 1590-2004-10-08-00
Reclamante : SHEINER LIMA ALEXANDRINO
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto : Pretende o reclamante o pagamento de diversas verbas em face de sua ex-empregadora BM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Consta em nossos arquivos, que o ramo da seguranga privada instalou mediante norma coletiva entre os sindicatos e empresas envolvidos, Comissão de Conciliação Prévia. Consta, ainda dos autos que a autora não submeteu a demanda a comissão de conciliação prévia, como determina o art. 825-D da CLT. Desta feita, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-44,54 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$-2.227,24, a quem isento do pagamento.

RESENHA NO 2572/2004

PROCESSO : 1630-2004-10-08-00
Reclamante : MOISES MIRANDA DURANS FREIRE
Advogado(a) : EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Advogado(a) :
Assunto : PRETENDE O RECLAMANTE O PAGAMENTO DE DIVERSAS VERBAS EM ESPECIAL O PEDIDO DE HORAS, ALEGANDO QUE HAVIA EXTENSA JORNADA LABORAL, SENDO QUE A EMPRESA NÃO HAVIA EM SUA TOTALIDADE, PORTANTO POSTULA A DIFERENÇA DA VERBA EM APREÇO. NÃO A SUA INTEGRALIDADE. PELOS CALCULOS APRESENTADOS NÃO FOI FEITA A COMPENSAÇÃO, TENDO SIDO UTILIZADO TODO O PERIODO COMPUTADO EM SUA EXTENSAO COMPLETA, NÃO CONSIDERANDO A DIFERENÇA. PORTANTO, A INICIAL CARECE DE QUALQUER SUPORTE FATICO E JURIDICO. TRATA-SE DE PROCESSO AJUIZADO SOB A EGIDE DA LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000, SENDO QUE O ART. 136 DO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002, DISCIPLINA QUE OS PEDIDOS DEVEM SER CERTOS E DELIMITADOS E COMO SE TRATA DE RECLAMACAO ESCRITA, A MESMA NÃO COMPORTA

EMENDA DESTA FEITA, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA AO JUIZO, SENÃO DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 852-B DO TEXTO CONSOLIDADO, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-199,66 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$-9.983,11, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DOS DOCUMENTOS DE FL. 08/18.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2574/2004

PROCESSO : 1588-1994-10-08-00
Reclamante : DOUGLAS DINIZ LIMA FERNANDES
Advogado(a) : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que, até a presente data, não houve resposta positiva quanto ao bloqueio solicitado via SISBACEN, devendo V.Sa. requerer o que entender do direito, no prazo de 15 dias.

RESENHA NO 2575/2004

PROCESSO : 1634-2004-10-08-00
Reclamante : TELMA MARIA PIRES DA SILVA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a) :
Assunto : PRETENDE A RECLAMANTE O PAGAMENTO DE DIVERSAS VERBAS EM ESPECIAL, EM ESPECIAL A REINTEGRACAO E PEDIDO ALTERNATIVO. VERIFICO QUE NÃO CONSTA DO ROL DOS PEDIDOS ALTERNATIVOS SUAS PARCELAS E VALORES, APENAS UM VALOR TOTAL. ORA, A INICIAL DEVE SE REPORTAR A CAUSA DE PEDIR E OS PEDIDOS OBRIGATORIAMENTE. PORTANTO, A INICIAL CARECE DE QUALQUER SUPORTE FATICO E JURIDICO. TRATA-SE DE PROCESSO AJUIZADO SOB A EGIDE DA LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000, SENDO QUE O ART. 136 DO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002, DISCIPLINA QUE OS PEDIDOS DEVEM SER CERTOS E DELIMITADOS E COMO SE TRATA DE RECLAMACAO ESCRITA, A MESMA NÃO COMPORTA EMENDA. DESTA FEITA, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA AO JUIZO, SENÃO DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 852-B DO TEXTO CONSOLIDADO, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-166,19 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$-8.309,51, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO. AUTORIZO A DEVOLUCAO DOS DOCUMENTOS DE FL. 11/22.

RESENHA NO 2576/2004

PROCESSO : 926-2002-10-08-00
Reclamante : CARLOS JOSE FONTENELE DOS SANTOS
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : KRR SERVICOS POSTUMOS LTDA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A RECLAMADA, PARA DISCRIMINAR OS VALORES DEPOSITADOS A TITULO DE FGTS, EM 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 2540/2004

PROCESSO : 1514-2004-10-08-00
Reclamante : KALENA FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a) : PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : SOLANGE MARIA DE SOUZA PAIXAO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUIZA, NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR KALENA FERREIRA DE ARAUJO EM FACE DE SOLANGE MARIA DE SOUZA PAIXAO, JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-104,33, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA DE R\$-5.216,67, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

RESENHA NO 2541/2004

PROCESSO : 1445-2004-10-08-00
Reclamante : VALDECIR ALEXANDRINO PINHEIRO
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : TAXI AEREO JET NEWS LTDA
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR VALDECIR ALEXANDRINO PINHEIRO EM FACE DE TAXI AEREO JET NEWS LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULOS, A TITULO DE: 1- 01(HORA) DE INTERVALO NÃO CONCEDIDO, NA FORMA DO § 40 DO ART. 71 DA CLT. II- MULTA DO §80 DO ART. 477 DA CLT. III- JUROS E CORREÇÃO MONETARIA; IV- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS, CONFORME JÁ DETERMINADO. PARA FINS DE CALCULO, DA PARCELA DE INTERVALO INTRA-JORNADA, DEVE SER CONSIDERADO APENAS O ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL DE TRABALHO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENACAO DE R\$-5.000,00.

RESENHA NO 2542/2004

PROCESSO : 1535-2004-10-08-00
Reclamante : ELIZABETE BARROS TEIXEIRA
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado : REIKO SATO DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto : Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR ELISABETE BARROS TEIXEIRA EM FACE DE REIKO

SATO DOS SANTOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA AUTORA NO PERÍODO DE 28/01/1999 A 31/07/2004, NA FUNÇÃO DE DOMÉSTICA, PERCEBENDO O MÍNIMO MENSAL. DEVIDO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, CONDENO, AINDA, A RECLAMADA APAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE: I-AVISO PRÉVIO; II-13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2004 EM 8/12; III-FÉRIAS PROPORCIONAIS 2004/2005 EM 07/12 + 1/2; IV-JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE SER ABATIDO OS VALORES PAGOS NO RECÍBIO DE FLS. 11 DOS AUTOS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-14,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO NO IMPORTE R\$-700,00.

RESENHA NO 2543/2004

PROCESSO : 1529-2004-10-08-00

Reclamante : JOAO DE SOUZA GREGORIO

Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUIZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOAO DE SOUZA GREGORIO EM FACE DE SERVITRAN SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A & #8211; CELPA: 1 & #8211; Rejeitar as preliminares de incompetência em razão da matéria, ilegitimidade da segunda reclamada e carência de ação, devendo a segunda reclamada permanecer na lide em razão de sua responsabilidade subsidiária; 2 & #8211; Extinguir sem julgamento do mérito a parcela relativa ao repouso semanal remunerado, em razão de inépcia, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, I e parágrafo único, II, todos do CPC, aplicado de forma subsidiária ao Processo do Trabalho, por disposição do art. 769 da CLT; 3 & #8211; No mérito, JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE, para REJEITAR a prejudicial de mérito referente à prescrição bienal, e declarar a existência de vínculo empregatício entre as partes no período de 01.09.2000 a 07.12.2002, exercendo o reclamante a função de motorista, com salário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Deve o reclamante apresentar sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o trânsito em julgado da presente decisão, após o quê, possui a primeira reclamada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder as devidas anotações, sob pena de multa de um salário mínimo a reverter em favor do obreiro, em caso de descumprimento da obrigação de fazer. A reclamada fica desde já condenada ao recolhimento da contribuição previdenciária do período ora reconhecido, devendo comprová-la em Juízo no prazo legal, sob pena de execução; 4 & #8211; Condenar a primeira reclamada e, subsidiariamente, a segunda, a pagar ao reclamante as seguintes parcelas, que serão apuradas em liquidação de sentença por cálculo: - aviso prévio: - férias simples 2000/2001 e 2001/2002, todas com acréscimo de 1/3; - férias proporcionais 2002/2003 04/12 + 1/3; - 13º salário proporcional/2000 04/12; - 13º salário integral/2001; - 13º salário proporcional/2002 11/12; - FGTS + 40% de todo o período; - multa do art. 477 da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; - indenização pela não entrega das guias do seguro desemprego, no importe de cinco salários mínimos. Para fins de cálculo, deve ser considerado o período laboral e o salário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo fático e legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelos reclamados, no importe de R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais), calculadas sobre o valor que ora se arbitra à condenação de R\$-12.000,00 (doze mil reais).

RESENHA NO 2544/2004

PROCESSO : 1529-2004-10-08-00

Reclamante : JOAO DE SOUZA GREGORIO

Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : SERVITRAN SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA

Advogado(a) : WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUIZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOAO DE SOUZA GREGORIO EM FACE DE SERVITRAN SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A & #8211; CELPA: 1 & #8211; Rejeitar as preliminares de incompetência em razão da matéria, ilegitimidade da segunda reclamada e carência de ação, devendo a segunda reclamada permanecer na lide em razão de sua responsabilidade subsidiária; 2 & #8211; Extinguir sem julgamento do mérito a parcela relativa ao repouso semanal remunerado, em razão de inépcia, nos termos do art. 267, I, c/c art. 295, I e parágrafo único, II, todos do CPC, aplicado de forma subsidiária ao Processo do Trabalho, por disposição do art. 769 da CLT; 3 & #8211; No mérito, JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE, para REJEITAR a prejudicial de mérito referente à prescrição bienal, e declarar a existência de vínculo empregatício entre as partes no período de 01.09.2000 a 07.12.2002, exercendo o reclamante a função de motorista, com salário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Deve o reclamante apresentar sua CTPS perante a Secretaria da Vara no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o trânsito em julgado da presente decisão, após o quê, possui a primeira reclamada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder as devidas anotações, sob pena de multa de um salário mínimo a reverter em favor do obreiro, em caso de descumprimento da obrigação de fazer. A reclamada fica desde já condenada ao recolhimento da contribuição previdenciária do período ora reconhecido, devendo comprová-la em Juízo no prazo legal, sob pena de execução; 4 & #8211; Condenar a primeira reclamada e, subsidiariamente, a segunda, a pagar ao reclamante as seguintes parcelas, que serão apuradas em liquidação de sentença por cálculo: - aviso prévio: - férias simples 2000/2001 e 2001/2002, todas com acréscimo de 1/3; - férias proporcionais 2002/2003 04/12 + 1/3; - 13º salário proporcional/2000 04/12; - 13º salário integral/2001; - 13º salário proporcional/2002 11/12; - FGTS + 40% de todo o período; - multa do art. 477 da CLT, pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; - indenização pela não entrega das guias do seguro desemprego, no importe de cinco salários mínimos. Para fins de cálculo, deve ser considerado o período laboral e o salário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo fático e legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelos reclamados, no importe de R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais), calculadas sobre o valor que ora se arbitra à condenação de R\$-12.000,00 (doze mil reais).

RESENHA NO 2545/2004

PROCESSO : 1536-2004-10-08-00

Reclamante : ARCELINO DO CARMO PANTOJA DE ARAUJO

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUIZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ARCELINO DO CARMO PANTOJA DE ARAUJO EM FACE DE SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA: 1 & #8211; ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO REFERENTE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, DECLARANDO PRESCRITOS OS PEDIDOS ANTERIORES A 13.09.1999, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 7º, XXIX DA CF/88, SENDO EXTINTOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC; 2 & #8211; NO MÉRITO, JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-702,87, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA DE R\$-35.143,63, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

RESENHA NO 2546/2004

PROCESSO : 1524-2004-10-08-00

Reclamante : FRANCISCO MARIA SOCORRO DA SILVA FERREIRA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : MAROLETTI MADEIRAS LTDA

Advogado(a) : RUY FLORENCIO MARINHO LIMA

Assunto : ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUIZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCISCO MARIA SOCORRO DA SILVA FERREIRA EM FACE DE MAROLETTI MADEIRAS LTDA. JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-325,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA DE R\$-11.798,59, DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

RESENHA NO 2549/2004

PROCESSO : 1319-1998-10-08-00

Reclamante : JAIRO DA SILVA PACHECO

Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : OFFICE EXPRESS-SERV.AUX DE TRANSP.AEROS LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE (EXEQUENTE) PARACIENCIADA DEVOLUÇÃO DA CPE, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2552/2004

PROCESSO : 1696-2003-10-08-00

Reclamante : PAULO RONALDO MONTE DE MENDONCA

ALBUQUERQUE

Advogado(a) : NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado : ACSPMBMPA

Advogado(a) : SANDRO MAURO COSTA DA SILVA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I-HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO, RESSALVANDO QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS SÃO POR CONTA DA EXECUTADA, E SERÃO APURADAS DE FORMA PROPORCIONAL AO VALOR EXEQUENDO. AS CUSTAS TAMBÉM FICAM POR CONTA DA EXECUTADA.

RESENHA NO 2558/2004

PROCESSO : 2056-2003-10-08-00

Reclamante : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reclamado : DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 13. FICA LIBERADO O SR. MÁRCIO ELTON SOUZA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 295/2004

PROCESSO : 1389-2004-10-08-00

Reclamante : IZOMAR SILVA DA COSTA

Reclamado : ATACADAO PLANALTO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 10ª. Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ATACADAO PLANALTO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUZADA POR IZOMAR SILVA DA COSTA EM FACE DE ATACADAO PLANALTO LTDA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUÍZO, DE IMEDIATO, PROCEDA À BAIXA NA CTPS DO CONTRATO DO RECLAMANTE, NA DATA DE 30.11.1989. TRATANDO-SE APENAS DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DESCABE APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E QUALQUER RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO OU FISCAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE R\$-100,00, NO VALOR DE R\$-2,00, QUE FICA ISENTA POR FORÇA LEGAL. CIENTE O RECLAMANTE. INTIMAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 01 de Outubro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2176/2004

PROCESSO : 787-2004-9-08-00

Reclamante : NIXON PANTOJA BAIÁ

Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado : TRANSLÓG TRNSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a) : REINALDO TORRES MIANDA

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. DE FLS 77 DOS AUTOS..

RESENHA NO 2177/2004

PROCESSO : 718-2004-9-08-00

Reclamante : CLEONICE COSTA DA SILVA

Advogado(a) : FABIO ANTONIO SIQUERA BASTOS

Reclamado : ROSA ALVES CARVALHO DOS SANTOS

Assunto : A RECLAMANTE POR SEU PATRÃO, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 2222/2004

PROCESSO : 430-1998-9-08-00

Reclamante : ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto : A RECLAMADA; CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO.

RESENHA NO 2225/2004

PROCESSO : 586-1997-9-08-00

Reclamante : CECILIO MACIEL CAVALCANTE

Advogado(a) : NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado : L PINTO CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a) : WADY DAHAS ROSSY

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO SUSTOJA ORDEM DE APREENSÃO DO VEÍCULO IMPORTADO, PAJERO SP MITSUBISHI, DE TITULARIDADE DE ARTHUR CLÁUDIO FERREIRA PINTO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 528 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2226/2004

PROCESSO : 430-1998-9-08-00

Reclamante : ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA

Assunto : A RECLAMADA; CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO

RESENHA NO 2230/2004

PROCESSO : 1979-2000-9-08-00

Reclamante : FRANCISCO SABADO GAMA

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

Assunto : A RECLAMADA; CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO

RESENHA NO 2231/2004

PROCESSO : 1979-2000-9-08-00

Reclamante : FRANCISCO SABADO GAMA

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA

Assunto : A RECLAMADA; CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO

RESENHA NO 2239/2004

PROCESSO : 742-2003-9-08-00

Reclamante : WALDOMIRO FERREIRA MACHADO

Advogado(a) : IRACLIDES HOLLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : A reclamada, para receber depósito recursal em devolução, através de alvará, perante a Secretaria da Vara.

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 1789/2004

PROCESSO : 2137-2003-2-08-00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA

Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1790/2004

PROCESSO : 2137-2003-2-08-00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a) :

Reclamado : CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL

Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 1791/2004

PROCESSO : 2137-2003-2-08-00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA

Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto : AO DA RECLAMADA ACIMA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO 2º RECLAMADO

RESENHA NO 1866/2004

PROCESSO : 1476-2004-2-08-00

Reclamante : ARMANDO GRISOLIA

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA ACIMA PARA CIÊNCIA DE QUE HOUVE EQUIVOCO NO REGISTRO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA ÀS FLS. 203/208, QUANDO CONSTOU 27 DE FEVEREIRO DE 2004 A QUAL FOI RETIFICADA PARA 27/09/2004, CONFORME DESPACHO DE FL.209.

RESENHA NO 1867/2004

PROCESSO : 1476-2004-2-08-00

Reclamante : ARMANDO GRISOLIA

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a) : WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA PARA CIENCIA DE QUE HOUVE EQUIVOCO NO REGISTRO DA DATA DA PUBLICACAO DA SENTENCA AS FLS. 203/208, QUANDO CONSTOU 27 DE FEVEREIRO DE 2004 A QUAL FOI RETIFICADA PARA 27/09/2004, CONFORME DESPACHO DE FL.209
RESENHA NO 1888/2004

PROCESSO : 1244-2004-2-08-00
Reclamante : NAZARE DO SOCORRO SANTOS DOS ANJOS
Advogado(a) : FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
Reclamado : LAURA LETICIA OLIVEIRA CARDOSO
Advogado(a) : ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
Assunto : Ao advogado do reclamante, para contestar os embargos de declaracao interposto pela reclamada acima
RESENHA NO 1871/2004

PROCESSO : 24-1994-2-08-00
Reclamante : FLEKSON ROBERTO ALEXANDRE
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A PRETENSÃO DE FLS. 377 JÁ FOI EFETIVADA (FLS. 387/388), SEM EXITO ATÉ A PRESENTE DATA, E SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1874/2004

PROCESSO : 908-2004-2-08-00
Reclamante : LIVALDO RODRIGUES GOMES
Advogado(a) : GILBERTO ARAGO DA SILVA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 83/85 PELO RECLAMADO.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1877/2004

PROCESSO : 2071-2003-2-08-00
Reclamante : SERGIO PANTOJA RABELO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO RATIFICACAO E HOMOLOGACAO DA PROPOSTA DE ACORDO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/10/2004 AS 10:00 HS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1878/2004

PROCESSO : 2071-2003-2-08-00
Reclamante : SERGIO PANTOJA RABELO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO RATIFICACAO E HOMOLOGACAO DA PROPOSTA DE ACORDO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/10/2004 AS 10:00 HS.
RESENHA NO 1879/2004

PROCESSO : 885-2004-2-08-00
Reclamante : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS PAES
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : TRANSLÓG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM DATA DESIGNADA PARA 28/10/2004 AS 08:40 HS.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 1882/2004

PROCESSO : 1274-1998-2-08-00
Reclamante : WALDIR DAS CHAGAS LIMA
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA TRT A FIM DE RECEBER CRÉDITO DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1880/2004

PROCESSO : 327-2004-2-08-00
Reclamante : DEUSA DA CONCEICAO ROCHA LEAL
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : aos advogados das partes acima para contestarem os embargos de declaracao interposto pelo INSS FLS. 99/100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 392/2004

PROCESSO : 1429-2004-2-08-00
Exequente: ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA BRITO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.097,83(Cinco mil e noventa e sete reais e oitenta e tres centavos) atualizado em 13/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:	
Princ. Corrigido	R\$ 3.654,88
FGTS	R\$ 264,50
Juros de Mora	R\$ 485,80
Tot dev ao Reclt	R\$ 4.405,28
Inss Patronal	R\$ 659,88
Custas Conhecimento	R\$ 96,64

Valr Pago(C.Conhec.)	R\$ 86,00
Custas Execucao	R\$ 22,03
Total Devido	R\$ 5.097,83

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 386/2004

PROCESSO : 1393-2003-2-08-00
Reclamante: CLAUDIMILSON SILVA FERNANDES
Reclamado: IMAGITEC UTILIDADES DOMESTICAS
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMAGITEC UTILIDADES DOMESTICAS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR CLAUDIMILSON SILVA FERNANDES EM FACE DE B. M. REPRESENTACAO LTDA. WACM REPRESENTACAO LTDA. E IMAGITEC UTILIDADES DOMESTICAS, REJEITAM-SE AS QUESTOES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DA IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO; PRONUNCIAM-SE A PRESCRICAO DO DIREITO DE ACAO QUANTO AOS CREDITOS DECORRENTES DOS PEDIDOS ANTERIORES A 28 DE AGOSTO DE 1998, EXTINGUINDO-SE, NO PARTICULAR, O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DAS RECLAMADAS WACM REPRESENTACAO LTDA. E IMAGITEC UTILIDADES DOMESTICAS PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA B. M. REPRESENTACAO LTDA.; DECLARA-SE A EXISTENCIA DO VINCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA B. M. COMERCIAL LTDA., DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER A RESPECTIVA ANOTACAO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL; CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE ADMISSAO EM 15 DE ABRIL DE 1995, FUNCAO DE VENDEDOR, SALARIO DE R\$1.200,00 E DATA DA DISPENSA EM 13 DE AGOSTO DE 2003; DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA REMETA COPIA DA PRESENTE DECISAO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA ATITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS DE 1998/1999, 1999/2000 E 2000/2001, EM DOBRO, FERIAS DE 2002/2003, 4/12 (QUATRO DOZE AVOS) DE FERIAS DE 2003/2004, TODAS COM A REMUNERACAO ADICIONAL DE UM TERCO, 4/12 (QUATRO DOZE AVOS) DE GRATIFICACAO NATALINA DE 1998, GRATIFICACOES NATALINAS DE 1999, 2000, 2001 E 2002, 8/12 (OITO DOZE AVOS) DE GRATIFICACAO NATALINA DE 2003, DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE COMISSOES, INDENIZACAO RELATIVA AO SALARIO FAMILIA, MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO; JULGAM-SE IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL; REJEITA-SE O PEDIDO DE CONDENACAO DO RECLAMANTE POR LITIGANCIA DE MA-FE; REGISTRA-SE QUE POSSUE NATUREZA INDENIZATORIA AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, MULTA DO ARTIGO 467 DA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO, MULTA DO ARTIGO 477 DA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENCA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUIZ DA EXECUCAO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, INSS E O VALOR DEVIDO ATITULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPOE-SE CUSTAS A RECLAMADA NO VALOR DE R\$200,00 (duzentos reais), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (dez mil reais), ARBITRADAS PARA FINS DE CONDENACAO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CIENTES AS PARTES; COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM O TRABALHO DAS PARTES E EVITAR O AFLUXO DE PESSOAL NO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, REMETAM-SE COPIAS DO PRESENTE ARQUIVO PARA O ENDEREÇO ELETRONICO DAS PARTES E PROCURADORES, ACASO DISPONIVEIS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2280/2004

PROCESSO : 1553-2001-1-08-00

Reclamante : MARIA DE LOURDES SOUZA DE LIMA

Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMP DE PESCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : A exequente: Para conhecimento dos cálculos elaborados por este Juízo à fl. 189, bem como da informação à fl. 184 dos autos supramencionados.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2282/2004

PROCESSO : 66-2004-1-08-00

Reclamante : VICENTE SANTANA GUIMARAES

Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : EDITORA ABRIL S A

Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : A reclamada: Comparecer nesta Secretaria para conhecimento do r. despacho exarado à fl. 148 nos autos do Processo supramencionados, inclusive para que em 48 (quarenta e oito) horas deposite a diferença entre o valor apurado às fls. 106/109 e o apurado às fls. 138/138, a fim de garantir integralmente o Juízo.

RESENHA NO 2284/2004

PROCESSO : 2126-2002-1-08-00

Reclamante : ADRIANA DOS REIS GEMAQUE

Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto : As partes, para conhecimento dos cálculos à fl. 175, dos autos do Processo supracitado, elaborados por este Juízo. A reclamada, para que comprove o recolhimento da contribuição previdenciária a cargo do empregado, até 04/10/2004 incidente sobre o valor liberado ao reclamante.

RESENHA NO 2285/2004

PROCESSO : 803-2004-1-08-00

Reclamante : WANDERLI JOSE CARDOSO CARRERA

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado : D J N MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 28, cujo teor é o seguinte: Tendo em vista que a parcela anterior foi paga diretamente ao autor, aguarde-se o termo final do acordo, após o que deverá o autor ser notificado para informar se já recebeu as parcelas do acordo, fixando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação, sob pena de serem consideradas quitadas as parcelas trabalhistas.

RESENHA NO 2287/2004

PROCESSO : 1711-2002-1-08-00

Reclamante : TOMAZ DE AQUINO GUIMARAES TRINDADE

Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Ao exequente: Para ciência dos cálculos elaborados por este Juízo à fl. 139 dos autos supracitados.

RESENHA NO 2288/2004

PROCESSO : 1517-2004-1-08-00

Reclamante : MARCIA CRISTINA DOS SANTOS

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente da homologação do pedido de desistência e extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

RESENHA NO 2290/2004

PROCESSO : 1406-2004-1-08-00

Reclamante : RORIVAL MOREIRA MONTEIRO

Advogado(a) : RICARDO BONASSER DE SA

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO

Assunto : AS PARTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - Nos termos do art. 833 da CLT, fica ratificada a ata de fl. 47, 1ª vez fazer constar como data de prolação de sentença o dia 08.10.2004, às 12:55 horas, ao invés de 10.10.2004. II - DE-SE CIENCIA AS PARTES. Em 30.09.2004, POR DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, Juiz do Trabalho.

RESENHA NO 2291/2004

PROCESSO : 1481-2000-1-08-00

Reclamante : ANEZIO GOMES PINTO

Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado : COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a) : CLEBER SARAIVA DOS SANTOS

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente do Despacho de Fls. 233/233v: "I - Ao contrário do que afirma a executada o bem foi vendido no leilão único, realizado em 21.05.04 no Depósito Público do TRT, com a devida notificação das partes, consoante Certidão de Fl. 202, através da RESENHA publicada em 02.04.04, e o respectivo auto de arrematação já foi expedido em 01.06.04, e assinado na mesma data pela Juíza Substituta que presidiu o leilão, encontrando-se o referido Auto à fl. 214, tendo sido juntado em 17.06.04, conforme Certidão de Fl. 216, inclusive com a entrega da via do Auto ao arrematante em 08.06.04, conforme recibo apostado no referido Auto. Logo, a petição de Fls. 211/212 foi protocolizada quatorze dias depois da expedição do Auto, razão pela qual indefiro o pedido de Fl. 232. Dar ciência. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza Titular da 1a. VTB".

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 2294/2004

PROCESSO : 1783-2003-1-08-00

Reclamante : KLEVERTON DE SOUZA QUARESMA

Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

Reclamado : BALAROTTS MADEIRAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE. PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS
RESENHA NO 2297/2004

PROCESSO : 2178-2001-1-08-00

Reclamante : CECILIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS

Advogado(a) : MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA

Reclamado : JOSE ALBERTO SANTA BRIGIDA

Advogado(a) :

Assunto : Ao Exequente: Para conhecimento do teor da certidão da Sra. Oficiala de Justiça à fl. 112 dos autos do Processo supracitado, bem como de que até a presente data não houve resposta à solicitação de Bloqueio de Contas à fl. 88.

RESENHA NO 2298/2004

PROCESSO : 1234-2004-1-08-00

Reclamante : JANILSON DE JESUS CORREA PINHEIRO

Advogado(a): HANDESON MARQUES PALHETA
Reclamado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante; Para conhecimento de que V. Sa. deve informar no prazo de 05 (cinco) dias se já recebeu sua CTPS, caso não informe, seu silêncio será interpretado como resposta afirmativa.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2299/2004
PROCESSO: 330-2004-1-08-00
Reclamante: DARCI MONTEIRO DE LIMA
Advogado(a):
Reclamado: HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto: A reclamada; Para conhecimento da interposição de Recurso Ordinário pelo INSS, tendo essa reclamada o prazo legal para contraminutar, querendo.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2300/2004
PROCESSO: 1190-2004-1-08-00
Reclamante: FERNANDO OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto: AO RECLAMADO: Contraminutar recurso ordinário do INSS, no prazo legal, querendo.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2301/2004
PROCESSO: 1125-2002-1-08-00
Reclamante: MARIA DOMINGAS COUTINHO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto: AS PARTES: FICAREM CIENTES DO DESPACHO DE FL. 107, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I-HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM RELAÇÃO AO DÉBITO TRABALHISTA, CONFORME PROPOSTO ÀS FLS. 105. II -AO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, OBSERVANDO O VALOR ACORDADO E A PROPORÇÃO DAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS E INDENIZATÓRIAS DOS CÁLCULOS DE FLS. 98/99, E INCLUINDO O DÉBITO PREVIDENCIÁRIO SOBRE OS VALORES JÁ PAGOS. III - APÓS CONCLUSOS, PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, E DÊ-SE CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ÀS PARTES.
RESENHA NO 2302/2004
PROCESSO: 1749-1997-1-08-00
Reclamante: MANOEL DO ROSARIO LOPES BOTELHO
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve recolher os encargos ou depositar o valor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de prosseguimento da execução com a venda do bem penhorado.
RESENHA NO 2304/2004
PROCESSO: 97-2001-1-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA GAIA E SILVA
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
Reclamado: GUARACY FERREIRA FRAZAO
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente dos termos do ofício de Fl. 193, no qual informa que foi liberada a penhora sobre uma embarcação em madeira denominada Aires da Costa, bem como deve indicar bens à penhora, no prazo de dez dias, sob pena de devolução da CPE.
RESENHA NO 2305/2004
PROCESSO: 519-2004-1-08-00
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente das certidões de Fls. 124, 130, 132 e 167. Ficar ciente ainda de que deve indicar bens à penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução.
RESENHA NO 2306/2004
PROCESSO: 1406-2004-1-08-00
Reclamante: RORDIVAL MOREIRA MONTERO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Assim sendo, acolho o pedido de isenção de custas do reclamante e decido julgar improcedente a reclamação proposta por Rordival Moreira Monteiro em face de Companhia de Saneamento do Pará - Cosampa, pela ocorrência da prescrição.
RESENHA NO 2307/2004
PROCESSO: 1015-1996-1-08-00
Reclamante: MARIA DO CARMO PINTO MACIEL E OUTROS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: EMATER EMP ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto: AS EXEQUENTES: MARIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS E MARIA DA CONCEICAO DOS REIS SAMPAIO - Ficarem cientes do item I do Despacho de Fl. 1396, para que informem se já foram incorporados os reajustes deferidos na coisa julgada, e em caso positivo, a partir de qual mês, uma vez que a executada já foi intimada para proceder a incorporação em relação às mesmas e ao exequente Laureano Neto da Silva, em 20.10.00, conforme Certidão de Fl. 1.193, através do Mandado de N° 3212/2000 (Fl. 1.187), inclusive sob pena de multa diária a contar da data do 1º pagamento efetuado após a intimação. Após a informação ora solicitada, serão apuradas as diferenças salariais vencidas, bem como a multa diária, esta de 01.12.00 até a data da incorporação.
RESENHA NO 2308/2004
PROCESSO: 1401-2004-1-08-00
Reclamante: CLAUDIONOR DA ANUNCIACAO ABREU NOGUEIRA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado: CAPAF- CAIXA DE PREVID E ASSIST AOS FUNC BASA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto: reclamado BASA/Adv/ Alexandre Gustavo Moura Guimarães/ /As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, declaro a incompetência material da Justiça Obreira para julgar a ação proposta por Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira em face de Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do Banco da Amazônia S/A- CAPAF e Banco da Amazônia S/A-BASA, devendo os autos serem remetidos à Justiça Estadual Comum, para apreciação.
RESENHA NO 2309/2004
PROCESSO: 1401-2004-1-08-00
Reclamante: CLAUDIONOR DA ANUNCIACAO ABREU NOGUEIRA
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: CAPAF- CAIXA DE PREVID E ASSIST AOS FUNC BASA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto: reclamado BASA/Adv/ Alexandre Gustavo Moura Guimarães/ /As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, declaro a incompetência material da Justiça Obreira para julgar a ação proposta por Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira em face de Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do Banco da Amazônia S/A- CAPAF e Banco da Amazônia S/A-BASA, devendo os autos serem remetidos à Justiça Estadual Comum, para apreciação.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2310/2004
PROCESSO: 1592-2003-1-08-00
Reclamante: SIMONE CLEA FERREIRA DE ANDRADE
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: PARAMERICA CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 28/10/2004, as 09:50 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remição da dívida.
RESENHA NO 2316/2004
PROCESSO: 1705-1997-1-08-00
Reclamante: SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
Reclamado: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DA ENASA - MP-1841/7
Advogado(a):
Assunto: Ao exequente para ficar ciente da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, resolve o Dr. Luiz Antonio Magalhães, Juiz do Trabalho Substituto, conhecer para acolher em parte os embargos à execução opostos pelo embargante União Federal-Successora da Enasa, em face do embargado Severiano de Oliveira Silva, para determinar o refazimento dos cálculos para que seja observado qua a partir da publicação da MP 2.180-35, a qual acrescentou o Art. 1º-F a Lei N° 9.494/97, sejam aplicados juros de 6% ao ano, bem como sejam excluídas da conta as custas. Tudo conforme fundamentação.
RESENHA NO 2318/2004
PROCESSO: 722-2002-1-08-00
Reclamante: ANTONIO AURO SILVA CARDOSO
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto: Ao reclamante para contestar embargos à execução, no prazo legal, querendo.

EDITAL DE PRAÇA
No 270/2004

PROCESSO: 499-2004-1-08-00
Exequente: RAIMUNDO BARROS DA SILVA
Executado: AUGUSTO NOGUEIRA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/10/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA, MARCA FRICOM, CAPACIDADE DE 288 LITROS, SERIE 96/0850, COMPLETO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TRAV HUMAITA 2344 - MARCO
Valor: 1.500,00
Fiel Depositário: AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Setembro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 271/2004
PROCESSO: 721-2003-1-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: DENILSON SOUZA MOURA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA BICICLETA ERGOMETRICA CALOI FITNESS MODELO CL200 EM BOM ESTADO
Localização do Bem: AV. MARQUES DE HERVAL, 1125
Valor: 180,00
Fiel Depositário: DENILSON DE SOUZA MOURA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Outubro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 272/2004

PROCESSO: 988-2003-1-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MIGUEL ALEXANDRE PINHO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTUS COR CINZA SEM OUTRAS REFERENCIAS APARENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: RUA TUPINAMBAS/SAO MIGUEL APT°701
Valor: 300,00
Fiel Depositário: MIGUEL ALEXANDRE PINHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Outubro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 273/2004

PROCESSO: 1592-2003-1-08-00
Exequente: SIMONE CLEA FERREIRA DE ANDRADE
Executado: PARAMERICA CONFECÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA COPIADORA MARCA OKIDATA, COR BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. AL. BARROSO, 952 - MARCO
Valor: 600,00
Fiel Depositário: RONELES DURÃO DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Outubro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR